



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22587

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	2
Agricultura e Pecuária.....	3
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	3
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Educação.....	4
CEE – Conselho Estadual de Educação.....	4
Fazenda.....	4
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Justiça e Reintegração Social.....	8
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	9
Proteção e Defesa Civil.....	9
Saúde.....	9
Segurança Pública.....	11
Polícia Militar.....	11
Polícia Civil.....	13
Corpo de Bombeiros Militar.....	13
Polícia Científica.....	13
AUTARQUIAS ESTADUAIS	13
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	13
IMETRO – Instituto de Metrologia.....	13
IPREV – Instituto de Previdência.....	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	21
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	21
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	21
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	22
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	22
ECONOMIAS MISTAS	22
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.....	22
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	22
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	22
CONCURSOS	23
LICITAÇÕES	28
Gabinete do Governador.....	28
Secretarias de Estado.....	28
Autarquias Estaduais.....	33
Fundações Estaduais.....	33
Economias Mistas.....	34

CONTRATOS E ADITIVOS	35
Gabinete do Governador.....	35
Gabinete da Vice-Governadora.....	35
Secretarias de Estado.....	35
Autarquias Estaduais.....	38
Fundações Estaduais.....	38
Economias Mistas.....	39
PREFEITURAS MUNICIPAIS	39
Balneário Arroio do Silva.....	39
Balneário Piçarras.....	39
Blumenau.....	39
Bom Jesus.....	40
Bombinhas.....	40
Braço do Norte.....	40
Florianópolis.....	40
Fraiburgo.....	40
Grão Pará.....	40
Içara.....	40
Irineópolis.....	40
Joinville.....	40
José Boiteux.....	41
Lauro Muller.....	41
Leoberto Leal.....	41
Luiz Alves.....	41
Maravilha.....	41
Marema.....	41
Nova Itaberaba.....	41
Paial.....	41
Palmitos.....	41
Porto União.....	42
Rio Fortuna.....	42
Salete.....	42
Sangão.....	42
Siderópolis.....	42
Tangará.....	42
Tijucas.....	42
Tubarão.....	42
Urussanga.....	42
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	43

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1612/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0301645-65.2015.8.24.0018/SC, e conforme o processo SAP 83587/2025, resolve **EXONERAR**, SILVANE REGINA GAI, matrícula nº 0973912-2-01, do cargo de POLICIAL PENAL, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), nomeada nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1110493

ATO nº 1816/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0300975-27.2015.8.24.0018/SC, e conforme o processo SAP 93750/2025, resolve **EXONERAR**, FABIANE CRISTINA MATTE, matrícula nº 0970111-7-01, do cargo de POLICIAL PENAL, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), nomeada nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1110494

ATO nº 1901 / 2025

DESIGNAR, conforme o art. 41, da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7º, da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, Decreto n. 1892/2022, e conforme processo n. GVG 329/2025, JESSICA LAIS FORTUNATO CANTO, mat. 0972879-1-02, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, do GVG.

ATO nº 1922 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 12794/2025, resolve baixar os seguintes atos:

*** EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

- ANDERSON ALVINO MORETTI NEITZKE, mat. 0735139-9-01, do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível DGS-2, da SCC; e
- VINICIUS BAYMA DE MENEZES DALPASQUALE, mat. 0950972-0-01, do cargo de GERENTE DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, nível DGS-2, da SCC.

*** DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, mat. 0386482-0-01, do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2, da SETUR.

*** NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

- FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível DGS-2, da SCC; e
- MAIARA DE BITENCOURT GONÇALVES, para exercer o cargo de GERENTE DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, nível DGS-2, da SCC.

*** DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, VINICIUS BAYMA DE MENEZES DALPASQUALE, mat. 0950972-0-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, da SCC.

ATO nº 1924 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. PGE 2513/2025, CINARA MATIAS LINO, mat. 0348834-9-02, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIALIZADO, nível FG-3, da PGE.

ATO nº 1925 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. PCSC 70820/2025, os servidores abaixo, no âmbito

da PCSC, a contar de 01/08/2025:

-CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, mat. 0330683-6-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DO SUL, nível FG-1;
-FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA, mat. 0605187-1-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CENTRAIS DE PLANTÃO POLICIAL, nível FG-2; e
-SAMIRA MAFIOLETTI MACARINI FRIZON, mat. 0953626-4-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PSICOLOGIA POLICIAL, nível FG-2.

ATO nº 1926 / 2025
NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05 e conforme processo n. SSP 3491/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN:

* Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC
Titular: NAÍMA HUK AMARANTE, mat. 0926732-8-01.
Suplente: JOSIANE CORDEIRO MARCELINO, mat. 0926793-0-01.

ATO nº 1927 / 2025
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. PCSC 78355/2025, ALLAN ANTUNES MARI-NHO LEANDRO, mat. 0378463-0-01, do cargo de GERENTE DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, nível FG-2, da PCSC, a contar de 01/09/2025.

ATO nº 1928 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SDC 3625/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC, a contar de 25/08/2025:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a REGINETE REGIA PANCERI, mat. 0190233-4-05, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGE.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, GRAZIELLE SITÔNIO DUARTE, mat. 0698001-5-02, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GRAZIELLE SITÔNIO DUARTE, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGE.

ATO nº 1929 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 90424/2025, ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA, mat. 0639803-0-01, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, da SEJURI.

ATO nº 1930 / 2025
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 96356/2025, WOLKER DANIEL DꞑAVILA, mat. 0634328-7-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, da SEJURI.

ATO nº 1931 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 100131/2025, THIEGO FELIPE DRAPALA, mat. 0641025-1-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, da SEJURI.

ATO nº 1933 / 2025
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 97330/2025, FELIPE NUNES ANGULSKI, mat. 0693980-5-02, da função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, da SEJURI.

ATO nº 1934 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 95735/2025, GUILHERME YURI OLIVO, mat. 0619404-4-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE SAÚDE, do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, da SEJURI.

ATO nº 1935 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. FCEE 3846/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FCEE, a contar de 04/08/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, LUIZ EUGÊNIO BATISTA MARTINS, mat. 0656367-8-02, da FCE de AUXILIAR, nível FCE-5.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, SYLVIO IAGO DE LIMA ESPINOSA, mat. 0741017-4-01, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5.

ATO nº 1936 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 155948/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, LETICIA MARIA DA SILVA, mat. 0975808-9-03, do cargo de AS-SESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, TATIANE VANESSA RODRIGUES MACARINI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

ATO nº 1937 / 2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 151138/2025, a RAFAEL BATIS-TA, mat. 0396885-5-03, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED, a contar de 06/08/2025.

ATO nº 1938 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 151191/2025, re-solve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, FERNANDO SCHWEGER DE SOUZA, mat. 0272607-6-03, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, FERNANDO SCHWEGER DE SOUZA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 1939 / 2025
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 148437/2025, THOY MONDARDO DAMIANI SOUZA BEKER, mat. 0368682-5-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA, da SED.

ATO nº 1940 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SETUR 595/2025, ANDRE LUIZ MOSER, mat. 0751855-2-01, SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, da SETUR, em substituição a titular, CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF, mat. 0714378-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025.

ATO nº 1941 / 2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 17413/2025, a JOÃO RICARDO DE SOUZA GRANDO, mat. 0754115-5-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SEA, a contar de 25/08/2025.

ATO nº 1942 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. FAPESC 3066/2025, VALESKA DANIELA TRATSK, mat. 0711723-0-01, DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE DA FAPESC, em substituição ao titular, FÁBIO WAGNER PINTO, mat. 0710871-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/09/2025 a 12/09/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1110752

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 100/2025 **28.08.2025**
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMI-NISTRATIVOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 93/2025, publicada no DOE de 20/08/2025 e, conforme consta dos autos PGE 4681/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar LUIZ BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do posto de Apoio Administrativo II, matrícula 99678, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LIGIA JANKE
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1110255

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1112/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, no uso de suas atribuições e com base no art. 41, § 4º da Constituição Fe-deral, no Decreto nº 153/2003, no art. 13 da Lei Complementar nº 676/2016, nas avaliações especiais de desempenho e no processo nº SEA 18896/2022, resolve **HOMOLOGAR** o período de está-gio probatório do servidor BRUNA GASPERI RUBIK, matrícula nº 0645852101, nomeado por concurso público, confirmandoo no cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal da SEA, declarandoo estável a contar de 27/08/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1110471

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 4º, inc. II, letra “b”, do Decreto nº 1.860, de 13 e abril de 2022, e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR GIOVANI MACHADO SEEMANN, Gerente de Administração e Finanças, mat. nº 250.557-6-05, CNH 030XXXXXX03, a CONDUZIR veículo oficial desta Secretaria de Estado da Assis-



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

tência Social, Mulher e Família.
Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor en-contrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 27 de agosto de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1110116

PORTARIA Nº. 206, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 35/2025-SAS, referente ao Processo SAS 2916/2025, no âmbito desta secretaria.
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTOR DE CONTRATO, o servidor RENAN MEDEIROS SOARES, mat. 0654975-6-02, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, e como FISCAL DE CONTRATO, o servidor ANDERSON CORREIA GONÇALVES, mat 317815-3-04, ocupante do cargo de Técnico, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do contrato no que se refere a aquisição de materiais elétricos, conforme especificado na Tabela I deste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 02708/2025-SEA no Edital de Pregão Eletrônico nº 0027/2025-SEA, e seus Anexos . (VOLTELE CONECTA LTDA- CNPJ: 28.806.187/0001-34).
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3º Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assis-tência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, ins-truir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;
e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licita-tório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na cele-bração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de exe-cução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive

e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das ativi-dades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocor-rências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de do-cumento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quan-do assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos even-tualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instaura-ção de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e indepen-dência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, en-caminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsí-dios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por

escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja exe-cução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 27 de Agosto de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1110162

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025. OBJETO: Formalizar as alterações aprovadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, no âmbito da Resolução CEDCA nº 24/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2025, que altera o prazo para divul-gação do resultado preliminar das propostas das Organizações da Sociedade Civil OSC - OSCs, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 até o dia 10 de setembro do presente ano. **DA VALIDADE:** A presente retificação terá efeito a partir da data de publicação da Resolução CEDCA nº 24/2025, publicada em Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2025, referente ao Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e do 1º Termo de Retificação, não expressamente alteradas por esse termo de retificação. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Retificação, juntamente com seus anexos, está disponível no seguinte link: <https://consultas.sctransferencias.cge.sc.gov.br/editais> **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Norma Suely de Souza Carvalho, Coordenadora Geral do CEDCA. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **SAS 758/2025.**

Cod. Mat.: 1110539

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 24/2025
Prorroga “Ad referendum” o prazo para divulgação do resultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2025, das Orga-nizações da Sociedade Civil (OSC).
A Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião da Mesa Coordenadora no dia 26 de agosto de 2025.
Resolve:
Art. 1º Prorrogar “*ad referendum*” o prazo para divulgação do re-sultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2025 das Organizações da Sociedade Civil (OSC) até o dia 10 de setembro do presente ano.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 27 de agosto de 2025
Norma Suely de Souza Carvalho
Coordenadora Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 1110171

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 24/2025
A Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião da Mesa Coordenadora no dia 26 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar “ad referendum” o prazo para divulgação do re-sultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2025 das Organizações da Sociedade Civil (OSC) até o dia 10 de setembro do presente ano.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
ASSINAM: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Norma Suely de Souza Carvalho, Coordenadora Geral do CEDCA. **DATA:** Flo-rianópolis, 29 de agosto de 2025. **SAS 758/2025.**

Cod. Mat.: 1110538

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Executiva da Aquicultura e Pesca

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025.
Partes: a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca – SAQ/SC e o Município de Laguna/SC.

Objeto: Execução de ações para o desenvolvimento do setor aquícola e pesqueiro do Município de Laguna.
Vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura.
Assinaturas: Tiago Bolan Frigo, Secretário da Aquicultura e Pesca, pela SAQ, e Perterson Crippa da Silva, Prefeito Municipal de Laguna, pelo Município.
SGPe: Documento SAQ151/2025.

Cod. Mat.: 1110759

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA nº 28, de 26/8/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art.106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2 de junho de 2019, resolve: Art. 1º Designar o servidor MURILO MAFRA FILHO, Assessor Especial, Matrícula nº 0714346-0-01, para atuar como Gestor de Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. Art. 2º Compete ao Gestor nomeado o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 1.196/2017, bem como em normas que venham a substituí-las, alterá-las ou complementá-las. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Encaminhe-se para publicação.
ASSINADO EM: 28/08/2025.
EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cod. Mat.: 1110263

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2568 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA** ROSANGELA VEGINI, conforme Processo **SED 147730/2025**, matrícula nº 274.604-2-02, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na EEB Julius Karsten, código lotacional 768000918630, município de Jaraguá do Sul, **no período de 02/03/1994 a 31/12/1994**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110432

PORTARIA Nº2566 de 27/08/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 147760/2025**, a MARCIO ALVES DIAS, matrícula nº 741.194-4-01, Professor, lotado no CEDUP HERMANN HERING, município de Blumenau, com 10 (dez) horas semanais, **a partir de 22/08/2025, para assumir outro cargo público.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110427

PORTARIA Nº 2563 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme o Processo **SED 164417/2025**, os efeitos da Portaria nº 801 de 02/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.237 de 03/04/2024, que concedeu afastamento para atuar na EEB Pref. Frederico Probst, município de Petrolândia, de ANGELA VICENTE LUCHTENBERG EYNG, matrícula nº 292.745-4-04, ocupante do cargo de Professor, **a partir de: 01/01/2025.**

PORTARIA Nº 2564 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme o Processo **SED 164417/2025**, os efeitos da Portaria nº 3337 de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.409 de 04/12/2024, que concedeu afastamento para atuar na EEB Pref. Frederico Probst, município de Petrolândia, de ANGELA VICENTE LUCHTENBERG EYNG, matrícula nº 292.745-4-04, ocupante do cargo de Professor, **a partir de: 01/08/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110426

PORTARIA Nº 2569 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 163604/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2539 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22584 de 26/08/2025, de RAFAELA OLIVEIRA DA LUZ, matrícula nº 753.525-2-01, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB IRMA EDVIGES, código 752000124160, município de CRICIUMA, na parte referente à data fim que deverá ser: **30/09/2025.**

PORTARIA Nº 2570 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 163454/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2539 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22584 de 26/08/2025, de ROSILENE GONCALVES, matrícula nº 663.092-8-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB PROF PADRE SCHULER, código752000142300, município de COCAL DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **04/09/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110433

PORTARIA Nº 2567 de 28/08/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106 § 2º. I da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e art. 4º II, letra a, 1 e 2 e § único do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 138473/2025**, a Portaria nº 2509 de 19/08/2025, de CONSIDERAR EXONERADA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.580 de 20/08/25, de LUCIANE CRISTINA RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº. 344.635-2-02, ocupante do cargo de Professor, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110428

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2573 de 28/08/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria Nº 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 61838/2025, NOTIFICA**, pelo presente edital, B.A., CPF: ... 5.970...-6 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

MARIA APARECIDA FRANCISCO
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2574 de 28/08/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria Nº 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 141810/2024, NOTIFICA**, pelo presente edital, D.J.V.V.J., CPF: ... 9.573...-3 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação,

Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

MARIA APARECIDA FRANCISCO
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1110490

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 050/2025
Revoga a Portaria CEE/SC nº 034, de 03 de junho de 2025, publicada no DOE/SC nº 22529, de 09 de junho de 2025, que Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, conforme Processo SED 117506/2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação, **R E S O L V E:**
Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, composta pelos seguintes membros:

1. Professor Doutor Roberto Fabiano Fernandes;
2. Professor Doutor Mário César Barreto Moraes;
3. Professor Doutor Octavio René Lebarbenchon Neto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CEE/SC nº 034, de 03 de junho de 2025, publicada no DOE/SC nº 22.529, de 09 de junho de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 18 de agosto de 2025.
PATRICIA LUEDERS
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1110473

FAZENDA

PORTARIA Nº 234/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 122.878.842,96.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000435, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 15602/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R\$ 122.878.842,96 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15602/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2025AN000435

Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.122.0704.0241.014780			
	1.753.111.000		33.90.30	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEASSC)			
	08.244.0560.0341.009459			
	1.500.100.000		33.41.41	264.420,09
	08.245.0560.0341.011657			
	1.500.100.000		33.41.41	7.086,56
	1.500.100.000		44.41.41	0,01
	08.245.0560.0341.016166			
	1.500.100.000		44.41.41	15.309,92
Subtotal				286.816,58
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	06.182.0730.0428.015986			
	1.500.100.000		44.90.51	4.506.643,50
Subtotal				4.506.643,50
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.607.0320.0014.015764			
	2.500.100.000		45.90.66	7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0103.011567			
	1.540.131.000		33.42.39	12.415.000,00
Subtotal				12.415.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)			
	20.606.0320.0400.015392			
	1.501.261.000		44.40.42	61.000.000,00
Subtotal				61.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.1297.008577			
	1.500.100.000		44.40.42	900.000,00
Subtotal				900.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.122.0750.0002.010927			
	2.500.100.000		33.90.39	3.000.000,00
	14.421.0750.0397.011042			
	2.500.100.000		33.90.39	12.170.382,88
Ato Normativo	2025AN000435			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0391.011043			
	2.500.100.000		33.90.30	14.000.000,00
	14.122.0750.1198.014875			
	2.500.100.000		33.90.30	7.000.000,00
Subtotal				36.170.382,88
Total				122.878.842,96
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2025AN000435			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.128.0704.1031.011774			
	1.753.111.000		33.90.39	400.000,00
	1.753.111.000		44.90.52	200.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEASSC)			
	08.122.0560.0341.016002			
	1.500.100.000		33.41.41	0,04
	1.500.100.000		44.41.41	0,87
	08.245.0560.0341.016166			
	1.500.100.000		33.41.41	286.815,67
Subtotal				286.816,58
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)			
	18.544.0730.0521.015988			
	1.500.100.000		44.90.51	4.506.643,50
Subtotal				4.506.643,50
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.606.0320.0014.011326			
	2.500.100.000		45.90.66	7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0999.014120			
	1.540.131.000		33.90.36	12.415.000,00
Subtotal				12.415.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)			
	04.122.0900.0402.015394			
	1.501.261.000		33.40.41	10.000.000,00
	1.501.261.000		44.40.42	6.000.000,00
	1.501.261.000		44.50.42	2.000.000,00
	1.501.261.000		44.90.52	2.000.000,00
	08.301.0626.1297.015439			
	1.501.261.000		33.40.41	3.000.000,00
	1.501.261.000		44.40.42	13.000.000,00
	1.501.261.000		44.50.42	4.000.000,00
	08.244.0560.0014.015504			
	1.501.261.000		33.40.41	3.000.000,00
	1.501.261.000		33.50.43	1.000.000,00
	1.501.261.000		44.40.42	10.000.000,00
	1.501.261.000		44.50.42	2.000.000,00
	1.501.261.000		44.72.52	2.000.000,00
	1.501.261.000		44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				61.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
Ato Normativo	2025AN000435			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.0331.014435			
	1.500.100.000		44.90.34	900.000,00
Subtotal				900.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.1266.012545			
	2.500.100.000		44.90.51	36.170.382,88
Subtotal				36.170.382,88
Total				122.878.842,96
Subação				
	008577 Apoio ao sistema viário rural SC Levada a Sério			
	009459 Benefícios eventuais			
	010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP			
	011042 Gestão compartilhada do sistema prisional			
	011043 Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo			
	011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro			
	FDR			
	011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED			
	011657 Serviço de proteção social básica			
	011774 Instrução e ensino BM			
	012545 Construção de novas unidades da SAP			
	014120 Novas oportunidades na educação básica			
	014435 Supervisão regional de obras de infraestrutura			

014780 Manutenção e desenvolvimento dos sistemas e da tecnologia empregada no CBMSC

014875 Aquisição de produtos para a manutenção administrativa

015392 Apoio às ações na agricultura familiar, na pesca artesanal e em produtos artesanais

FUNDO SOCIAL

015394 Apoio a infraest, aquis, const, ampl, reforma de equip e patrimônios de interesse púb

FUNDO SOCIAL

015439 Apoio a programas de relevante interesse social e melhoria na qualidade de vida SC

Levada a Sério

015504 Apoio financeiro para ações de nutrição, habitação, educação, saúde e reforço de renda familiar

015764 Água no campo

015986 Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática

015988 Projetos e obras preventivas em defesa civil

016002 Gestão municipal do sistema único de assistência social SUAS

016166 Proteção social especial

***Fonte Recurso**

2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EA)

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.501.261.000 Outros Recursos Não Vinculados Receitas Diversas FUNDOSOCIAL (EC)

1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)

1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições

33.41.41 Contribuições

33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.50.43 Subvenções Sociais

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.41.41 Contribuições

44.50.42 Auxílios

44.72.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 1110462

CONVITE PARA ROADSHOW COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a InvestSC **convidam** para o roadshow referente ao projeto de concessão administrativa do Complexo Prisional de Blumenau, localizado no Estado de Santa Catarina, a ser realizado **nos dias 08, 10 e 12 de setembro de 2025**, conforme detalhado no endereço eletrônico <https://www.ppi.sc.gov.br>. O objetivo deste evento é apresentar o projeto e esclarecer dúvidas de potenciais interessados referentes ao edital, às minutas contratuais e às condições propostas para a concessão. O roadshow consistirá em reuniões com duração de 60 minutos cada, realizadas individualmente com cada interessado. Os interessados devem se inscrever no site do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (www.ppi.sc.gov.br). Cod. Mat.: 1110468

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1064 de 28/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 22347/2025, os servidores, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618807-9-01**, **DIEGO MINKS ROSSI FERMO**, matrícula n.º **0952273-5-01**, para atuarem em conjunto para fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da sua publicação:

Contrato: Ata de Manutenção - FCC
Objeto: Fiscalização de manutenção junto a Fundação Catarinense de Cultura, no município de Florianópolis/SC
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110328

P O R T A R I A N.º 1066 de 28/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 31973/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **MATHEUS MULLER ARSEGO**, matrícula n.º **0609741-3-01**, para, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da sua publicação:
Contrato CT-170/2022
Objeto: Obras de Contenção na Rodovia SC-108, em Anitápolis.
Processo SIE 21381/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110331

P O R T A R I A N.º 1068 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 31921/2025, a servidora, **LETICIA TRAMONTIN MARTINS**, matrícula n.º **0718030-6-02**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-092/2024
Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul – CRSUL - Lote 02.
Processo: SIE 32043/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110333

P O R T A R I A N.º 1070 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00138/2021/SED
Objetos: Contratação de empresas para elaboração dos Projetos executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 19 unidades escolares vinculados à Secretaria de Estado da Educação/SED – SC – Lote 17 - EEF Dr. Jose de Patta.
Processo: SIE 13520/2020
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1072 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00120/2021/SED
Objeto: Contratação de empresas para elaboração dos Projetos executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 21 unidades escolares vinculados à Secretaria de Estado da Educação/SED – SC – Lote 11 - EEB Padre Miguel Giacca.
Processo: SIE 17841/2020
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1074 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,

de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, os servidores, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00221/2024/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Prof. Genoveva Dalla Costa, localizada em Riqueza.
Processo: SED 00087518/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 1076 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, os servidores, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694977-0-02**, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00177/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 08 - Reforma Elétrica.
Processo: SED 158143/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1078 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, os servidores, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00201/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 06 – EEB Everardo Backheuser.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1080 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, os servidores, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00315/2024/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação da EEF Tiradentes, no município de Cunha Porã.
Processo: SED 00032472/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 1082 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, os servidores, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00053/2025/SED
Objeto: Construção de muro de arrimo, reforma das instalações elétrica, PPCI e das instalações sanitárias e acessibilidade na EEB Sara Castelhana Kleinkauf.
Processo: SED 148029/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1084 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 164291/2025, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para a partir de 26/08/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00260/2025/SED
Objeto: Serviço de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED - Lote 19 – EEB Dep. Nelson Pedrini, localizada em Joaçaba/SC.
Processo: SED 183959/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110338

P O R T A R I A N.º 1085 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 8494/2024, a servidora, **ANA MARIA PALLAORO**, matrícula n.º **0629054-0-01** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605655-5-01**, para fiscalizarem o serviço n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da sua publicação:
Contrato: CT Nº 047/2025
Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia da construção da nova sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste (CROES), situada em Chapecó/SC
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110402

P O R T A R I A N.º 1086 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PCSC 81871/2025, o servidor, **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998430-5-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da sua publicação:
Contrato: CT-00478/2025/SSP-FMPC
Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção de edificação no interior do terreno do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Civil e Citran do município de Itapema/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110423

P O R T A R I A N.º 1063 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 22347/2025, os efeitos da Portaria n.º 861 de 21/07/2025, que designou, o servidor, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618807-9-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: Ata de Manutenção - FCC
Objeto: Fiscalização de manutenção junto a Fundação Catarinense de Cultura, no município de Florianópolis/SC
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110325

P O R T A R I A N.º 1065 de 28/08/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 31973/2025, os efeitos da Portaria n.º 1252 de 04/08/2022, que designou, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0633.597-7-01**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras emergenciais de Contenção na Rodovia SC-108, no trecho Rancho Queimado (Entr. BR-282) Anitápolis, localizado no km 249+250. Objeto do Contrato CT-170/2022
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110330

P O R T A R I A N.º 1067 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 31921/2025, os efeitos da Portaria n.º 1591 de 05/12/2024, que designou, o servidor, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713069-4-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-092/2024
Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul – CRSUL - Lote 02. Processo: SIE 32043/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110332

P O R T A R I A N.º 1069 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 548 de 13/05/2025, que designou, o servidor, **ANTONIO OTTO GALVÃO MOUTINHO**, matrícula n.º **0629164-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00138/2021/SED
Objetos: Contratação de empresas para elaboração dos Projetos executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 19 unidades escolares vinculados à Secretaria de Estado da Educação/SED – SC – Lote 17 - EEF Dr. Jose de Patta. Processo: SIE 13520/2020
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1071 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 544 de 13/05/2025, que designou, o servidor, **ANTONIO OTTO GALVÃO MOUTINHO**, matrícula n.º **0629164-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00120/2021/SED
Objeto: Contratação de empresas para elaboração dos Projetos executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 21 unidades escolares vinculados à Secretaria de Estado da Educação/SED – SC – Lote 11 - EEB Padre Miguel Giacca. Processo: SIE 17841/2020
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1073 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 218 de 25/02/2025, que designou, o servidor, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01**,

para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00221/2024/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Prof. Genoveva Dalla Costa, localizada em Riqueza. Processo: SED 00087518/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 1075 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 712 de 01/07/2025, que designou, os servidores, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694977-0-02** e **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01**, para, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00177/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 08 - reforma elétrica - EEB Irineu Bornhausen, localizada em Águas de Chapecó/SC. Processo: SED 158143/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1077 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 737 de 01/07/2025, que designou, o servidor, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00201/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 06 – EEB Everardo Backheuser. Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1079 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 015 de 16/01/2025, que designou, o servidor, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00315/2024/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação da EEF Tiradentes, no município de Cunha Porã. Processo: SED 00032472/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 1081 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 290 de 19/03/2025, que designou, o servidor, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00053/2025/SED
Objeto: Construção de muro de arrimo, reforma das instalações elétrica, PPICIE das instalações sanitárias e acessibilidade na EEB Sara Castelhana Kleinkauf. Processo: SED 148029/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1083 de 28/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 164291/2025, os efeitos da Portaria n.º 817 de 14/07/2025, que designou, a servidora, **ROSIMERI FATIMA SPAZINI**, matrícula n.º **0721514-2-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00260/2025/SED
Objeto: Serviço de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED - Lote 19 – EEB Dep. Nelson Pedrini, localizada em Joaçaba/SC. Processo: SED 183959/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1110334

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000701.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Luiz Alves. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas, ciclofaixa e sinalização viária da Avenida Maria Marangoni, com extensão de 587,00m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.055.800,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Luiz Alves, Bertolino Bachmann. Processo **SCC 5906/2025**.

Cod. Mat.: 1110117

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001626.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Aquisição de uma escavadeira hidráulica e uma pá carregadeira para a Secretaria de Obras do Município de Major Vieira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva. Processo **SCC 4463/2025**.

Cod. Mat.: 1110240

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000255.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Witmarsum. **OBJETO:** Manutenção e/ou recuperação das estradas vicinais nas comunidades de Vila Nova (12 km) e Butinga (14 km), no município de Witmarsum-SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Witmarsum, Paul Zerna. Processo **SCC 2523/2025**.

Cod. Mat.: 1110251

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000320.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Sombrio. **OBJETO:** Construção de Ciclovia junto à Rodovia José Tiscoski, no município de Sombrio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.454.905,68 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Sombrio, Gislane Dias da Cunha. Processo **SCC 13470/2023**.

Cod. Mat.: 1110256

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS001125.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Passo de Torres. **OBJETO:** Apoio financeiro para pavimentação com paver da Rua do Linguado - Bairro Paraíso, com extensão de 280 metros, no Município de Passo de Torres. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 424.569,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 124.569,73 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Passo de Torres, Valmir Augusto Rodrigues. Processo **SCC 9834/2024**.
Cod. Mat.: 1110339

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 091/2025.
Permissora: SIE. **Permissionário:** JAIR BATTISTEL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-163, trecho: São Miguel do Oeste (Entr. BR-163/BR-282) – Entr. SC-496 (p/ Belmonte), no km 62+570, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a sua residência. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 28.08.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jair Battistel, Permissionário.
Cod. Mat.: 1110176

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 092/2025.
Permissora: SIE. **Permissionária:** IPÊ LOTEAMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Ilhota – Entr. Acesso Gaspar, no km 22+220, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 28.08.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luciano Thiesen, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1110177

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 196/2025. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 31883/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço SIE 177/2025 (Processo SIE 27473/2025), datada de 20/08/2025.MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1110413

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2212/GABS/SEJURI/2025 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/ SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00084589/2025, RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA ZANETTE DA ROCHA ANGELONI**, matrícula 0744236001, ocupante do cargo de PEDAGOGA, em exercício na CASER05, a conduzir veículo oficial da SEJURI.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110266

PORTARIA nº 2217/GABS/SEJURI/2025 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/ SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00098527/2025, resolve:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o(a) servidor(a) **KÁTIA BAIERLE**, matrícula 0644802003, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício no CASE03, a conduzir veículo oficial do Centro de Atendimento Socioeducativo de São Miguel do Oeste.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110277

PORTARIA nº 2219/GABS/SEJURI/2025 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/ SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00099907/2025, resolve:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, os(as) servidores(as) abaixo indicados a conduzir veículo oficial da Penitenciária Regional de Curitibaanos.

* **GABRIEL TRAUTMANN TOSI**, matrícula 0679316902, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na PE08.
* **ROMÁRIO NUNES**, matrícula 0308307103, ocupante do cargo de CHEFE DE OFICINA, em exercício na PE08.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110463

PORTARIA nº 2211/GABS/SEJURI/2025 de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SAP 00091241/2025, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **MARCELO DE MELLO FERNANDES**, matrícula nº 0338016503, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA SUL, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110167

PORTARIA Nº 2206/GABS/SEJURI/2025 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00079978/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **ANDREIA SUELLEN MONTURIL DE MORAIS**, matrícula 0629028001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110439

PORTARIA Nº 2210/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00102909/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da(o) Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 1865/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.554 de 15/07/2025, a contar de 01/09/2025.

Membros Titulares
* MARILDA SILVA DE CARVALHO, matrícula 0294539-8-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;
* JONI VIDAL DA FONSECA, matrícula 0350357-7-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
* NATACHA BRITES VIEIRA, matrícula 0622277-3-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO;
* PAULO CESAR GUIMARÃES JUNIOR, matrícula 0722444-3-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS;
* LETÍCIA CASSETARI SAIDY, matrícula 0962790-1-01, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Membro(s) Suplente(s)
* JAQUELINE ALEXANDRINA DA ROCHA PEREIRA, matrícula 0963060-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;
* MARCELO GOULART, matrícula 0654136-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110144

PORTARIA nº 2213/GABS/SEJURI/2025 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009305/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FABIO ANDRÉ ONESKO**, matrícula 0644796101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 17/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110268

PORTARIA Nº 2216/COGER/SEJURI/2025 de 28/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00103027/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/08/2025, a Portaria nº 1881/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.556 de 17/07/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110272

PORTARIA nº 2214/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00102043/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **JOANA MAHFUZ VICINI**, matrícula 0393325301, ocupante da Função DIRETOR DO PR01, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR03, do PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição a titular, a servidora **NATHASHA DABERKOW VIEIRA**, matrícula 0695107402, durante o usufruto de férias, no período de **06/10/2025 a 20/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110280

PORTARIA nº 2215/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00101591/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SIDNEI JOSÉ ANDRETTA**, matrícula 0350495601, ocupante da Função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PREDÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES SOUZA**, matrícula 0963228001, durante o usufruto de férias, no período de **15/09/2025 a 04/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110299

PORTARIA nº 2218/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099257/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CHARLES JOSÉ DIAS**, matrícula 0619487701, ocupante da Função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAIÇON JOSÉ MACHADO**, matrícula 0615828501, durante o usufruto de férias, no período de **15/09/2025 a 29/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1110324

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025TN1016 - SAP 00106819/2024. PARCEIRO

PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO (FR-05)**, com a empresa **DB S/A COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**. **OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da **Penitenciária Regional de Curitiba**anos, com a disponibilidade de 270 vagas. **DATA:** 27 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **ANDRÉ ISIDORO DE OLIVEIRA MARTARELO** pelo **FUNDO** e **LEONI SALETE GUARAGNI BERLANDA**, pela **EMPRESA**. Florianópolis, 29 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1110107

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2025TN1015 - SAP 79153/2025– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI – por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, com a empresa **APLI SERVIÇOS ADM E OPERACIONAIS LTDA**. **OBJETO:** Atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos presos do regime semiaberto do estabelecimento penal **PENITENCIARIA DE FLORIANÓPOLIS**, com a disponibilidade de 30 vagas. **DATA:** 28 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **MAX CLEBER ORTH** pelo **FUNDO** e **SANDRA MARA TORRES BARROS**, pela **EMPRESA**. Florianópolis, 29 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1110404

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) Nº. 2025TN956 - SAP 124920/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI – por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAI (04)**, com a empresa **IND. TEXTIL PORTO FRANCO LTDA**. **OBJETO:** a parceria para a disponibilização de 30 vagas de trabalho aos presos do **PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI**. **DATA:** 28 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA:** 180 dias. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo **FUNDO** e **LUIZ ANTONIO OGLIARI** pela **EMPRESA**. Florianópolis, 29 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1110435

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/SEMAE. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a prorrogação do prazo do Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SEMAE, conforme item 7.2, por mais 30 (trinta) dias a contar com a data de publicação, para à seleção de Municípios interessados em celebrar termo de convênio com regime simplificado que tem por objetivo a execução do **Programa Pet Levado a Sério**. Processo Referência: SEMAE 2036/2024 **Emerson Luciano Stein Secretário de Meio Ambiente e da Economia Verde**.
Cod. Mat.: 1110209

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Angelina/SC. Objeto: 01 (um) kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rio Novo Velho I. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Eliseu José Coelho da Prefeitura Municipal de Angelina/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE: SDC 3079/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Angelina/SC. Objeto: 02 (dois) kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Quebra Dente. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o

prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Eliseu José Coelho da Prefeitura Municipal de Angelina/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE: SDC 3070/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Angelina/SC. Objeto: 03 (três) kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Rio São Sebastião. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Eliseu José Coelho da Prefeitura Municipal de Angelina/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE: SDC 3303/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 207/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Tunápolis/SC. Objeto: 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Linha São Pedro. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Marino José Frey da Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de São Miguel do Oeste. SGPE: SDC 2646/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Coqueiros II. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3088/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Bom Retiro/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Papuá. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Helena Schild de Oliveira da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 3194/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Gaspar/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Arraial do Ouro. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC e Paulo Norberto Koerich da Prefeitura Municipal de Gaspar/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Blumenau. SGPE: SDC 0705/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irati/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 7,00 (sete) metros de comprimento por

5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rio Barra Grande. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Odirlei Carlos Bergamaschi da Prefeitura Municipal de Irati/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: SDC 3915/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Mafra/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Maurício Caillet. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Emerson Maas da Prefeitura Municipal de Mafra/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: DC 4447/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 226/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Mafra/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Contagem Rank. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Emerson Maas da Prefeitura Municipal de Mafra/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: DC 4446/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Mafra/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Saltinho canivete. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Emerson Maas da Prefeitura Municipal de Mafra/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: DC 4448/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 225/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Mafra/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Campo da Lança. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Emerson Maas da Prefeitura Municipal de Mafra/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: DC 4445/2022.
Cod. Mat.: 1110491

SAÚDE

Portaria Nº 1147, de 26/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5015977-51.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00061716/2025, para fins de regularização funcional da servidora **ANA REGINA BEPLER**, matrícula nº 0673381-6-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 11/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 483/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.358 de 10/08/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref),

onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 667/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.274 de 27/05/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110149

Portaria Nº 1151, de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5017818-81.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00064554/2025, para fins de regularização funcional da servidora **STEPHANI BROERING DOS SANTOS**, matrícula nº 0961606-3-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 26/07/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 992/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.904 de 28/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 925/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.148 de 22/11/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.414 de 09/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/11/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1281/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.904 de 25/11/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1036/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.190 de 24/01/2024, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110150

Portaria Nº 1152, de 27/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5040233-58.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00153321/2025, para fins de regularização funcional do servidor **RONALDO ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº 0959505-8-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 10/11/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 796/SES/2017, publicada no D.O.E.

nº 20.611 de 05/09/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 743/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.845 de 30/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 697/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.088 de 28/08/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 389/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.345 de 02/09/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 472/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.594 de 27/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 899/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.846 de 30/08/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110151

Portaria Nº 1123, de 20/8/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 07/08/2025 e conforme processo SES 151941/2025, resolve **REMOVER** o servidor **MARCIO VANDRO MACHADO**, matrícula n.º 0326850-0-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA de Joinville.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110417

Portaria Nº 1122, de 20/8/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 05/08/2025 e conforme processo SES 154587/2025, resolve **REMOVER** a servidora **KATIA KANEMATSU**, matrícula nº. **0347322-8-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA de Joinville.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110420

PORTARIA Nº 1135, de 22/8/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 79908/2025, resolve **REMOVER** a servidora **GABRIELA CHAGAS CLEMENCIA**, matrícula n.º 0959868-5-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-12/F, para atuar na Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica – UDAF de Tubarão.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110485

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000997.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedor do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no município de São Joaquim. **OBJETO:** Ajuda de custo para a infraestrutura hospitalar do Hospital de Caridade Coração de Jesus. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 154.584,84 (cento

e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e João Paulo de Jesus, pela Associação. Processo **SCC 14416/2024**.
Cod. Mat.: 1110211

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Bruno Eduardo Barreto Falk;** Termo de Compromisso nº 49/2025; Data de Início: 01/09/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Vigilância Epidemiologica.
Cod. Mat.: 1110139

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Elenice Rodrigues Santana;** Termo de Compromisso nº 018/2025; Data de Rescisão: 07/08/2025.**2. Teresa Cristina Pistch;** Termo de Compromisso nº 023/2024; Data de Rescisão: 27/08/2025.
Cod. Mat.: 1110353

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001055.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Aquisição de um aparelho de ressonância magnética para Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.548.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mauro Damo, pela Associação. Processo **SCC 13499/2025**.
Cod. Mat.: 1110810

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000435.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Urubici. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2022TR000435, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leandro de Souza Correa, pelo Município.
Cod. Mat.: 1110827

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000666.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, com sede no município de Laguna. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tatiana Mansur Blosfled, pelo Hospital. Processo **SCC 17706/2023**.
Cod. Mat.: 1110842

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 849/PMSC, de 27/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 41768/2025, e Ofício OF/PMSC/2025/63175, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do Curso Avançado de Perícia em Sinistro de Trânsito (CPER) - PRF, a ser realizado nas instalações da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, no município de Florianópolis/SC, a participação no evento será **com Ônus** para o Estado (manutenção do subsídio e diárias de curso), o **Capitão PM Mat. 925607-5 LUIS HENRIQUE FOGACA DE ALMEIDA**, no período de 09 a 29 de setembro de 2025. 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria da Polícia Militar nº 749/PMSC/2025. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110113

PORTARIA Nº 838/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 186/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 186/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 186/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 186/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110174

PORTARIA Nº 834/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 184/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de

30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Marcio Leandro Favoretto, matrícula 929200-4, como Gestor do Contrato nº 184/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/PMSC/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Lizie Andressa de Lazari Jantara, matrícula 620474-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 184/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/PMSC/2024

Art. 3º - DESIGNAR o 3º Sargento PM Rodrigo Antônio Ribeiro, matrícula 925904-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 184/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/PMSC/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 29 agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110258

Portaria nº 846/PMSC, de 28/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e SSP 3135/2025 e SSP 2800/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, para participar da 40ª Edição do Curso de Segurança Orgânica, que será realizado pela SENASP, no município de Florianópolis/SC, a participação no evento será **com Ônus** para o Estado (direito a remuneração/subsídio e diárias de curso), no período de 01 a 06 de setembro de 2025.

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	927433-2	PETERSON GONCALVES DA SILVA
2	2º Sargento	927558-4	FERNANDO JAIR DE PAULA GRITTEN
3	2º Sargento	928614-4	ELVIO MARTINS
4	Cabo	676331-6	RON DENIS QUINTINO
5	Cabo	387155-0	DANIEL KRAESK
6	Cabo	929695-6	DANILO GONCALVES
7	Cabo	934486-1	GABRIEL PRADO MICHALACK
8	Cabo	934307-5	RONALDO LARRI BRUST

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDO's** à OPM de origem. 3. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria da Polícia Militar nº 703/PMSC/2025. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110281

PORTARIA Nº 854/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 187/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de

30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 187/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 3º Sargento PM André Filipe Rosa, matrícula 928419-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 187/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 187/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1110341

Portaria nº 855/PMSC/2025, de 28/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 232/DP/CESIEP/SI/2025, bem como SGP-e PMSC nº 37919/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 17ª Edição, a ser realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, no período de 01 de setembro a 03 de outubro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	Major	926314-4	DIEGO SCHWARTZ
2	Subtenente	928697-7	IGOR PEREIRA PIMENTEL
3	2º Sargento	928170-3	THIAGO DA SILVA SOUZA
4	3º Sargento	930775-3	DANIEL VINICIUS PACHECO
5	3º Sargento	926202-4	ROBINSON BRAUN
6	3º Sargento	926433-7	ADRIEL RUTHES
7	3º Sargento	925964-3	ADIR KOGGI MARCONDES
8	3º Sargento	926858-8	LEONIR TADEU DE JESUS
9	3º Sargento	928909-7	ROBSON COSER
10	3º Sargento	927056-6	ELIESER FARIAS FLOR
11	3º Sargento	932056-3	IURI CURCIO CARRER
12	Cabo	933208-1	LUIZ HENRIQUE FARIAS
13	Cabo	930632-3	DIOGO JUNIOR DEWES
14	Cabo	934456-0	ANDERSON PEDRO DE JESUS
15	Cabo	932743-6	ANDERSON RIBAS DA SILVA
16	Cabo	990294-5	VICTOR AUGUSTO CECON ARAUJO
17	Cabo	930721-4	SAULO BANDEIRA VALLES
18	Cabo	930889-0	LUIZ GUSTAVO AZEVEDO
19	Cabo	932088-1	TIAGO LUIZ CIRINO
20	Cabo	930792-3	PAULO CESAR FRANCISCONI

21	Cabo	934114-5	GIULIANO ALEXANDRE DAL FARRA DA SILVA
22	Soldado	611334-6	FELIPE DE OLIVEIRA BUENO
23	Soldado	733142-8	JEAN BRAYAN FAGUNDES

2. Será garantido o direito a remuneração (subsídio) e etapa de alimentação, com recursos do convênio PMSCxSIE.

3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110482

Portaria nº 840/PMSC de 27/08/2025.
DISPENSO, por motivo de seu falecimento, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, da Lei Complementar nº 380/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOSE BORGES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921711-8, à contar de 26/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110181

Portaria nº 842/PMSC de 27/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCOS TADEU DE OLIVEIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 918627-1, à contar de 20/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110182

Portaria nº 852/PMSC, de 27/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC 46423/2025, bem como Ofício n. 2025/025301, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial militar na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), com sede em Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Pos-to	Matrí-cula	Nome	Desligamen-to Origem	Apresenta-ção Destino	Ajuda de Custo
Major	926914-2	GABRIEL CORREA	01/09/2025	02/09/2025	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1110109

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC25720/2025. **PARTÍCIPIES:** Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SC, com interveniência do Departamento de Polícia Penal e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Cooperação pelas unidades do sistema prisional no fornecimento de alimentação aos Policiais Militares e civis que estiverem sob custódia nas instalações dos quartéis da PMSC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danielle Amorim Silva, pela SEJURI, Maicon Ronald Alves, pelo DPP, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1110454

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Comodato nº PMSC29321/2025. **PARTÍCIPIES:** Empresa Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** O Comodante disponibilizará ao Comodatário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar o bem imóvel terreno de 1.963,00m² com edificação em alvenaria com 376,48m², situado na Rua Dona Francisca, nº

8.300, bairro Distrito Industrial, na Cidade de Joinville/SC, conforme Escritura Pública nº 143.058, registrada no Cartório do 1º Registro de Imóveis de Joinville. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 10 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Hack, pela Perville, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1110492

Extrato nº. 1593 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL/2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202482970, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOAO JORGE FERNANDES, CPF:182.XXX.XXX-72, em 18/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: TERMO DE COMPROMISSO referente aos processos administrativos de nº 21530202482970, que fazem a Polícia Militar Ambiental e o Senhor JOAO JORGE FERNANDES, referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 a 122, da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, de 04 de junho de 2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110140

Extrato nº. 1592 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL/2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202375569, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOAO JORGE FERNANDES, CPF:182.XXX.XXX-72, em 18/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: TERMO DE COMPROMISSO referente aos processos administrativos de nº 21530202375569, que fazem a Polícia Militar Ambiental e o Senhor JOAO JORGE FERNANDES, referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 a 122, da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, de 04 de junho de 2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110141

Extrato nº. 1595 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202166406, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marchioro & Marchioro Ferragens e Tellas LTDA, CNPJ:36.965.823/0001-07, em 25/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110279

Extrato nº. 1597 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202377258, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vilson Vanderlei Saatkamp, CPF:827.XXX.XXX-87, em 21/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110376

Extrato nº. 1598 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202377259, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vilson Vanderlei Saatkamp, CPF:827.XXX.XXX-87, em 21/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma

do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110380

Extrato nº. 1599 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202481627, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joemir Knob Klassmann, CPF:087.XXX.XXX-95, em 12/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110401

Extrato nº. 1600 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202480352, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ailton Fabricio, CPF:016.XXX.XXX-54, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110414

Extrato nº. 1601 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202480338, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ailton Fabricio, CPF:016.XXX.XXX-54, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110422

Extrato nº. 1602 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202480692, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdecir Lourenço Perin, CPF:526.XXX.XXX-68, em 07/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110434

Extrato nº. 1603 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202480695, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdecir Lourenço Perin, CPF:526.XXX.XXX-68, em 07/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110438

Extrato nº. 1604 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202481875, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Aline Pasquali, CPF:038.XXX.XXX-31, em 21/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1110449

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2373/GAB/DGPC/PCSC de 26/08/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137, §5º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei 18.281, de 20/12/2021, e, conforme processo nº PCSC 81553/2025, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, à Servidora **JOSIANE LAURA BONATO**, matrícula nº 0291983401, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1110446

PORTARIA Nº 480/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **CAIO ROBERTO DE PAULA**, matrícula nº658.433-0-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **MARLON MEIRA MACARINI**, matrícula nº928.244-0-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº500/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 75213/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1110108

PORTARIA Nº 481/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **CAIO ROBERTO DE PAULA**, matrícula nº658.433-0-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **MARLON MEIRA MACARINI**, matrícula nº928.244-0-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº499/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 76675/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1110120

PORTARIA Nº 482/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº609.185-7-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº609.157-1-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº464/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 4479/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1110121

PORTARIA Nº 2366/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00079837/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **CARLOS CARDOSO FURTADO SOBRINHO**, mat. nº 0161265401, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPMU SIDEROPOLIS, com efeitos a contar de 01/09/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1110443

PORTARIA Nº 2372/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 71043/2025, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **FABIANA HEIDEMANN DA SILVEIRA**, mat. nº 0283324701, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPSUL, com efeitos a contar de 01/09/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1110444

PORTARIA Nº 352/GAB/CORPC/PCSC, de 11/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 22/2025**, deflagrada pela Portaria nº 312/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/07/2025, publicada no DOE nº 22.565, de 30/07/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 966324-0 com efeitos a contar do dia 29/08/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104839

PORTARIA Nº 364/GAB/CORPC/PCSC, de 28/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 23/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 609099-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 315/GAB/CORPC/PCSC, de 01/08/2025, publicada no 22.569, de 05/08/2025, com efeitos a contar do dia **04/09/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1110430

PORTARIA Nº 365/GAB/CORPC/PCSC, de 28/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 11/2025**, deflagrada pela Portaria nº 087/GAB/CORPC/PCSC, de 07/03/2025, publicada no DOE 22.467, de 10/03/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954591-3-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **06/09/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1110431

TERMO DE DOAÇÃO DE SEMOVENTE

O donatário pessoa física Sr. **ADERLAN ANGELO CAMARGO**, brasileiro, Delegado de Polícia Civil, nascido aos ** de setembro de 19**, inscrito no CPF sob o número XXX.280.899-XX, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o bem semovente ATON HR BRASIL, da raça pastor alemão, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo identificado pela sigla PCSC 63884/2025, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº965, publicado no Diário Oficial do em 02 de dezembro de 2020.
O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:
O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Cod. Mat.: 1110204

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 526/2025/CBMSC, de 28 de agosto de 2025.
Altera a Portaria nº 428/2025/CBMSC, de 2 de julho de 2025, que aprova as especificações técnicas do Equipamento de Proteção Individual (EPI) Multimissão e institucionaliza o seu uso no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00014750/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 428/2025/CBMSC passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º As Organizações do CBMSC deverão promover a adequação ao uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) Multimissão, conforme as especificações constantes no Anexo Único, a partir de 1º de janeiro de 2026, realizando-se a substituição gradativa dos equipamentos anteriormente utilizados.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1110480

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** Lucas Henrique Vivian; Termo de Compromisso nº32; Início:01/09/2025; Valor:500,00; Lotação SP Chapecó.

Cod. Mat.: 1110222

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1.**Sofia Gabrieli da Silva Marinho**; Termo de Compromisso nº 10 de 2024; Data da Rescisão: 23/07/2025. 2.**Ritchelle de Souza Les**; Termo de Compromisso nº 16 de 2024; Data da Rescisão: 01/08/2025. 3.**Yuri Lisboa dos Santos**; Termo de Compromisso nº 07 de 2024; Data da Rescisão: 01/08/2025. 4.**Julia Cysne dos Santos**; Termo de Compromisso nº 03 de 2025; Data da Rescisão: 10/07/2025. 5.**Camila Cabrera**; Termo de Compromisso nº 04 de 2025; Data da Rescisão: 22/07/2025; 6.**João Vitor Valério**; Termo de Compromisso nº 01 de 2024; Data da Rescisão: 26/08/2025.

Cod. Mat.: 1110168

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.983-A, de 20 de março de 2023, Tendo em vista o Contrato nº 008/2025, Processo SGPe nº 605/2025/IMETRO celebrado com a empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, que tem por objeto o fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz e dados, com fornecimento de SIMcards ou eSIM e sistemas de gerenciamento online, para atendimento das necessidades do IMETRO/SC, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora a servidora CAMILA BRANDÃO CARVALHO, matrícula nº 952.517-3-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Art. 2º Designar o servidor LEANDRO ULYSSES BARBOSA RIFFERT, matrícula nº 383-390-9-02, para suplente no acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado; Art. 3º Autorizar os referidos servidores a atestar faturas e recibos, apresentados pela contratada, após a devida conferência dos valores e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 4º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração dos servidores responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente à função já exercida pelas nomeadas. Art. 5º Esta portaria tem efeitos a partir da data da assinatura do contrato. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1110156

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2827 - 05/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 216915/2023 a EDSON JOSE LOPES, matrícula nº 0152732-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João Gaya, município de Luiz Alves - SED.

PORTARIA Nº 3061 - 27/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 63%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, II e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 7414/2025 a DALVA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 0325268-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Joinville - FCEE.

PORTARIA Nº 3064 - 27/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 69%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, II e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 458/2025 a CHAIANY DANIELLA BOUSFIELD NUNES, matrícula nº 0979636-3-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 02, referência C, do Grupo Ocupacional ANT – Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Procuradoria Jurídica da Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 3062 - 27/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03 e art. 66, da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FESPORTE 3797/2025 a JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 0141663-4-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência A, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Esporte de Rendimento, município de Florianópolis - FESPORTE.

PORTARIA Nº 3065 - 27/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 131692/2025 a APARECIDA CUSIN, matrícula nº 0223864-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Cruz, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 3053 - 26/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 88072/2023 a EDSON LUIZ DE SOUZA, matrícula 0917927-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Almirante Barroso, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 3054 - 26/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 2138/2019 a ELAINE COSTA, matrícula nº 0208033-8-01, no cargo

de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível VI, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB NS do Rosário, município de Lages - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1110199

PORTARIA Nº 3080 - 27/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR26 1752/2016 de JOSILENE ALVES LISBOA, matrícula 0366919-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3079 - 27/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 147527/2025 de ANDREIA AGUIAR TOME TEIXEIRA, matrícula 0679350-9-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3078 - 27/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 157233/2025 de KARINE BEPLER VIEIRA, matrícula 0980074-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3074 - 27/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 256241/2024 de CAISARA MOTA COLLACO BERNARDO, matrícula 0652543-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3076 - 27/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 36322/2025 de JAISON MARTINELLI, matrícula 0717877-8-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3070 - 27/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCC 2557/2025 de ELIANE CIPRIANI, matrícula 0959770-0-01, lotado(a) no(a) FCC.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3077 - 27/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o acréscimo do período de 01/12/1987 a 31/10/1989 subscrito(s) e averbado(s) a CELIA DORIS PAMPLONA, matrícula 0243676-0-01, em virtude da averbação judicial de período concomitante que se deu em 08/2024, conforme processo IPREV 3373/2019.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1110197

PORTARIA nº 3093/2025/IPREV – de 28/08/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 870/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor YURI CARIONI ENGELKE, matrícula 957301-1-01, e como fiscal do contrato o servidor JEAN JACQUES DRESSSEL BRAUN, matrícula 0379159-9-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do **Contrato nº 15/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0499/2025/SEA**, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e a empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, que tem por objeto a contratação do serviço de consultoria de investimentos, para atender as necessidades do IPREV/SC.

Art. 2º- Na ausência ou impedimento do gestor ou fiscal do contrato, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1110308

PORTARIA Nº 3066 - 27/08/2025.
RETIFICAR, conforme processo SED 185375/2024, a Portaria n. 2862, de 06/08/2025, publicada no DOE n. 22.572, de 08/08/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a LUCINEIDE MARTINS, matrícula 0272514-2-03, na parte referente a lotação da servidora, que deverá ser: “lotada na EEF Prof. Patrício Teixeira Brasil, município de São João Batista” e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 3060 - 27/08/2025.
REVERTER ao serviço público, conforme processo PCSC 65017/2025, com base no art. 59 da Lei nº 6.843/86 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.995/2006, BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0953571-3-01, servidor(a) aposentado(a) conforme Portaria nº 47 de 12/01/2024, publicada no DOE nº 22196 de 01/02/2024, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA ENTRANCIA FINAL, do Grupo: Segurança Pública, Subgrupo: Autoridade Policial - PC, com efeitos a partir de 01/09/2025.

PORTARIA Nº 3081 - 27/08/2025.
RETIFICAR, conforme processo SED 20282/2020, a Portaria n. 495, de 17/02/2023, publicada no DOE n. 21.972, de 03/03/2023, que concedeu aposentadoria a SILVIA REGINA RAMOS, matrícula n. 0164806-3-01, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: “CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal, Autos n. 0701587-21.2011.8.24.0023 e art. 66 da LC n. 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB JOAO FRASSETTO, município de CRICIUMA, com a média da carga horária dos 03 últimos anos correspondente ao índice 1 de 40 horas semanais.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1110198

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 030/DETRAN/GEPES/2025, de 27/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o Processo SGP-e DETRAN nº 122856/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar Heron Macelai, matrícula nº 0717.***-*,01, para responder pelo cargo de Ouvidor, em substituição à titular Kátia Bernardi, matrícula nº 0371.***-*,02, durante o usufruto de férias, de 01/09/2025 a 10/09/2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1110249

PORTARIA N.º 950/DETRAN/2025, de 27/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na LC 741/2019;

EMENTA: Regulamenta os procedimentos para abertura, auditoria de processos de veículos, emissão de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV-e, cadastro de comunicação de venda e fornecimento de protocolos utilizados na entrada e saída de documentos para os Despachantes de Trânsito credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º. O Despachante de Trânsito credenciado que realizar o acesso ao sistema Detrannet em seu escritório deverá observar os termos da Portaria nº 67/DETRAN/PROJUR/2025 e demais normativas vigentes do DETRAN/SC.

CAPÍTULO I - DO FORNECIMENTO DO NÚMERO DE PROTOCOLO

Art. 2º. Para a abertura de processos ou emissão do CRLV-e, o Despachante de Trânsito deverá informar o número de protocolo previamente gerado.

Art. 3º. O número de protocolo será gerado de forma sistêmica pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, possuindo numeração única e sequencial, conforme os procedimentos internos do órgão.

§1º A Associação de Despachantes Oficiais do Trânsito de SC –

ADOTESC, entidade representativa dos Despachantes de Trânsito deverá solicitar, por e-mail, mediante requerimento dirigido à Diretoria de Veículos, a liberação de um lote com sequência numérica de protocolos.

§2º O DETRAN/SC gerará um lote com numeração única e sequencial no sistema DetranNet, que será repassado à entidade representativa ADOTESC, a qual ficará responsável por distribuí-lo aos despachantes representados, para uso exclusivo em seus respectivos escritórios.

§3º O Despachante de Trânsito credenciado que não for vinculado à entidade representativa ADOTESC deverá solicitar diretamente à Diretoria de Veículos a liberação de faixa numérica própria, por meio de requerimento com reconhecimento de firma por autenticidade em cartório ou com assinatura digital, acompanhado do Manifesto de Assinaturas, com link de consulta pública para verificação de conformidade do documento eletrônico original.

§4º O Despachante credenciado poderá utilizar exclusivamente a faixa numérica de protocolo que lhe foi atribuída, sendo vedado o empréstimo, cessão ou comercialização da mesma, sob qualquer forma.

§5º O DETRAN/SC realizará levantamento mensal com a finalidade de verificar se o quantitativo de protocolos solicitados corresponde ao número de processos efetivamente realizados e de documentos emitidos pelo respectivo despachante.

§6º O gerenciamento das faixas numéricas distribuídas aos despachantes credenciados será de competência exclusiva da Diretoria de Veículos do DETRAN/SC, cabendo a esta a autorização para cancelamento de protocolos ou de faixas numéricas já distribuídas.

CAPÍTULO II - DA INCLUSÃO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA

Art 4º. O Despachante credenciado poderá realizar a inclusão do registro de comunicação de venda no sistema DetranNet, desde que o interessado apresente a via original do Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e), seja ela física ou digital. A inclusão da comunicação de venda ficará condicionada à verificação da autenticidade das assinaturas do vendedor ou do seu procurador ou de representante legal devidamente habilitado.

§1º O Despachante credenciado também poderá cadastrar comunicação de venda para transferência de veículos mediante apresentação de alvará judicial, inventário extrajudicial, formal de partilha, nota fiscal de arrematação em leilão público, carta de arrematação ou adjudicação.

§2º Quando o processo envolver a representação por meio de procuração de venda, contrato social ou documento equivalente, será obrigatória a apresentação da respectiva via original, seja em formato físico ou eletrônico, ou, alternativamente, de cópia devidamente autenticada.

§3º Nos casos em que a procuração de venda for eletrônica, com assinatura qualificada padrão ICP-Brasil, deverá ser verificada a sua conformidade por meio do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil, disponível no link: <https://validar.iti.gov.br/>

§4º Nos casos em que o documento possuir duas partes signatárias, somente será admitida a assinatura híbrida, ou seja, com a junção de dois modelos de assinaturas em um mesmo documento, eletrônica qualificada e cartório, com a seguinte ordem: o primeiro signatário deve assinar o documento utilizando Certificado Digital ICP-Brasil, e o segundo signatário deve proceder ao reconhecimento de firma em cartório, obrigatoriamente nesta sequência de modo que a versão final do documento seja apresentada com o selo original do cartório.

Art. 5º. O Despachante credenciado deverá, obrigatoriamente, realizar a conferência de todas as assinaturas constantes nos documentos relacionados à transferência de propriedade do veículo, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa por quaisquer danos decorrentes do descumprimento das disposições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º. Os documentos utilizados para a confirmação da autenticidade das assinaturas, tais como CRV, ATPV-e, procuração, contrato social ou documentos equivalentes deverão ser digitalizados em formato PDF e incluídos no sistema DetranNet.

Parágrafo único – Caso o processo digitalizado em formato PDF no sistema DetranNet contenha documento assinado eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil, será obrigatória a inclusão do

respectivo “Manifesto de Assinaturas”, contendo o link de consulta pública do documento eletrônico original, de modo que seja possível a verificação de sua conformidade por meio

da ICP-Brasil.

Art. 7º. O cancelamento da comunicação de venda incluída pelo despachante credenciado somente poderá ser efetuado mediante solicitação formal dirigida à Agência ou ao Ponto de Atendimento ao qual estiver vinculado, devidamente acompanhada de justificativa e dos documentos comprobatórios, com requerimento assinado pelo proprietário vendedor e pelo comprador do veículo, com firmas reconhecidas em cartório ou assinaturas eletrônicas qualificadas, realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil.

CAPÍTULO III - DA AUDITORIA E EMISSÃO DO CRLV-e

Art. 8º. O Despachante credenciado pelo DETRAN/SC deverá possuir acesso ao sistema informatizado DetranNet para a execução de suas atividades, tais como a abertura de processos, a realização de auditorias e a emissão do CRLV-e, observando os preceitos estabelecidos nesta Portaria que compreende os seguintes procedimentos:

- I. – Processo de primeiro emplacamento;
- II. – Processo de transferência de propriedade com comunicação de venda;
- III. – Processo de transferência interestadual com comunicação de venda;
- IV. – Processo de transferência de domicílio, estadual ou interestadual;
- V. – Processo de conversão de placa de identificação veicular – PIV;
- VI. – Processo de inclusão e baixa de gravame;
- VII. – Processo de emissão de segunda via de CRLV-e de veículos registrados em Santa Catarina, independentemente do local de licenciamento, neste caso, desde que o laudo de vistoria seja realizado por ECV e esteja com resultado APROVADO.
- VIII. – Processo de transferências - entrada e saída - geradas pelo sistema RENAVE;
- IX. – Processo de troca de categoria;
- X. – Processos de mudança de características, desde que o laudo de vistoria seja realizado por ECV e esteja com resultado APROVADO;
- XI. – Processos de alteração de dados.

§ 1º Os processos deverão ser previamente conferidos pelos Despachantes de Trânsito credenciados e somente poderão ser auditados caso estejam acompanhados de toda a documentação exigida no Manual de Procedimentos do RENAVAM, bem como nas normas da SENATRAN, CONTRAN e do DETRAN/SC

§ 2º Para a realização da auditoria, os processos deverão estar completos, sem qualquer pendência documental, e devidamente digitalizados em um único arquivo no formato PDF, a ser anexado ao DetranNet. A digitalização deverá ser realizada, obrigatoriamente, em versão colorida e com alta resolução, de forma a garantir a legibilidade e a integridade das informações.

§ 3º A emissão do CRLV-e relativo aos processos auditados será realizada no próprio escritório do Despachante de Trânsito credenciado.

§ 4º Para os casos em que o laudo de vistoria da ECV estiver com resultado APROVADO, mas constar a informação de solicitação de etiqueta ETA (Etiqueta de Identificação de Veículos), caberá ao despachante credenciado solicitar à Agência ou ao Ponto de Atendimento da sua circunscrição a inserção de restrição administrativa;

§ 5º Tratando-se de veículo financiado, o processo somente poderá ser aberto e auditado, com consequente emissão do CRLV-e, mediante verificação prévia da inscrição do respectivo gravame junto ao Sistema Nacional de Gravames – SNG.

§ 6º Nos processos de primeiro emplacamento que contenham, na Nota Fiscal, circunstâncias como Restrição de Benefício Tributário (RBT), acessibilidade ou outras observações específicas, o Despachante de Trânsito credenciado deverá, após a auditoria, inserir tais informações no campo de observações para serem impressas no documento do veículo.

§ 7º Nos processos de transferência estadual ou interestadual que demandem correções ou inclusões de dados, como número do motor, PBT, CMT, entre outros, a auditoria poderá ser realizada pelo Despachante de Trânsito credenciado. Entretanto, a emissão do CRLV-e somente poderá ocorrer após a devida inserção dessas informações no sistema, a ser realizada pela Agência ou Ponto de Atendimento da sua circunscrição.

§ 8º Os processos cuja vistoria apresentar resultado REPROVADO não poderão ser auditados nem emitidos pelos escritórios dos Despachantes de Trânsito credenciados.

§ 9º Para fins desta Portaria, a auditoria consiste no ato de inclusão no sistema informatizado do DETRAN/SC de todos os dados do processo e da digitalização dos documentos previamente conferidos pelo Despachante credenciado, garantindo-se a respectiva autenticidade.

Art. 9º. Os Despachantes de Trânsito credenciados deverão anexar os processos em arquivo digital único, nos casos que impliquem na emissão do CRLV-e, observando os padrões técnicos de digitalização, de forma a garantir a autenticidade, integridade e legibilidade da documentação digitalizada.

Parágrafo único. O DETRAN/SC será responsável pelo armazenamento da versão digital dos processos no dossiê do veículo, por meio do sistema DetranNet.

Art. 10º. A abertura e a auditoria de processos, bem como a emissão de documentos, deverão ser realizadas pelo Despachante credenciado em seu escritório, sendo permitido o encaminhamento do procedimento às Agências ou Pontos de Atendimento apenas nos casos de impossibilidade sistêmica ou quando houver necessidade de intervenção do supervisor ou de servidor do setor competente.

§ 1º A Agência ou o Ponto de Atendimento deverá recusar processos que não tenham sido abertos no escritório do Despachante credenciado, bem como restituir aqueles que não tenham sido auditados e impressos pelo profissional, nos termos do Artigo 8º desta Portaria.

§ 2º Havendo dúvida quanto à documentação ou ao procedimento a ser adotado, o Despachante credenciado poderá encaminhar e-mail à Agência ou ao Ponto de Atendimento ao qual estiver vinculado, solicitando a devida orientação.

CAPÍTULO IV - DA GUARDA E ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

Art. 11º. Os processos originais permanecerão sob guarda e responsabilidade do Despachante de Trânsito credenciado, para eventual confronto com a

documentação digitalizada arquivada no sistema DetranNet, sendo obrigatória sua apresentação sempre que solicitada pelo DETRAN/SC, por autoridade policial ou judicial, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal.

§ 1º O Despachante de Trânsito credenciado deverá fornecer, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a via original do processo para confronto com a documentação digitalizada no sistema DetranNet, sempre que solicitado pelo DETRAN/SC ou por autoridades policiais ou judiciais.

§ 2º A eliminação do arquivo é de responsabilidade do Despachante de Trânsito credenciado e deverá obedecer à tabela de temporalidade documental, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2008/SEA, que estabelece o prazo de 05 (cinco) anos para guarda.

§ 3º Para a eliminação do arquivo, o Despachante de Trânsito credenciado deverá acessar o link <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-eliminacao-de-documentos-de-credenciado>, preencher o formulário, inserir requerimento contendo a relação das placas dos veículos referentes aos processos que pretende eliminar e informar as respectivas datas de emissão dos documentos, a fim de comprovar o decurso do prazo legal.

§ 4º A Gerência de Apoio Operacional – GEAPO receberá o pedido de eliminação dos arquivos e procederá à publicação da respectiva relação de processos no Diário Oficial do Estado – DOE. Somente após essa publicação o Despachante de Trânsito credenciado poderá realizar a eliminação dos documentos.

§ 5º A eliminação dos processos e arquivos referidos nos parágrafos anteriores deverá ser realizada de forma a inutilizar todos os documentos, impedindo seu reaproveitamento ou a identificação dos dados neles contidos, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal do Despachante de Trânsito credenciado.

CAPÍTULO V - DO CANCELAMENTO DO CRLV-E

Art. 12º. O CRLV-e poderá ser cancelado, em caso de erro de emissão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Art. 13º. Ultrapassado esse prazo, caso seja detectado erro em processos auditados pelo escritório de Despachante de Trânsito credenciado, a correção será realizada mediante abertura de processo administrativo (baixa e/ou inclusão de gravame, ou alteração de dados, conforme a natureza do equívoco ocorrido), devendo o credenciado arcar com os custos da taxa correspondente.

Parágrafo único. Considera-se erro para os fins do caput deste artigo qualquer situação que dependa de nova emissão de CRLV-e para sua correção.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

Art. 14º. A Agência/Ponto de Atendimento poderá realizar a conferência da digitalização dos processos no sistema DetranNet por amostragem ou sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade.

Art. 15º. Constatada qualquer irregularidade, a Agência ou o Ponto de

Atendimento deverá inserir restrição administrativa no prontuário do veículo e encaminhar o processo para a autoridade policial e à Corregedoria do DETRAN/SC para instauração do procedimento pertinente, realizando-se de imediato o bloqueio do acesso ao sistema DetranNet do Despachante credenciado.

Art. 16º. Constatada qualquer irregularidade, a Agência/Ponto de Atendimento deverá inserir restrição administrativa no prontuário do veículo e encaminhar o processo para a Corregedoria do Detran e para o CRDD SC - Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas de Santa Catarina SC, no e-mail contato@crddsc.org.br, para instauração do procedimento pertinente.

Art. 17º. Constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços, incluindo a inobservância das obrigações previstas nesta Portaria quanto à documentação exigida, assinaturas, digitalização, comunicação de venda e demais procedimentos, o Despachante credenciado estará sujeito às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal:

- I. – advertência;
- II. – suspensão temporária do acesso ao sistema DetranNet;
- III. – cassação do credenciamento;
- IV. – aplicação das sanções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quando configurada violação à proteção de dados pessoais;
- V. – comunicação aos órgãos competentes, inclusive Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando aplicável.

§ 1º As sanções previstas na LGPD incluem, entre outras: advertência com prazo para adoção de medidas corretivas; multa simples de até 2% do faturamento da pessoa jurídica, limitada a R\$ 50.000.000,00 por infração; multa diária; publicização da infração; bloqueio ou eliminação dos dados pessoais; suspensão parcial ou total do exercício de atividades de tratamento de dados.

§ 2º O procedimento de aplicação das penalidades observará o devido processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 18º. Configurado o uso, fornecimento, adulteração ou inserção de declaração falsa em documentos públicos ou particulares, bem como o uso de documento falso, tipificado crime, nos termos dos arts. 297, 298, 299 e 304 do Código Penal:

- I. – falsificação de documento público (art. 297) — reclusão de 2 a 6 anos e multa;
- II. – falsificação de documento particular (art. 298) — reclusão de 1 a 5 anos e multa;
- III. – falsidade ideológica (art. 299) — reclusão de 1 a 5 anos (documento público) ou de 1 a 3 anos (documento particular), e multa;
- IV. – uso de documento falso (art. 304) — pena correspondente à falsificação ou alteração.

§ 1º Quando a falsidade envolver declaração ou comprovação de endereço, ou atribuição de falsa identidade, aplicar-se-á também o art. 307 do Código Penal (falsa identidade), cuja pena é de detenção de 6 meses a 2 anos ou multa.

§ 2º Configurada a prática de quaisquer dos crimes previstos neste artigo, será determinada a suspensão imediata do acesso do Despachante credenciado ao

sistema DetranNet, sem prejuízo da instauração do respectivo processo administrativo e da comunicação às autoridades competentes.

§ 3º A Corregedoria do DETRAN/SC comunicará imediatamente à Polícia Judiciária a ocorrência de indícios desses delitos.

Art. 19º. O Despachante credenciado deverá observar, na íntegra, os preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no que tange a informações pessoais dos cidadãos, respondendo administrativa, civil e criminalmente pela divulgação ilícita de dados.

Art. 20º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias: 0139/DETRAN/ASJUR/2015; 0491/DETRAN/ASJUR/2021;

0795/DETRAN/ASJUR/2021; 0149/DETRAN/ASJUR/2022 e 0301/DETRAN/ASJUR/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1110118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN 06/2025/SIP/25CIRETRAN. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 723/2018 do CONTRAN. Notifica e faz saber que após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente a(o) condutor(a): VINICIUS CERON, portador (a) da CNH nº 00978220385, processo administrativo nº 563/2019; RUBENS CORREA RAMOS; portador (a) da CNH nº 02809535570, processo administrativo nº 617/2019; CLAUDIOMIRO ANTONIO CIVIDINI, portador (a) da CNH nº 02556737414, processo administrativo nº 237/2020; DIEGO ANTONIO IARENCHUKI, portador (a) da CNH 05372859466, processo administrativo nº 154/2020; JOSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES; portador (a) da CNH nº 03936408353, processo administrativo nº 36/2020. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, após o prazo será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira/SC, 28 DE AGOSTO DE 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1110275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4053/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUCILEIA FATIMA BIAVA, portador(a) da CNH nº 05998066516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15001/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME RAMPON PETRY, portador(a) da CNH nº 07114995856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16538/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRIZAN CESAR SOLDI, portador(a) da CNH nº 05581805165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17414/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS DE MATIA SILVA, portador(a) da CNH nº 05479843294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14987/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 05240550255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14999/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO MAURI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00807534302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15002/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARCILEI ALVES DE GOIS, portador(a) da CNH nº 01942509554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14731/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO SILVA VEIGA, portador(a) da CNH nº 06080500409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15000/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRIZAN CESAR SOLDI, portador(a) da CNH nº 05581805165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17210/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 28 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1110293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4025/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO FERREIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03319799815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16584/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUZIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07402010090, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 15011/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIO BETTONI, portador(a) da CNH nº 01385287712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18301/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EVANILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04017326154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17205/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MONTIEL, portador(a) da CNH nº 05491474514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16555/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 28 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1110294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4119/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUANA CORDEIRO ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 07215971723, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6611/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 28 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1110295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4144/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CHARLES DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07506727597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8063/2025; EDERSON MARTINI, portador(a) da CNH nº 02417091153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6078/2025; VINICIUS FRANCIOSI, portador(a) da CNH nº 06155889526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4459/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 28 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1110296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4170/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS EDUARDO WITTI, portador(a) da CNH nº 02233186810, processo administrativo nº 61396/2022; VALDEMAR BOGONI, portador(a) da CNH nº 01429736878, processo administrativo nº 61421/2022; IROCI APARECIDA DRUN, portador(a) da CNH nº 03286798660, processo administrativo nº 61569/2022; ALVARO ANTONIO BISCARO, portador(a) da CNH nº 0211008678, processo administrativo nº 84608/2022; FABIANO GRASSI, portador(a) da CNH nº 05243510940, processo administrativo nº 96463/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 28 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1110297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4193/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEAN CARLOS BIFFI, portador(a) da CNH nº 04858005706, processo administrativo nº 13023/2020; CAMILO PEDRO ABATI, portador(a) da CNH nº 02459235473, processo administrativo nº 13431/2020; MARISA DELAZZERI, portador(a) da CNH nº 02078316042, processo administrativo nº 13452/2020; GILSON LUIZ LANGER, portador(a) da CNH nº 04473460088, processo administrativo nº 13468/2020; LORENI DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03819056048, processo administrativo nº 14617/2020; JOSMAR SCHULER, portador(a) da CNH nº 00760102827, processo administrativo nº 14714/2020; ANGELICA DENARDI, portador(a) da CNH nº 05068941787, processo administrativo nº 10224/2022; JOSE PISTORE, portador(a) da CNH nº 02826560202, processo administrativo nº 10302/2022; LEONARDO CARLOS GUILL, portador(a) da CNH nº 05538539700, processo administrativo nº 50294/2022; JOICELI POCERA CERON, portador(a) da CNH nº 05977328275, processo administrativo nº 74840/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GILMAR ANTONIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03316336701, processo administrativo nº 27889/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 28 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1110298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3739/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TIAGO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05473937520, processo administrativo nº 10885/2022; VITOR JACINTHO LEAL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04883203880, processo administrativo nº 1765/2021; ALISSON LUIS MARCILIO, portador(a) da CNH nº 06417623654, processo administrativo nº 19931/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de

sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3978/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ILSON NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01000984769, processo administrativo nº 99510/2021; FATIMA CRISTINE DA SILVA WENDHAUSEN, portador(a) da CNH nº 03714390501, processo administrativo nº 96755/2021; SIMONE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05420983364, processo administrativo nº 96791/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SERGIO GOUVEA DE ARAUJO SILVA, portador(a) da CNH nº 00013551800, processo administrativo nº 139642/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3999/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WALLACE MATEUS ALVES, portador(a) da CNH nº 06752251961, processo administrativo nº 19275/2020; JULIO CESAR TONETT, portador(a) da CNH nº 05762147779, processo administrativo nº 19932/2020; FELIPE DE SOUZA HASCHEL, portador(a) da CNH nº 06350985152, processo administrativo nº 20347/2020; ANTONIO ALEGRI, portador(a) da CNH nº 01914092403, processo administrativo nº 142403/2021; JACQUELINE GOMES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01099775674, processo administrativo nº 23397/2020; ELAINE CRISTINA CORREA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03745765025, processo administrativo nº 108682/2021; LUIZ AUGUSTO ANTONIN, portador(a) da CNH nº 01894153094, processo administrativo nº 12932/2021; RONALDO BENEVENUTTI, portador(a) da CNH nº 01798476463, processo administrativo nº 99431/2021; ANTONIO ALEGRI, portador(a) da CNH nº 01914092403, processo administrativo nº 10894/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3672/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05643787339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15804/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05643787339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15803/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO PIRES GONCALVES NETO, portador(a) da CNH nº 06623717741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15824/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO BILK MARQUES, portador(a) da CNH nº 06846281162, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 15814/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04487395492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15844/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HANG PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04676700752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15717/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS VALDECIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03781690343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15802/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL OTAVIO CORREIA DE NEGREDO, portador(a) da CNH nº 03642797600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15743/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FELIPE RUELA, portador(a) da CNH nº 02723734934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15843/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMILTON DIAS, portador(a) da CNH nº 04666818925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15767/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DA ROSA GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08294080661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15883/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05471493985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15721/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSENEI MODESTO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03573535897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15825/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA MONTEIRO ROQUE, portador(a) da CNH nº 01474314009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15854/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HANG PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04676700752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15715/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME PETRY, portador(a) da CNH nº 00816046946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15853/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATIA REGINA BARROS, portador(a) da CNH nº 02449981873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15878/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06617760901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15837/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DE SOUZA HERMANN, portador(a) da CNH nº 06494454469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15779/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN SANTIAGO CORREA, portador(a) da CNH nº 07562281175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15723/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HANG PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04676700752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15716/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E,stando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 - América, Joinville - SC - Cep: 89.204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3843/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS FERNANDO LANDUCHE, portador(a) da CNH nº 03360646529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15781/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL OLSON WAECHTER, portador(a) da CNH nº 05566776814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15865/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE PRADO, portador(a) da CNH nº 04902021031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15792/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON JESSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07693567100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15868/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ALMEIDA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06387242779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15763/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEY JOSE MENDES, portador(a) da CNH nº 03409220011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15750/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNY GUENTHER, portador(a) da CNH nº 04252720650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15758/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANI JOSE MENDES, portador(a) da CNH nº 02432344930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15762/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA, por-

tador(a) da CNH nº 02783157290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15884/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DA CRUZ DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05740758071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15736/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON GABRIEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02041484939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15718/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEI ELI FILLA, portador(a) da CNH nº 03679624378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15836/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIEL SZCZEPANSKI, portador(a) da CNH nº 00883674304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15739/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03310119546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15714/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA RIBEIRO MOREIRA CAMARGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07738922006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15756/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO JOSE DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01866744026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15724/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO FELIPE SCHWABE, portador(a) da CNH nº 04194730295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15809/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07571005602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15787/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA FRANCA, portador(a) da CNH nº 06465236670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15713/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL CONORATH, portador(a) da CNH nº 01064431806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15754/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06303278636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15842/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON JESSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07693567100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15852/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04938461351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15701/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO MARCOS MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 02768477508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15794/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MARTINS SILVA, portador(a) da CNH nº 07951408433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15816/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICCIUS DIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06523313650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15731/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO ELOI DE GOES, portador(a) da CNH nº 07440558605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15890/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA LIMA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04741463843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15768/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHAUS NEVES RIBAS, portador(a) da CNH nº 08408367883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15855/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 - América, Joinville - SC - Cep: 89.204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110346

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4052/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCINE ANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04970909593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19138/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEVAN BATISTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05767709743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18995/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON MACHADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03806608517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18969/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE PINTARELLI, portador(a) da CNH nº 01485057833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19136/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO RODRIGUES MACIEL, portador(a) da CNH nº 07398449859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19062/2025

por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DUARTE MENDES, portador(a) da CNH nº 07987248849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19158/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIR SEBASTIAO DIAS, portador(a) da CNH nº 00959221448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19009/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL BETIM, portador(a) da CNH nº 07992513694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19125/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA ROSA DE BONFIM, portador(a) da CNH nº 05791506047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19141/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERIQUE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08089902107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19038/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DUARTE MENDES, portador(a) da CNH nº 07987248849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19159/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINHO STOBBE, portador(a) da CNH nº 05305470900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19063/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDERSON JADER FERREIRA PAES, portador(a) da CNH nº 05486872609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19132/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEVAN BATISTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05767709743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18994/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS BANNACK, portador(a) da CNH nº 06125832494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO STEUERNAGEL, portador(a) da CNH nº 07301855078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15801/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON GEAN LOHMANN, portador(a) da CNH nº 01541688812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19033/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DOMINGOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06954369888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19124/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS ALEIXO CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 06896210788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19078/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 - América, Joinville - SC - Cep: 89.204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3759/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO DE ASSIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06172540071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28638/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1110348

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3790/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após

esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALTER ADEMAR VOLZ, portador(a) da CNH nº 03883136580, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251076/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1110349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3916/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIRCEU GONCALVES FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01345754960, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13303/2022; BERNARDETE ODERDINGE ALVES, portador(a) da CNH nº 05484295710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68538/2022; THIAGO PACHELLI PIMENTA, portador(a) da CNH nº 04461990326, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5250/2025; IORAN ANDREY CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06384707252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5252/2025; GUILHERME MATHEUS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06957802034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5256/2025; RENATO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02480406540, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4002/2022; RICARDO ALEXANDRE GONCALVES JUVENAL, portador(a) da CNH nº 01043285900, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23046/2022; SALESIJO PANDINI, portador(a) da CNH nº 03944519405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92/2025; JAIR FRAGNANI, portador(a) da CNH nº 01695504706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7323/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1110350

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3949/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADALBERTO

BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03053320980, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28929/2024; NATAN FRANCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05927170760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28930/2024; GISLENE PEREIRA ALVES GIORDANI, portador(a) da CNH nº 01630753304, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30952/2024; GISLENE PEREIRA ALVES GIORDANI, portador(a) da CNH nº 01630753304, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30953/2024; HERLANE DA SILVA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05647226903, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26417/2024; HELIO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03178128626, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27015/2024; MAKENSON SAGESSE, portador(a) da CNH nº 08561842900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27021/2024; OSNI ANDRZEJEWSKI, portador(a) da CNH nº 03694597255, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27040/2024; LEDI RADTKE, portador(a) da CNH nº 02858922909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27835/2024; HABNER RICHARD SAGAS, portador(a) da CNH nº 07222637186, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27856/2024; KELLI CRISTINE PINHEIRO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07598939060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30384/2024; BRUNO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07182682858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30388/2024; DIONATA DE FREITAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07560351359, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30403/2024; EDINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07553446669, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30918/2024; JEFERSON ROCHA HONORATO, portador(a) da CNH nº 04992827680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30923/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1110351

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4117/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ICLEIA DA ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04060579175, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68665/2022; EVERALDO MARTA, portador(a) da CNH nº 05334024147, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2511/2025; DEONEI NAIZ, portador(a) da CNH nº 00352854060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2522/2025; TERTULIANO MOREIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 02739731903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5255/2025; ALLAN MONTEIRO VILELA, portador(a) da CNH nº 02771658242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2523/2025; VAGNER ETEL, portador(a) da CNH nº 01888008146, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22078/2022; ROSANE TEREZINHA DE BRUNO, portador(a) da

CNH nº 02099208400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68841/2022; RONALDO CAMARGO DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03241527081, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2517/2025; NIVALDO FRANCISCO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01016108203, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68829/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1110355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4142/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDMUNDO DOS SANTOS JACINTO, portador(a) da CNH nº 05904586369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169247/2023; JANETE RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06011259342, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27017/2024; GIOVANA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03108494348, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27034/2024; EDUARDO LANGE, portador(a) da CNH nº 02522597803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27861/2024; ANDRE LUCAS VIDAL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08052201608, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26430/2024; ALEXANDRE VELOSO LIMA, portador(a) da CNH nº 05545753966, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33133/2024; NAIR LAIDE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06185407606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27036/2024; PAULO ROGERIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03905934994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26437/2024; LUCAS MATHEUS DALA ROZ, portador(a) da CNH nº 07107987952, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26479/2024; IVO CARLOS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02680315007, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27024/2024; CHRISTIAN RUAN ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 07300234706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30948/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1110358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3893/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANAINÉ DE PINHO, portador(a) da CNH nº 04503301520, processo administrativo nº 4223/2022; MARCELO FERNANDO FAGUNDES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03360372857, processo administrativo nº 10884/2022; LORICI LEONARDO SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 00788200685, processo administrativo nº 4321/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4192/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FRANCISCO ROGERIO GESSI, portador(a) da CNH nº 02061530538, processo administrativo nº 4252/2022; IRIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01613350870, processo administrativo nº 9405/2022; CLEITO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04650088346, processo administrativo nº 17436/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 29 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1110369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4036/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURI FRANZ, portador(a) da CNH nº 02878805863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14959/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVA CLAUDIA BACK, portador(a) da CNH nº 04910250039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14957/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODILSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00421944460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14956/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOELIR APARECIDA SENEM, portador(a) da CNH nº 02569641713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18382/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1110390

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4077/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com funda-

mento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FILIPE PABLO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07539666001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14927/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL LICHTENFELS, portador(a) da CNH nº 06910176338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONETE MARIA POLEZA, portador(a) da CNH nº 02697054821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14941/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCUS VINÍCIOS GURGEL VERAS, portador(a) da CNH nº 02661727814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18249/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEIDEOMAR ROSA, portador(a) da CNH nº 05358051278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14930/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03861075101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14931/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DE FREYN, portador(a) da CNH nº 07655961999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14949/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04043402691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17182/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERBERT GUCKERT FILHO, portador(a) da CNH nº 05648144165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14945/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCI ROSSI, portador(a) da CNH nº 01821911678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14932/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSILENE GOIS, portador(a) da CNH nº 07228871569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14953/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO DIAS, portador(a) da CNH nº 00806078806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAZARO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02432201502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14939/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MERCINO DERO, portador(a) da CNH nº 00895052447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14935/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; QUINTINO POPENGA, portador(a) da CNH nº 02922344016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14938/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAZARO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02432201502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO LOPES, portador(a) da CNH nº 05454984212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14929/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEIR CAITANO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07078304267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14708/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO PICKLER, portador(a) da CNH nº 02252016301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14936/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO HEIDERSCHEIDT, portador(a) da CNH nº 04978531322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14955/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN ESPINDOLA ROSA, portador(a) da CNH nº 06874884650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14944/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDVALDO ALEXANDRE DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05947933591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14711/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1110391

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4134/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AIRTON RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 02498185666, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10909/2024; ANDREIA MARCIA VENTURA EIFLER, portador(a) da CNH nº 02878887378, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5850/2022; DANILO VALDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06652192553, pelo prazo

de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7643/2025; NILSON SCHULLER, portador(a) da CNH nº 01840191992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11152/2022; ALAN STEINHAUSER, portador(a) da CNH nº 05470200195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177353/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1110393

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4163/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDINEI BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 01355388598, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7632/2025; ALCINIO LICHTENFELS, portador(a) da CNH nº 01274186258, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7634/2025; GEISON PAULO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04878762661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7641/2025; FERNANDO TEIXEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 01043247048, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7640/2025; DJONATA ROHLING, portador(a) da CNH nº 05306451144, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7639/2025; EDIO LOPES NETTO, portador(a) da CNH nº 05084457100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9589/2025; DIOGENES BARDT, portador(a) da CNH nº 04450278706, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30802/2024; NATALINO WALTER, portador(a) da CNH nº 03230994284, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7633/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1110394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4186/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos

interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu IN-DEFERIMENTO, referente o(a) JOSE ADAIR ROSA, portador(a) da CNH nº 00911372560, processo administrativo nº 17507/2020; ANTONIO PAULO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03173432957, processo administrativo nº 48652/2021; TIAGO SALVIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05030812201, processo administrativo nº 58190/2021; NERY ANTONIO CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 03083043831, processo administrativo nº 58199/2021; MARLINDO HEMKEMAIER, portador(a) da CNH nº 02498196050, processo administrativo nº 58956/2021; ELOIR DEDONATTI, portador(a) da CNH nº 00838222008, processo administrativo nº 116632/2021; ANA RUBIA MORETTI, portador(a) da CNH nº 06052015805, processo administrativo nº 135475/2021; DIEGO LUIZ CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04611185684, processo administrativo nº 5844/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROSEMERI SCHMIDT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03766224734, processo administrativo nº 83729/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1110396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4216/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu IN-DEFERIMENTO, referente o(a) SIDNEY MARCILIO, portador(a) da CNH nº 01687513526, processo administrativo nº 5175/2022; ROBERTO CARLOS ARTULINO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372710756, processo administrativo nº 5827/2022; CARLOS ALEXANDRE PACHECO, portador(a) da CNH nº 06660927403, processo administrativo nº 11225/2022; ANDRE GEOVANNI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03735787618, processo administrativo nº 11411/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1110397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A ENTREGA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 005/2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDNEI DA SILVEIRA, portadora da CNH nº 05820648830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107/2018 – (DETRAN 00106982/2021) por infringência ao Art. 165 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que o condutor se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/09/2025, ENTREGAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO entregue a CNH no dia 30/09/2025 será realizado o bloqueio da CNH e a anotação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de agosto do ano de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1110399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4166/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAFAEL BRUNO HILDEBRANDO, portador(a) da CNH nº 01711290048, processo administrativo nº 106197/2021; RAFAEL BRUNO HILDEBRANDO, portador(a) da CNH nº 01711290048, processo administrativo nº 106198/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1110464

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: JOAO PEDRO SBARDELLA, portador (a) da CNH nº 02210897654, por infringência ao artigo 218 * III do CTB em decorrência do processo administrativo 428/2015. E, constando nos autos do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 28 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1110465

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a terceira alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC/SEA N.º 37/2025 – PROGRAMA DE GESTÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE SANTA CATARINA - COMPRAS SC, que passa a vigorar conforme retificação publicada. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1793/2024.

Cod. Mat.: 1110220

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DOS PROJETOS ADMISSÍVEIS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 36/2025 PROEVENTOS 2026 FASE I – A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado dos recursos da admissibilidade e a relação final dos projetos admissíveis, encontra-se disponível na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1645/2025.

Cod. Mat.: 1110212

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TR000879) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000879, de 18/09/2025 para 18/09/2026. BENEFICIÁRIO: Carlos Alberto Bertaiolli. DATA: Florianópolis(SC), 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Bertaiolli,

beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 982/2023. Cod. Mat.: 1110213

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TR000903) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS – ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000903, de 18/09/2025 para 17/12/2025. BENEFICIÁRIO: Paula Brustolin Xavier. DATA: Florianópolis(SC), 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Paula Brustolin Xavier, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Moacir José Salamoni, pela UNIARP. Processo SGP-e FAPESC 1035/2023. Cod. Mat.: 1110214

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TR000902) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000902, de 18/09/2025 para 15/08/2026. BENEFICIÁRIA: Raquel Alvarenga Sena Venera. DATA: Florianópolis(SC), 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Raquel Alvarenga Sena Venera, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Alexandre Cidral, pela Univille. Processo SGP-e FAPESC 1040/2023. Cod. Mat.: 1110215

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 27/2025 - PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA DOCENTES CATARINENSES - PRIMEIRA EDIÇÃO 2025. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública nº 27/2025 com o objetivo de fomentar projetos de mobilidade internacional de curta duração como expedições científicas, apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos, realização de palestras, aprimoramento técnico-científico, visitas para planejamento de pesquisa, cursos de curta duração e reuniões para a criação de parcerias bilaterais. A relação dos aprovados encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1375/2025. Cod. Mat.: 1110216

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de admissibilidade dos candidatos(as) submetidos(as) ao Edital de Chamada Pública FAPESC/SEA N.º 37/2025 - PROGRAMA DE GESTÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE SANTA CATARINA - COMPRAS SC. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. SGP-e 1793/2024. Cod. Mat.: 1110217

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de admissibilidade dos candidatos(as) submetidos ao Edital de Chamada Pública FAPESC/EPAGRI N.º 43/2025 PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, AMBIENTAL, AGROPECUÁRIA E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2333/2025. Cod. Mat.: 1110221

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SES-SC/DECIT/SECTICS/MS N.º 09/2025 PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública nº 09/2025 com o objetivo de fomentar soluções para as áreas prioritárias de saúde por meio da seleção de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que promovam significativa contribuição para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Estado de Santa Catarina no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A relação dos aprovados encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA:

Florianópolis (SC), 27 agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 0500/2025. Cod. Mat.: 1110495

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2024 – PROGRAMA INOVA TALENTOS, EM FLUXO CONTÍNUO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública nº 54/2024. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1112/2024. Cod. Mat.: 1110496

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública FAPESC/INVESTSC N.º 55/2025 PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CATARINENSE POR INTERMÉDIO DE ÓRGÃOS SETORIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROGRAMA INVESTSC, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento, a pesquisa e a inovação por meio da seleção de bolsistas qualificados, nas áreas de Engenharia e Economia, com o propósito de apoiar a InvestSC na estruturação de projetos de desestatização e na atração de investimentos estratégicos para o Estado de Santa Catarina. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2111/2025. Cod. Mat.: 1110498

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado final de mérito das propostas admissíveis da Chamada Pública FAPESC nº 32/2025 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC - 5ª EDIÇÃO. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1132/2025. Cod. Mat.: 1110499

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:**

- 124.xxx.xxx-43 – JOYCE DOS SANTOS DA SILVA; Termo de Compromisso nº 005/2024; Data da rescisão: 01/09/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1110344

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 243 de 28/08/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 do Decreto 3.403/2010 e conforme processo FCEE 3527/2025, resolve **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem a COMISSÃO PARA O EDITAL N. 001/2025/FCEE DO PROCESSO SELETIVO CIVIL SIMPLIFICADO, tendo como finalidade a admissão de profissionais em caráter temporário, com atuação na Fundação Catarinense de Educação Especial:
EDUARDO PIZOLATI, matrícula nº 0305170-6-03, Diretor de Administração e Finanças;
ANDREA RUMPF, matrícula nº 0325393-7-03, Gerente de Pesquisa e Conhecimentos Aplicados;
FABIANA VIEIRA, matrícula nº 0382604-0-03, Gerente de Gestão de Pessoas;
GUSTAVO HALLACK PORTO, matrícula nº 0358876-9-05, Coordenador de Procuradoria Jurídica;
LUCIANA DEISE GONCALVES, matrícula nº 0301556-4-02, Articuladora de Grupo de Trabalho GEPES;
JEISSON KLEIN GARCIA, matrícula nº 0677345-1-01, Gerente de Apoio Operacional;
LUCIANE MARIA AUGUSTO CAMPOS, matrícula nº 0676286-7-01, Integradora/Assistente.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1110193

PORTARIA nº 244 de 28/08/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto Nº 1519, de 25 de julho de 2000, resolve **CESSAR EFEITOS**, conforme processo FCEE 4151/2025, da Portaria nº 40 de 17/02/2025, publicada no DOE nº 22.455 de 18/02/2025, que concedeu a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, a servidora **CLAUDIA NUNES RIBEIRO**, matrícula 0308899-5-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, com atribuição de exercício no CAMPUS-FCEE, a partir de **22/09/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1110232

PORTARIA nº 245 - 28/08/2025
REMOVER, de acordo com o Decreto nº 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo FCEE 4135/2025, **CLAUDIA NUNES RIBEIRO**, matrícula nº 0308899-5-06, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE SAO JOAQUIM, com 40 horas semanais, para o CAMPUS-FCEE a contar de **22/09/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1110233

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1049.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação Catarinense de Jiu Jitsu. **OBJETO:** Circuito de Eventos Desportivos 2025 - Jaguaruna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 99.215,20 (noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/09/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis/SC, 28/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Paulo Henrique Duarte, pela Federação. Processo **SCC 949/2025**.

Cod. Mat.: 1110483

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1383, de 27/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ, matrícula 0613474-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país no período de 14/10/2025 a 20/10/2025, para participar do Workshop "Como ser Enfermeiro Empreendedor", em Portugal, conforme processo UDESC 16753/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1384, de 27/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR ROSANA TAGLIARI BORTOLIN, matrícula 0306405-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART a se ausentar do país no período de 22/09/2025 a 07/10/2025, para participar da "Australian Ceramics Triennale Limited ("WEDGE")", em Fremantle, na Austrália, conforme processo UDESC 31074/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1385, de 27/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR GUILHERME DILARRI, matrícula 0714552-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 27/08/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 32897/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse

da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1110410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1386, de 27/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à LUZITANIA MAURA MIRANDA, matrícula 0286012-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, de B 5 para C 5, a contar de 29/09/2022, conforme Processo UDESC 19775/2025.
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, conforme Processo UDESC 19775/2025, a Portaria 639/2024 que concede Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, quanto a servidora LUZITANIA MAURA MIRANDA, matrícula 0286012-0-03, Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, que o correto é: de C 5 para C 6, a partir de 14/04/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1110415

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Lodz University of Technology, da Polônia**. SGPe 18875/2025. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. **Vigência: 20/08/2030**.

Cod. Mat.: 1110245

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 026/25 – BADESC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica para implantação das melhores práticas de gestão de riscos de integridade, compliance e antissuborno, com o objetivo de fortalecer a governança e estabelecer estrutura integrada de apoio à gestão estratégica do Badesc.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 05/09/2025. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

Dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 026/25**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/porta/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência,

solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Ari RabaioIli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e.e. e Financeira
Cod. Mat.: 1110320

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 61/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 27 de agosto de 2025, as PORTARIA Nº 44/2025 Art.2º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitações como membros da comissão de licitação, passa para seguinte composição: Tatiane Lobo como presidente desta comissão e os demais membros titulares, Luciano Severo, Maria da Glória. E como membro suplente os funcionários, Anderson Balestrin e Daniel Andrade. Art. 3º Conforme prevê a Resolução CPF nº 39/2001. Fica autorizado o pagamento de Função Gratificada pela participação em Comissão de Licitação - FGCL, aos membros titulares, corrigida anualmente pelo índice aprovado em Convenção Coletiva.Art. 4º Está Portaria tem efeito a partir da sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 27 de agosto de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente
Cod. Mat.: 1110155

PORTARIA Nº 60/2025 SGP-e/CEASASC nº 484/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar de uso do Box 118C, Pavilhão A, área destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros, localizado na CEASA -Unidade de São José/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º . Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 25 de agosto de 2025. Sandro Carlos Vidal.

Cod. Mat.: 1110157

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0110/2025 de 26/08/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR Gustavo Rotta de Camargo como Gerente de Comunicação, no período de 25/08 a 07/09/2025, durante as férias do titular Jose Guilherme Culleton**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1983/2025. São Francisco do Sul, 26 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**
Cod. Mat.: 1110200

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0108/2025 de 26/08/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR Cleidi Colaço Fernandes como Subgerente de Saude, Segurança e Meio Ambiente, no periodo de 01/09 a 20/09/2025, durante as férias da titular Juliana Righi dos Reis**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1935/2025. São Francisco do Sul, 26 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.
Cod. Mat.: 1110224

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0109/2025 de 26/08/2025,
om base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR Danielle Andrea Foerster da Costa como Gerente de Infraestrutura Aquaviária, no período de 25/08 a 13/09/2025, durante as férias do titular Volnei Francisco Batista**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1861/2025. São Francisco do Sul, 26 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.
Cod. Mat.: 1110241

CONCURSOS

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 17 (dezessete) profissionais temporários nas áreas de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Operações Portuárias, Engenharia e Infraestrutura, Tecnologia e Automação, Comunicação Social e Recursos Humanos para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SCPAR Porto de Imbituba S.A., por tempo determinado. O período de inscrições inicia no dia 29 de agosto e termina no dia 14 de setembro de 2025. O Edital encontra-se disponível na íntegra no link <https://portodeimbituba.com.br/portaldevagaspss2025>. **Imbituba, 28 de agosto de 2025.** Christiano Lopes de Oliveira – Diretor-Presidente, Alexandre Pinter – Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares – Diretor de Infraestrutura e Operações, Joelson Duarte – Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios e Jurídicos.
Cod. Mat.: 1110202

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – NRS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 15/2025/SES

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica - Edital Nº15/2025/SES, o qual oferece o total de 338 vagas, credenciadas pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida), distribuídas em 13 unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, nos municípios de Florianópolis, Joinville, Lages e São José e na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina em parceria com os municípios catarinenses, sendo destinadas 80% (oitenta por cento) de vagas para ampla concorrência e 20% (vinte por cento) de vagas para ações afirmativas com ingresso no ano 2026, observadas as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. As inscrições ocorrerão no período de 09 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025 e o edital será disponibilizado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.sc.gov.br e www.acm.org.br durante o período das inscrições. O candidato

deverá, obrigatoriamente, ter conhecimento e concordar com as normas constantes no Edital.

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1110206

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – NRS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL Nº16/2025/SES

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para Programas de Residência Multiprofissional - Edital Nº16/2025/SES, o qual oferece o total de 94 vagas, credenciadas pelo MEC e com bolsa disponibilizada (garantida), distribuídas em 9 unidades hospitalares Da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, nos municípios de Florianópolis, Joinville, Lages e São José e na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina em parceria com os municípios catarinenses, sendo destinadas 80% (oitenta por cento) das vagas para ampla concorrência e 20% (vinte por cento) das vagas para ações afirmativas com ingresso no ano 2026, observadas as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. As inscrições ocorrerão no período de 01 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025, nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.sc.gov.br e www.acm.org.br durante o período das inscrições. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter conhecimento e concordar com as normas constantes no Edital.

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1110207

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 001/2025/ FCEE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n. 260, de 22.01.2004, regulamentada pelo Decreto n. 1.545, de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, localizada no município de São José/SC, pelo período compreendido entre **01/09/2025 a 15/09/2025** até as 23 horas e 59 min.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial. **1.2.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da lista de classificados em Diário Oficial, podendo a contratação ser prorrogada uma única vez, pelo mesmo prazo a critério da Administração Pública. **1.3.** A relação dos candidatos classificados será afixada no mural localizado junto ao Protocolo da FCEE, publicada no Diário Oficial do

Estado e no site da FCEE (<https://www.fcee.sc.gov.br/institucional/editais/processos-seletivos>).

1.4. A chamada dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação, obedecendo a classificação, podendo ser feita no período de até 12 (doze) meses, após a publicação do resultado, bem como durante eventual prorrogação do Processo Seletivo, conforme **item 1.2**.

1.5. Conforme preconizado no artigo 2º do Decreto n. 1.545/2004, é proibida a contratação de servidores, ativos e inativos, da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação legal prevista no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 34, de 13 de dezembro de 2001, sendo necessário que o candidato no momento da contratação entregue a Gerência de Gestão de Pessoas, declaração própria que indique a não acumulação de cargos, bem como, informar se é servidor público ativo ou inativo e de qual esfera, conforme indicado neste item.

1.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.7. O Extrato do Edital e suas alterações, bem como, as contratações serão publicados no Diário Oficial do Estado.

2. DA INSCRIÇÃO, DO LOCAL, DO HORÁRIO

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas unicamente pela Internet no período compreendido entre as 00:00 horas do dia **01/09/2025** às 23:59 horas do dia **15/09/2025** mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, no link: https://docs.google.com/forms/d/1y_bVaYlnq0Qdtdvbpw1qisq3S7kPSQgRV_4RjWt6hZl/edit?pli=1

2.2. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos previstos no **item 2.6** deste edital.

2.2.1 Após enviada a inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição no e-mail informado no ato da inscrição.

2.3. O candidato poderá concorrer somente a um dos cargos disponíveis.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.5. Os candidatos deverão revisar sua inscrição e verificar a exatidão das informações nele contidas, pois, após o envio da inscrição (on-line) serão responsáveis pelas informações contidas.

2.6. Durante o período de inscrição o candidato deverá encaminhar através de protocolo digital no site: www.sc.gov.br a documentação prevista nos **itens 3.3 e 4.5** para comprovação da habitação, análise de títulos e tempo de serviço.

a) documento oficial de identificação: RG, CPF (para os casos em que o CPF não conste no RG)

b) documentação comprobatória dos itens a serem pontuados na avaliação curricular; documento comprobatório de escolaridade (**item 3.3**); declaração de tempo de serviço e/ou registro em carteira de trabalho (**item 4.5.2**) e cursos (**item 4.5.1**);

2.7. Não serão aceitos documentos incompletos, incorretos e/ou ilegíveis para classificação no processo seletivo, conforme determina o Edital.

2.8. A FCEE não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico no momento da inscrição.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do concurso, divulgação dos resultados e entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos, portanto, não serão enviados comunicados diretos àqueles que deverão apresentar a documentação comprobatória.

3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO:

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

Cargo	Nº de Vagas	C.H. Semanal
Analista de Informática	01	40 horas
Arquiteto	01	40 horas
Arquivista	01	40 horas
Artífice I - Eletricista	01	40 horas
Artífice I - Marceneiro	01	40 horas
Engenheiro civil	02	40 horas
Fonoaudiólogo	02	40 horas
Médico Neurologista	01	20 horas
Médico Psiquiatra	01	20 horas
Motorista	03 + CR	40 horas
Musicoterapeuta	01	40 horas

Professor de Adaptação em Relev	01	40 horas
Professor de Revisão de Braille	01	40 horas
Técnico em enfermagem	02	30 horas
Terapeuta Ocupacional	02	30 horas

3.2. A remuneração mensal de cada cargo é composta conforme a seguinte tabela:

CARGO	Composição da remuneração				
	Vencimento	Gratificação Atividade Técnica	Retribuição Financeira Lei 19291/2025(60%)*	Auxílio Alimentação	Insalubridade
Analista de Informática	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Arquiteto	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Arquivista	R\$1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Artífice I - Eletricista	R\$ 885,60	R\$ 1.531,39	R\$ 1.350,00	R\$550,00	R\$ 139,53
Artífice I - marceneiro	R\$ 885,60	R\$ 1.531,39	R\$ 1.350,00	R\$550,00	R\$ 139,53
Engenheiro civil	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Fonoaudiólogo	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	R\$ 139,53
Médico neurologista	R\$ 1.296,00	R\$ 1.731,90	R\$ 2.250,00	R\$275,00	R\$ 69,77
Médico Psiquiatra	R\$ 1.296,00	R\$ 1.731,90	R\$ 2.250,00	R\$275,00	R\$ 69,77
Motorista	R\$ 972,00	R\$ 1.531,39	R\$ 2.700,00	R\$550,00	R\$ 139,53
Musicoterapeuta	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Professor de adaptação em relevo	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Professor de Revisão de braille	R\$ 1.296,00	R\$ 2.450,93	R\$ 4.500,00	R\$550,00	***
Técnico em Enfermagem	R\$ 729,00	R\$ 1.148,54	R\$ 2.025,00	R\$412,50	R\$ 104,65
Terapeuta Ocupacional	R\$ 972,00	R\$1.838,20	R\$ 3.375,00	R\$412,50	R\$ 104,65

* A Retribuição Financeira alcançará o índice de 100% a partir de abril de 2026, conforme Lei 19.291/2025.
Poderá receber a título de adicional de insalubridade conforme previsão em portaria.

3.3. As atribuições básicas dos cargos são descritas sumariamente a seguir, conforme a Lei complementar n. 676/2016:

Cargo / função	- Habilitação - Escolaridade - Requisitos	ATRIBUIÇÕES À ÁREA DE ATUAÇÃO
Analista de Informática	Curso de graduação de nível superior, bacharelado em Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Tecnologia em Análise ou Desenvolvimento de Sistemas e registro no respectivo Conselho Profissional, se houver.	1 - Efetuar estudos, projetos, análises, perícias, avaliações, auditorias, pareceres, pesquisa, consultoria, laudos, arbitramentos e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados; 2 - Executar planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados; 3 - Elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento eletrônico de dados; 4 - Realizar projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; 5 - Acompanhar, fiscalizar e controlar projetos ou sistemas de processamento eletrônico de dados em produção; 6 - Gerenciar arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; 7 - Definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas; 8 - Codificar, elaborar, testar e desenvolver programas; 9 - Efetuar estudos de viabilidades técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados; 10 - Pesquisar novas aplicações, e otimizações operacionais; 11 - Ensinar técnicas de processamento de dados; 12 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 13 - Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 14 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Arquiteto	Diploma devidamente registrado de Graduação em Arquitetura e Urbanismo fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B, C,D ou E válida	1- Desenvolver e executar atividades de nível superior de execução qualificada, envolvendo estudos, pesquisas, cálculos, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos, fiscalização de: construções, obras de caráter essencial artístico ou monumental, serviços de urbanismo, obras arquitetônicas, paisagísticas e decorativas.
Arquivista	Diploma de curso Superior em Arquivologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho Regional	1- Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo em instituições públicas. 2- Classificar, codificar, avaliar e descrever documentos, conforme normas técnicas e legislação vigente. 3- Elaborar e aplicar planos de classificação, tabelas de temporalidade e políticas de arquivamento. 4- Coordenar e executar atividades relativas à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, em qualquer suporte. 5- Gerenciar arquivos correntes, intermediários e permanentes, assegurando o acesso rápido e seguro à informação. 6- Preservar e conservar documentos, adotando medidas preventivas e corretivas de conservação física e digital. 7- Orientar a implantação e operação de sistemas informatizados de gestão documental e de arquivos. 8- Realizar projetos de digitalização e reestruturação de acervos, respeitando a autenticidade e a integridade documental. 9- Prestar assessoramento técnico a setores administrativos quanto à gestão documental e à eliminação de documentos, conforme critérios legais. 10- Promover a difusão de informações contidas nos acervos, garantindo o acesso à informação e a transparência administrativa. 11- Desenvolver ações de educação e treinamento com servidores e colaboradores sobre boas práticas de arquivo. 12- Atuar na preservação da memória institucional, organizando e mantendo acervos históricos e documentos permanentes.
Artífice I eletricista	Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.	1 - Executar serviços de reparos e de manutenção em instalações, máquinas, equipamentos e mobiliário em geral; 2 - Executar limpeza, regulagem e acondicionamento de peças e maquinário em geral; 3 - Confeccionar materiais e peças específicas dentro de sua área de habilidade profissional sob supervisão superior; 4 - Manusear, acondicionar e operar máquinas e ferramentas de serviço; 5- Operar equipamentos; 6- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Artífice I marceneiro	Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.	1 - Executar serviços de reparos e de manutenção em instalações, máquinas, equipamentos e mobiliário em geral; 2 - Executar limpeza, regulagem e acondicionamento de peças e maquinário em geral; 3 - Confeccionar materiais e peças específicas dentro de sua área de habilidade profissional sob supervisão superior; 4 - Auxiliar profissionais nas tarefas de carpintaria e marcenaria, 5 - Manusear, acondicionar e operar máquinas e ferramentas de serviço; 6 - Realizar tarefas de pintura, construção e reformas em alvenaria, madeira e outros materiais; 7 - Operar equipamentos; 8 - Manusear equipamentos de laboratório e providenciar sua manutenção e limpeza, bem como realizar operações simples sob supervisão técnica; 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Engenheiro civil	Diploma de curso Superior em Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho Regional e possuir Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B, C, D ou E, válida.	1- Elaborar laudos de avaliação. 2- Desenvolver projetos de engenharia. 3- Planejar, orçar, contratar e fiscalizar obras e manutenções. 4- Elaborar normas e documentação técnica. 5- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Fonoaudiólogo	Diploma de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho Regional.	1- Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem,audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; 2- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; 3- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação, fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; 4- Programar desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; 5- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; 6- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; 7- Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia; 8- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades; 9- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 10- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Médico Neurologista	Diploma de curso Superior em Medicina e especialização em Neurologia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho Regional	1- Realizar avaliação médica, com emissão de relatórios e laudo diagnóstico; 2- Participar de equipes de avaliação diagnóstica, Colaborando com dados específicos desta área, facilitando a elucidação laudo diagnóstico multiprofissional; 3- participar de estudo de caso junto à equipe técnica multiprofissional; 4- Realizar estudos e pesquisas na área da prevenção das deficiências; 5- Participar na capacitações e assessorias relacionadas a sua área de atuação e avaliação diagnóstica multiprofissional; 6- Realizar estudos e pesquisas nas diferentes áreas da deficiência; 7- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; 8- Analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico; 9- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação; 10- Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; 11- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 12- executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Médico Psiquiatra	Diploma de curso Superior em Medicina e especialização em Psiquiatria, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho Regional	1- Realizar avaliação médica, com emissão de relatórios e laudo diagnóstico; 2- Participar de equipes de avaliação diagnóstica, colaborando com dados específicos desta área, facilitando a elucidação laudo diagnóstico multiprofissional; 3- participar de estudo de caso junto à equipe técnica multiprofissional; 4- Realizar estudos e pesquisas na área da prevenção das deficiências; 5- Participar na capacitações e assessorias relacionadas a sua área de atuação e avaliação diagnóstica multiprofissional; 6- Realizar estudos e pesquisas nas diferentes áreas da deficiência; 7- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; 8- Analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico; 9- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação; 10- Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; 11- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 12- executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Motorista	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ao 2º grau, aprovado pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D;Curso de transporte de Passageiros, Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros; e atender as exigências constantes do artigo 138 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro	1 - Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais; 2 - Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; 3 - Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo; 5 - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; 6 -Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; 7 - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; 8 - Manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação do veículo; 9 - Atender as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e 10 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo

Musicoterapeuta	Graduação em Musicoterapia; ou Curso de Graduação de Nível Superior com Especialização em Musicoterapia.	1- Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; 2- Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; 3 - Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; 4- Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar; 5- Promover experiências do ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; 6- Participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; 7- Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; 8-Seguir as diretrizes de ensino emanados do órgão superior competente; 9- Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; 10- Exercer docência em cursos na área de educação especial; e 11- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Professor em adaptação em relevo	Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille e Adaptação em Relevo com carga horária mínima de 60 horas; ou Curso Superior em Pedagogia, com habilitação em Deficiência Visual, e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, e Adaptação em Relevo com carga horária mínima de 60 horas; ou Curso Superior em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, e Adaptação em Relevo com carga horária mínima de 60 horas. Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Inclusiva; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado, todos, acrescidos de Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille e Adaptação em Relevo, com carga horária mínima de 60 horas.	1- Confeccionar mapas, gráficos, figuras geométricas em alto-relevo; 2- Analisar e testar diferentes texturas que possibilitem a confecção de todos os tipos de materiais em relevo. 3- Analisar materiais que não agridam a sensibilidade tátil, evitando a rejeição e irritação da pele, de modo a não prejudicar o contato e a percepção. 4- Observar a funcionalidade do material, levando em conta as dimensões, e a utilização de texturas diversificadas, para melhor destacar as partes específicas que compõem o todo. 5- Definir estratégias que possibilitem a compreensão das figuras em relevo por parte do leitor cego. 6- Participar do processo de produção do livro acessível, e 7 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Professor de revisão de braille	Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille e Revisão Braille com carga horária mínima de 60 horas; ou Curso Superior em Pedagogia, com habilitação em Deficiência Visual, e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille e Revisão Braille com carga horária mínima de 60 horas; ou Curso Superior em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille e Revisão Braille com carga horária mínima de 60 horas; ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Inclusiva; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado, todos, acrescidos de Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille e Revisão Braille, com carga horária mínima de 60 horas. Observação: Este Professor deverá ser cego.	1- Revisar os livros didáticos produzidos através da leitura de confronto indicando eventuais omissões nos textos, erros gramaticais, ou divergências com normas constantes em documentos norteadores; 2- Orientar o transcritor acerca dos procedimentos de correção; 3- Revisar os livros didáticos produzidos; e 4- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Técnico em enfermagem	Conclusão do Ensino Médio e curso completo Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Profissional.	1 - Realizar higiene íntima dos educandos, bem como banho de aspersão e imersão, quando necessário; 2 - Higiene e cuidados com as mãos e os pés; 3 - Cuidados com a integridade da pele, realizando hidratação e a prevenção de lesão por pressão; 4 - Cuidado com couro cabeludo; 5 - Realização de trocas de fraldas; 6 - Acompanhamento dos educandos ao banheiro durante necessidades fisiológicas; 7 - Inspeção física céfalo caudal; 8 - Realização de curativos; 9 - Higiene dos papagaios; 10 - Realização do procedimento de aspiração de vias aéreas superiores, em casos de emergência; 11 - Administração de medicação conforme a prescrição médica; 12 - Auxílio na alimentação e hidratação por via oral (VO), em usuários disfágicos. 13 - Administração de dieta por sonda de gastrostomia; 14 - Administração de medicamentos conforme a prescrição médica, por sonda de gastrostomia; 15 - Verificar sinais vitais; 16 - Verificar Glicemia Capilar; 17 - Atender crises convulsivas; 18 - Elaborar e executar projetos de educação para promoção de prevenção e saúde; 19 - Acompanhar e supervisionar os educandos no serviço de transporte da instituição, quando necessário 20 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Terapeuta ocupacional	Diploma de curso superior em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo Conselho Regional.	1- Planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área da Terapia Ocupacional ao público; 2- Elaborar e/ou participar de projetos de estudos e pesquisa, visando a implantação e implementação de serviços de educação especial; 3- Participar na capacitação de recursos humanos a nível nuclear e extensivo; 4- Prestar atendimento individual e/ou grupal a educandos que frequentam os centros de atendimento da FCEE; 5- Participar das ações da equipe técnica interdisciplinar nos centros de Atendimento; 6- Utilizar estratégias e intervenções que favoreçam diretamente em todo o processo de autonomia e independência do educando; 7- Contribuir para que os ambientes possam ser acessíveis e confortáveis, avaliando as barreiras arquitetônicas presentes nos diferentes ambientes e propondo soluções respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 8- Realizar adaptações de cadeiras de rodas utilizadas pelos educandos atendidos; 9- Realizar treino de uso de tecnologias assistivas direto dos educandos, assim como orientações aos responsáveis e demais profissionais da equipe; e 10- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo dar-se-á mediante o somatório de pontos da contagem dos cursos na área de atuação, tempo de serviço, como também de títulos, de forma detalhada, com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.
- 4.2. Serão aceitos somente cursos de aperfeiçoamento que o candidato tenha participado ou realizado nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação do presente edital.
- 4.3. Somente será aceita a declaração do curso de conclusão de graduação, no caso em que a conclusão tenha se dado nos últimos 180 dias e portanto ainda não tenha sido expedido.
- 4.4. Para a contagem do tempo de serviço, será arredondado para 01 (um) mês o saldo igual ou superior a 16 dias resultante da soma total de todos os períodos.
- 4.4.1. Os períodos relativos ao estágio não serão considerados como comprovação de experiência.
- 4.5. Para a contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação, serão considerados os descritos nos quadros abaixo:
- 4.5.1. Avaliação de Títulos e cursos:

a) Formação	Pós-graduação/Especialização	8 (oito) pontos
	Mestrado	15 (quinze) pontos
	Doutorado	20 (vinte) pontos
b) Cursos	Capacitação, aperfeiçoamento, seminário e congresso, na área de atuação, com carga horária mínima de 20h, datados dos últimos cinco anos	0,2 (dois décimos) pontos a cada 20 horas

4.5.2. Comprovação de experiência profissional

Tempo de Experiência	01 a 02 anos	05 (cinco) pontos
	02 a 04 anos	10 (dez) pontos
	04 a 06 anos	15 (quinze) pontos
	06 a 08 anos	20 (vinte) pontos
	08 a 10 anos	25 (vinte e cinco) pontos
	Superior a 10 anos	30 (trinta) pontos

4.5.3 Comprovação de experiência profissional para os cargos: analista de informática, arquiteto, arquivista, artífice-eletricista, artífice-marceneiro, engenheiro civil, fonoaudiólogo, médico neurologista, médico psiquiatra, motorista, musicoterapeuta, professor de adaptação em relevo, professor de revisão de braille, técnico em enfermagem e terapeuta ocupacional.

Tempo de experiência na educação especial	A cada 01 ano	05 (cinco) pontos
---	---------------	-------------------

- 4.6. Só serão considerados cursos de atualização os comprovados por certificado com carga horária mínima de 20 horas e com data fim anterior à data de divulgação deste edital.
- 4.7. Os cursos de formação continuada deverão ser obrigatoriamente na área de atuação, comprovados mediante apresentação de certificados que devem conter:
- a) nome completo do candidato;
- b) nome do curso realizado;
- c) período de realização do curso (data de início e término);
- d) carga horária total;
- e) dados da instituição que ofereceu o curso.
- 4.8. Para efeito de comprovação da experiência no cargo serão aceitos: registro em Carteira de Trabalho, Contratos, Atestados, Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, em que deverá constar o período e cargo exercido, CNPJ do órgão, assinatura e matrícula do Gerente do RH do órgão, timbre do órgão.
- 4.9. Só serão aceitas as Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas emitidas por órgãos oficiais de Gerência de Gestão de Pessoas ou Gerência de Recursos Humanos ou órgão equivalente.
- 4.10. Somente serão contabilizadas as experiências no cargo pretendido de acordo com as seguintes especificações:
- a) Para cargo de analista de informática, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: analista de informática
- b) Para cargo de arquiteto, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: arquiteto
- c) Para o cargo de arquivista, somente será aceito o comprovante

- de experiência que o título do cargo possuir a expressão: arquivista
- d) Para o cargo de artífice I -eletricista, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: eletricista
- e) Para o cargo de artífice I - marceneiro, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: marceneiro
- f) Para o cargo de engenheiro civil, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão:engenheiro civil
- g) Para o cargo de fonoaudiólogo, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão:fonoaudiólogo
- h) Para o cargo de médico neurologista, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: médico neurologista
- i) Para o cargo de médico psiquiatra, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: médico psiquiatra
- j) Para o cargo de motorista, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão:motorista
- l) Para o cargo de musicoterapeuta, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: musicoterapeuta
- m) Para o cargo de professor de adaptação em relevo, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão:professor de adaptação em relevo
- n)Para o cargo de professor de revisão em braille , somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: professor de revisão em braille
- o) Para o cargo de técnico em enfermagem, somente serão aceitos os comprovantes de experiência em que o título do cargo possuir a expressão: técnico em enfermagem ou técnico em cuidados especiais
- p) Para o cargo de terapeuta ocupacional, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: terapeuta ocupacional

5. PROVA PRÁTICA

- 5.1 Os candidatos à vaga do cargo de Artífice I (eletricista e marceneiro), serão submetidos a Prova Prática de caráter eliminatório.
- 5.1.1 Serão convocados para a prova prática os 3 (três) candidatos que obtiverem maior pontuação no somatório da prova de títulos e no tempo de experiência.
- 5.2 A prova prática será realizada em data, horário e lugar que será informado no site da FCEE (<https://www.fcee.sc.gov.br/institucional/editais/processos-seletivos>) com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 5.2.1 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no e-mail cadastrado no momento da inscrição e/ou por aviso fixado no mural ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local, data e horário determinados:
- a) Munidos de documento de identificação, não sendo aceitas cópias mesmo que autenticadas e/ou protocolos de qualquer natureza.
- b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 5.3.1 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar o documento de identificação ou não se encontrar adequadamente trajado.
- 5.4 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 5.5 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento, bebida ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 5.5.1 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico. 5.5.2 Os equipamentos a serem utilizados para prestação da prova prática serão fornecidos pelos organizadores, no estado em que se encontrarem.
- 5.6 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 5.7 Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
- 5.8 A prova prática consistirá na execução de uma tarefa própria do cargo conforme o quadro abaixo.

a)Para o cargo de eletricista

Identificar oralmente os nomes e emprego de máquinas, utensílios e ferramentas empregados nas atividades de eletricista. Executar tarefa relacionada a atividade de eletricista.

b)Para o cargo de marceneiro

Identificar oralmente os nomes e emprego de máquinas, utensílios e ferramentas empregados nas atividades de marceneiro. Executar tarefa relacionada a atividade de marceneiro

5.9 A critério dos examinadores, por medida de segurança, a atividade prática poderá ser substituída em todo ou em parte por demonstração oral de sua execução e equipamentos e ou produtos químicos por simuladores. Os circuitos elétricos não serão energizados.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. No dia **26/09/2025** será publicada a lista de classificados no site da FCEE no endereço eletrônico www.fcee.sc.gov.br e afixada no mural do protocolo da FCEE de acordo com as inscrições realizadas online.
- 6.2. A classificação dos candidatos consistirá na somatória de pontos da contagem de títulos, conhecimentos na área de atuação e tempo de serviço.
- 6.3. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, de acordo com a necessidade da Fundação Catarinense de Educação Especial.
- 6.4. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate na seguinte ordem:
- a) maior idade;
- b) Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- c) Maior pontuação na prova de títulos;
- d) maior pontuação de experiência comprovada;
- e) exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;
- f) exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo *site* do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.
- 6.5. Os documentos ilegíveis, assim como documentos incorretos ou incompletos, não serão considerados para classificação, conforme determina o Edital.

7. DO RECURSO

- 7.1. O candidato poderá entrar com recurso através do protocolo digital disponível no site: www.sc.gov.br preenchendo o formulário próprio da Instituição, disponibilizado no site <https://www.fcee.sc.gov.br/institucional/editais/processos-seletivos> entre **29/09/2025 a 01/10/2025**.
- 7.2. A Comissão divulgará o resultado do recurso, no dia **07/10/2025** no site www.fcee.sc.gov.br.
- 7.3. A reconsideração somente será analisada com base nos documentos enviados digitalmente através do site: www.sc.gov.br no prazo estabelecido em Edital, com documentos comprobatórios anexados ao recurso, não sendo aceita a inclusão de novas informações e/ou documentações.
- 7.4. A homologação do resultado final deste processo seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, assim como afixada no mural do protocolo da FCEE e no site www.fcee.sc.gov.br no dia **08/10/2025**

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Após a publicação da lista final de classificados, o candidato que está classificado dentro do número de vagas previstas no **item 3.1** será comunicado por e-mail cadastrado no ato da inscrição, como também, através da página eletrônica da FCEE (www.fcee.sc.gov.br) e terá três dias úteis, para se apresentar na Gerência de Gestão de Pessoas - Campus da FCEE munido dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade mediante apresentação de original e cópia;
 - CPF mediante apresentação de original e cópia;
 - Título de Eleitor mediante apresentação de original e cópia;
 - Regularidade com a Justiça Eleitoral mediante apresentação de certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) mediante apresentação de original e cópia;
 - Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;
 - Original da Certidão de Antecedentes Criminais de primeiro e segundo grau de jurisdição emitida pela Justiça Estadual ou pelo site quando disponibilizada;
 - Original da certidão de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal Justiça Federal ou pelo site quando disponibilizada;
 - Cédula de Identidade do Conselho (quando a função exigir) mediante apresentação de original e cópia;
 - Comprovante de quitação da anuidade com respectivo Conselho (quando a função exigir) mediante apresentação de original e cópia;
 - Aptidão física e mental para o exercício da função, mediante

apresentação de Atestado Laboral (admissional) original, com emissão não superior a 30 dias a contar da data de homologação do resultado final do processo seletivo;

- Inscrição no PIS/PASEP/NIS mediante apresentação de comprovante original e cópia (vedada apresentação de NIT);
- Conta corrente individual do Banco do Brasil mediante apresentação de comprovante original emitido pelo banco ou cópia do extrato bancário;
- Escolaridade mediante apresentação de Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a escolaridade/habilitação exigida, original e cópia;
- Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendas (MLR-19)¹;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública (MLR 71)²;
- Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções (MLR -18)³;
- Original da Declaração de Acumulação de Cargos discriminando carga horária e horário de trabalho expedida pelo órgão contratante (somente nos casos em que existir outro vínculo na esfera Municipal, Estadual ou Federal).

8.2. Caso o candidato não apresente os requisitos obrigatórios será desclassificado e excluído do presente certame;

8.3. A chamada obedecerá à classificação dos candidatos e o prazo para apresentação à Gerência de Gestão de Pessoas da FCEE não será prorrogado;

8.4. Caso contratado, o candidato deverá ter seu credenciamento junto ao respectivo Conselho Regional com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART(para o cargo de Engenheiro) e Registro de Responsabilidade Técnica RRT. (para o cargo de Arquiteto).

8.4.1 As despesas com ART e RRT, especificamente para o desempenho do contrato de trabalho decorrente do Processo Seletivo Simplificado, serão arcadas pela Fundação Catarinense de Educação Especial

¹ Será preenchida no ato da admissão.

² Será preenchida no ato da admissão.

³ Será preenchida no ato da admissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A não observância dos prazos e inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo, mesmo estando ele já contratado.

9.2. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por interesse da Administração Pública, de acordo com o Art. 11º, § 1º da LC n. 260/2004;

III – por interesse do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

9.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculados ao regime geral da Previdência Social.

9.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por mais 12 (doze) meses, mediante aprovação do Grupo Gestor do Governo do Estado de Santa Catarina a contar da data da publicação da homologação da classificação final em Diário Oficial. Ocorrendo alteração na LC n.260, de 22 de janeiro de 2004, estende-se o prazo avençado neste edital, conforme nova previsão legal.

9.5. Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos em conjunto, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, pela Diretoria Administrativa e Gerência de Gestão de Pessoas da Fundação Catarinense de Educação Especial.

9.6. Fica o responsável pela Presidência da Comissão autorizado a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo simplificado.

9.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC para dirimir as questões, oriundas, do presente processo seletivo.

9.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José/SC, 29 de agosto de 2025.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1110669

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Editorial Notícias do Dia LTDA., CNPJ nº 00.481.841/0001-

68. OBJETO: Renovação anual da assinatura do jornal Editorial Notícias do Dia LTDA, na versão digital e impressa. **PREÇO:** Valor total R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100 1.759.269 ou 2.759.269 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2025AS013103. **PROCESSO:** PGE 3224/2025. Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Ligia Janke

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1110185

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Termo da Dispensa de Licitação nº 024/2025-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADOS:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 28.196.889/0001-43. **OBJETO:** Contratação de apólice de seguro de acidentes pessoais para estagiários e residentes da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina – cobertura 24h, em território nacional. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 600,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100 – Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.39.69; Fonte de recurso: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269, 2.759.269, 2.501.180. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 4593/2025. Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Ligia Janke

Procuradora-Geral para Assuntos Administrativos¹

Portaria GAB/PGE nº 93/2025 de 19 de agosto de 2025, Diário Oficial - Edição nº 22.580, p. 2.

Cod. Mat.: 1110591

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0361/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 32 - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 61.200,00, Item(ns): 33 - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, Valor Adjudicado: R\$ 20.400,00, Item(ns): 15, 17 - KORS DO BRASIL PRODUTOS PARAMEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 249.696,00, Item(ns): 26, 27 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 172.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 503.796,00. Processo SGP-e: SES 51472/2025.

Cod. Mat.: 1110278

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0561/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos laboratoriais para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, IV, V, II, III - METROLOTEC MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 152.899,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 152.899,68. Processo SGP-e: SES 42624/2025.

Cod. Mat.: 1110283

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0514/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 13 - Frustrado, Item(ns): 4 - SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 750,00, Item(ns): 6 - TECMEDIC COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 102.601,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 103.351,00. Processo SGP-e: SES 85776/2025.

Cod. Mat.: 1110284

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0361/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a Secretaria de Estado da

Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 29 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 51472/2025. (SEA14433/2025).

Cod. Mat.: 1110288

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0641/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais e administrativos que irão compor o “KIT PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL”, para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SGPe: SDC 00000258/2025. GGG: 2025AS013652. E-Sfinge: 82E65C0737FF75FDFEF5E40732B2D31FA017DF8E

Cod. Mat.: 1110303

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0570/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 3, 6, 8, 9, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50 - FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 14.583,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.583,24. Processo SGP-e: SES 119120/2025.

Cod. Mat.: 1110450

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0604/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ventiladores de Pressão Positiva para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00006457/2025. GGG: 2025AS010071. E-Sfinge: 71FC228771A7D05D91DE2B9A68ACF84F3D82EA7A

Cod. Mat.: 1110451

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025-SAS. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** A4 Digital Print Comércio e Serviços de Informática Eireli. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação por diária de impressora multifuncional a laser, sem limite/franquia de impressões e sem cobrança de excedentes, acompanhada de notebook, destinados à realização de atividades de impressão, cópia e digitalização, incluindo serviços de entrega, retirada, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos (toner/cartucho), exceto papel. A contratação tem por finalidade atender às demandas logísticas das conferências estaduais previstas para 2025, bem como de demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **VALOR:** R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 50 (cinquenta) diárias no valor unitário de R\$ 199,50 cada. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 3190/2025.**

Cod. Mat.: 1110466

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS

EXTRATO DO RESULTADO DL Nº 0001/2025

A Comissão Permanente de Licitação (SAS) comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2025. Objeto: Contratação de serviços de locação por diária de impressora multifuncional a laser, sem limite/franquia de impressões e sem cobrança de excedentes, acompanhada de notebook, destinados à realização de atividades de impressão, cópia e digitalização, incluindo serviços de entrega, retirada, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos (toner/cartucho), exceto papel. A contratação tem por finalidade atender às demandas logísticas

das conferências estaduais previstas para 2025, bem como de demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Resultado da Cotação Eletrônica Lote(s) I** - A4 Digital Print Comércio e Serviços de Informática Eireli, CNPJ: 09.144.705/0001-57. Valor Adjudicado: R\$ 9.975,00. Processo SGP-e: SAS 3190/2025.
Cod. Mat.: 1110594

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **457/2025**.
Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, des- cupinização, desratização, manejo e controle de Columba livia e morcegos com desinfecção e higienização dos locais infestados. Vigência: 01 ano, contado a partir da sua publicação.
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.327.450/0001-96.
LOTE 4 - Chapecó
ITEM 13 - Quantidade: 221.740 /m². Valor Unit R\$ 0,17.
ITEM 14 - Quantidade: 64.780/m². Valor Unit R\$ 0,08.
ITEM 15 - Quantidade: 32.204/m². Valor Unit R\$ 0,07.
ITEM 16 - Quantidade: 32.262/m². Valor Unit R\$ 1,07
LOTE 5 Xanxerê
ITEM 17 - Quantidade: 191.348,96 / m². Valor Unit R\$ 0,30
ITEM 18 - Quantidade: 51.761,5 / m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 19 - Quantidade: 119.992,38 / m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 20 - Quantidade: 10.971 / m². Valor Unit R\$ 0,99.
LOTE 10 Caçador
ITEM 37 - Quantidade: 119.162/m². Valor Unit. R\$ 0,13
ITEM 38 - Quantidade: 10.010/m². Valor Unit. R\$ 0,09
ITEM 39 - Quantidade: 29.790/m². Valor Unit R\$ 0,08
ITEM 40 - Quantidade: 73.032 / m². Valor Unit R\$ 0,82
LOTE 11 Curtibanos
ITEM 41 - Quantidade: 75.970 / m². Valor Unit. R\$ 0,20.
ITEM 42 - Quantidade: 50.506 /m². Valor Unit R\$ 0,10.
ITEM 43 - Quantidade: 17.108/Km rodado. Valor Unit R\$ 0,08
ITEM 44 - Quantidade: 2.856 / Unidade. Valor Unit R\$ 0,76
LOTE 29 São Bento do Sul
ITEM 113 - Quantidade: 106.386 /m². Valor Unit R\$ 0,28.
ITEM 114 - Quantidade: 26.596,50 / m². Valor Unit R\$ 0,11
ITEM 115 - Quantidade: 53.193 / m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 116 - Quantidade: 5.300 / m². Valor Unit R\$ 0,82
LOTE 33 Palmitos
ITEM 129 - Quantidade: 96.298,80 / m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 130 - Quantidade: 11.120 / m². Valor Unit R\$ 0,07
ITEM 131 - Quantidade: 4.560 / m². Valor Unit R\$ 0,07
ITEM 132 - Quantidade: 11.091 / m². Valor Unit R\$ 1,01
Empresa: DEDETIZADORA BARROS LTDA-EPP CNPJ/MF nº 86.838.547/0001-86
LOTE 32 São Joaquim
ITEM 125 - Quantidade: 129.754,38/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 126 - Quantidade: 324.386,00/ m². Valor Unit R\$ 0,11
ITEM 127 - Quantidade: 35.354,26/ m². Valor Unit R\$ 0,10
ITEM 128 - Quantidade: 34.755,44/ m². Valor Unit R\$ 0,24
Empresa: ECO+PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 00.700.436/0001-93
LOTE 1 São Miguel do Oeste
ITEM 1 - Quantidade: 98.834/ m². Valor Unit R\$ 0,27
ITEM 2 - Quantidade: 15.232 / m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 3 - Quantidade: 8.790/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 4 - Quantidade: 10.428/ m². Valor Unit R\$ 0,63
LOTE 2 Maravilha
ITEM 5 - Quantidade: 170.856,58/ m². Valor Unit R\$ 0,18
ITEM 6 - Quantidade: 42.450,1/ m². Valor Unit R\$ 0,18
ITEM 7 - Quantidade: 14.344,84/ m². Valor Unit R\$ 0,18
ITEM 8 - Quantidade: 7.654 / m². Valor Unit R\$ 0,50
LOTE 9 Videira
ITEM 33 - Quantidade: 107.934/ m². Valor Unit R\$ 0,23
ITEM 34 - Quantidade: 32.912/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 35 - Quantidade: 34.244/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 36 - Quantidade: 10.308 / m². Valor Unit R\$ 0,68
LOTE 22 Tubarão
ITEM 85 - Quantidade: 372.211,56/ m². Valor Unit R\$ 0,21
ITEM 86 - Quantidade: 93.052,9/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 87 - Quantidade: 101.680,26/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 88 - Quantidade: 5.106,46/ m². Valor Unit R\$ 0,76
LOTE 26 Joinville 01
ITEM 101 - Quantidade: 205.150,44/ m². Valor Unit R\$ 0,17
ITEM 102 - Quantidade: 51.287,62/ m². Valor Unit R\$ 0,15
ITEM 103 - Quantidade: 14.700/ m². Valor Unit R\$ 0,11
ITEM 104 - Quantidade: 36.966,05/ m². Valor Unit R\$ 0,28
LOTE 27 Joinville 02

ITEM 105 - Quantidade: 114.808,58/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 106 - Quantidade: 28.702,14/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 107 - Quantidade: 8.856/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 108 - Quantidade: 9.740,74/ m². Valor Unit R\$ 0,29
LOTE 31 Lages

ITEM 121 - Quantidade: 302.120,12/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 122 - Quantidade: 110.970,14/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 123 - Quantidade: 79.449,6/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 124 - Quantidade: 30.714,28/ m². Valor Unit R\$ 0,50
LOTE 38 Taió
ITEM 149 - Quantidade: 96.468,32/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 150 - Quantidade: 20.750,02/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 151 - Quantidade: 40.837,24 / m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 152 - Quantidade: 5.052,45/ m². Valor Unit R\$ 0,53
LOTE 39 Timbó
ITEM 153 - Quantidade: 133.008/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 154 - Quantidade: 39.852/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 155 - Quantidade: 57.070/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 156 - Quantidade: 16.946/ m². Valor Unit R\$ 0,45
LOTE 40 Braço do Norte
ITEM 157 - Quantidade: 92.662,9 / m². Valor Unit R\$ 0,22
ITEM 158- Quantidade: 15.728/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 159 - Quantidade: 12.522/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 160 - Quantidade: 910 / m². Valor Unit R\$ 0,61
LOTE 41 Mafra
ITEM 161 - Quantidade: 173.589,16/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 162 - Quantidade: 132.807,26/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 163 - Quantidade: 144.244,84/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 164- Quantidade: 58.832,4/ m². Valor Unit R\$ 0,28
Empresa: COMERCIAL AGROALBA LTDA CNPJ/MF nº 08.977.831/0001-20
LOTE 21 Laguna
ITEM 81 - Quantidade: 141.625,14/ m². Valor Unit R\$ 0,33
ITEM 82 - Quantidade: 35.406,28/ m². Valor Unit R\$ 0,18
ITEM 83 - Quantidade: 70.812,58/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 84 - Quantidade: 10.210,26/ m². Valor Unit R\$ 0,75
LOTE 24 Criciúma 02
ITEM 93 - Quantidade: 159.376,14/ m². Valor Unit R\$ 0,25
ITEM 94 - Quantidade: 45.526 / m². Valor Unit R\$ 0,11
ITEM 95 - Quantidade: 80.726,48/ m². Valor Unit R\$ 0,11
ITEM 96 - Quantidade: 1.848 / m². Valor Unit R\$ 0,68
LOTE 35 Itapiranga
ITEM 137 - Quantidade: 79.000/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 138 - Quantidade: 18.344/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 139 - Quantidade: 11.452/ m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 140 - Quantidade: 2.769/ m². Valor Unit R\$ 0,88
LOTE 36 Quilombo
ITEM 141 - Quantidade: 41.512/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 142 - Quantidade: 13.992/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 143 - Quantidade: 600/ m². Valor Unit R\$ 0,10
ITEM 144 - Quantidade: 5.686/ m². Valor Unit R\$ 0,92
Empresa: ECOSAN SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 25.229.768/0001-62
LOTE 19 Florianópolis 02
ITEM 73 - Quantidade: 113.342,54/ m². Valor Unit R\$ 0,22
ITEM 74 - Quantidade: 79.339,78/ m². Valor Unit R\$ 0,18
ITEM 75- Quantidade: 56.671,28/ m². Valor Unit R\$ 0,17
ITEM 76 - Quantidade: 11.431,19/ m². Valor Unit R\$ 0,83
Empresa: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS CNPJ/MF nº 48.892.381/0001-97
LOTE 03 São Lourenço
ITEM 09 - Quantidade: 73.986/ m². Valor Unit R\$ 0,31
ITEM 10 - Quantidade: 18.496/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 11 - Quantidade: 4.320/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 12 - Quantidade: 7.127/ m². Valor Unit R\$ 0,16
LOTE 06 Concórdia
ITEM 21 - Quantidade: 118.330/ m². Valor Unit R\$ 0,29
ITEM 22 - Quantidade: 66.562/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 23 - Quantidade: 53.054/ m². Valor Unit R\$ 0,15
ITEM 24 - Quantidade: 26.383/ m². Valor Unit R\$ 0,26
LOTE 07 Joaçaba
ITEM 25 - Quantidade: 132.712/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 26 - Quantidade: 86.950/ m². Valor Unit R\$ 0,15
ITEM 27 - Quantidade: 372.792/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 28 - Quantidade: 9.111 / m². Valor Unit R\$ 0,10
LOTE 08 Campos Novos
ITEM 29 - Quantidade: 92.162/ m². Valor Unit R\$ 0,27
ITEM 30 - Quantidade: 25.198/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 31 - Quantidade: 6.000/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 32 - Quantidade: 6.970/ m². Valor Unit R\$ 0,14
LOTE 12 Rio do Sul
ITEM 45 - Quantidade: 104.098/ m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 46 - Quantidade: 20.896/ m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 47 - Quantidade: 33.540/ m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 48 - Quantidade: 6.316/ m². Valor Unit R\$ 0,15
LOTE 13 Ituporanga
ITEM 49 - Quantidade: 101.103,78/ m². Valor Unit R\$ 0,18
ITEM 50 - Quantidade: 28.392/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 51 - Quantidade: 62.020,74/ m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 52 - Quantidade: 5.269,77/ m². Valor Unit R\$ 0,11
LOTE 14 Ibirama
ITEM 53 - Quantidade: 90.656,42/ m². Valor Unit R\$ 0,23
ITEM 54 - Quantidade: 22.664,10/ m². Valor Unit R\$ 0,17
ITEM 55 - Quantidade: 45.328,22/ m². Valor Unit R\$ 0,17
ITEM 56 - Quantidade: 13.729,49/ m². Valor Unit R\$ 0,17
LOTE 15 Blumenau

ITEM 57 - Quantidade: 377.306,96/ m². Valor Unit R\$ 0,22
ITEM 58 - Quantidade: 113.192,08/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 59 - Quantidade: 75.461,40/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 60 - Quantidade: 31.115/ m². Valor Unit R\$ 0,10
LOTE 16 Brusque
ITEM 61 - Quantidade: 163.593,22/ m². Valor Unit R\$ 0,25
ITEM 62 - Quantidade: 57.333,48/ m². Valor Unit R\$ 0,14
ITEM 63 - Quantidade: 77.570,44/ m². Valor Unit R\$ 0,12
ITEM 64 - Quantidade: 15.442,77/ m². Valor Unit R\$ 0,10
LOTE 17 Itajaí
ITEM 65 - Quantidade: 281.132,84/ m². Valor Unit R\$ 0,30
ITEM 66 - Quantidade: 111.414,14/ m². Valor Unit R\$ 0,15
ITEM 67 - Quantidade: 97.570,44/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 68 - Quantidade: 29.354,18/ m². Valor Unit R\$ 0,11
LOTE 18 Florianópolis 01
ITEM 69 - Quantidade: 132.928,32/ m². Valor Unit R\$ 0,40
ITEM 70 - Quantidade: 93.049,82/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 71 - Quantidade: 66.464,16/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 72 - Quantidade: 23.629,71/ m². Valor Unit R\$ 0,32
LOTE 20 Florianópolis 03
ITEM 77 - Quantidade: 236.527,58/ m². Valor Unit R\$ 0,26
ITEM 78 - Quantidade: 130.289,30/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 79 - Quantidade: 118.263,80/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 80 - Quantidade: 77.607,26/ m². Valor Unit R\$ 0,11
LOTE 23 Criciúma 01
ITEM 89 - Quantidade: 207.416,7/ m². Valor Unit R\$ 0,26
ITEM 90 - Quantidade: 81.377,86/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 91 - Quantidade: 105.624,32/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 92 - Quantidade: 12.088,19/ m². Valor Unit R\$ 0,11
LOTE 25 Araranguá
ITEM 97 - Quantidade: 206.596,2/ m². Valor Unit R\$ 0,20
ITEM 98 - Quantidade: 139.340/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 99 - Quantidade: 84.486/ m². Valor Unit R\$ 0,17
ITEM 100 - Quantidade: 16.809,96/ m². Valor Unit R\$ 0,11
LOTE 28 Jaragua do Sul
ITEM 109 - Quantidade: 198.025,82/ m². Valor Unit R\$ 0,21
ITEM 110 - Quantidade: 49.506,46/ m². Valor Unit R\$ 0,17
ITEM 111 - Quantidade: 54.775,5/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 112 - Quantidade: 8.199,91/ m². Valor Unit R\$ 0,13
LOTE 30 Canoinhas
ITEM 117 - Quantidade: 130.822,72/ m². Valor Unit R\$ 0,31
ITEM 118 - Quantidade: 31.190,72/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 119 - Quantidade: 53.038,16/ m². Valor Unit R\$ 0,13
ITEM 120 - Quantidade: 9.940,87/ m². Valor Unit R\$ 0,15
LOTE 34 Dionísio Cerqueira
ITEM 133 - Quantidade: 95.697,3/ m². Valor Unit R\$ 0,26
ITEM 134 - Quantidade: 22.122,26/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 135 - Quantidade: 3.301,42/ m². Valor Unit R\$ 0,16
ITEM 136 - Quantidade: 8.397/ m². Valor Unit R\$ 0,10
LOTE 37 Seara
ITEM 145 - Quantidade: 75.698,36/ m². Valor Unit R\$ 0,29
ITEM 146 - Quantidade: 31.418,42/ m². Valor Unit R\$ 0,19
ITEM 147 - Quantidade: 7.485,10/ m². Valor Unit R\$ 0,15
ITEM 148 - Quantidade: 7.407,29/ m². Valor Unit R\$ 0,10
Processo SGP-e: SED 13594/2025.
Florianópolis, agosto de 2025.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Cod. Mat.: 1110488

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC – RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão de Contratação PROFISCO II SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0047/2025/PROFISCO II SC. Objeto: Aquisição de servidores para ambiente de virtualização de servidores, switches LAN topo de RACK, software de virtualização, software para recuperação de desastres, serviços de instalação e serviço de migração de máquinas virtuais para atendimento das necessidades desta Secretaria da Fazenda, especialmente para sustentação dos sistemas SAT, SIGEF e malhas fiscais. Lote 1 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, Valor Adjudicado: 4.437.522,00; Lote 2 - SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: 5.825.000,00; Lote 3 - ZOOMTECH LTDA, Valor Adjudicado: 641.848,80. Processo SGP-e: SEF 00004885/2025.
Cod. Mat.: 1110267

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 029/2025 MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO SICOS 11535/25. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico - Cartões de visitas. **Datamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001 - **Elemento de Despesa:** 33.90.39-63 - **Fonte:** 1.500.100 - **Projeto/Atividade:** 5030. Empresa Contratada: 28.376.891Leonardo Miranda Vieira - CNPJ Nº 28.376.891/0001-02, para o item

1 com o valor total adjudicado de R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais).
Florianópolis, 28 de agosto de 2025.
Jonianderson Menezes
Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 1110383

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexibilidade de Licitação nº 0191/2025. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) licenças para a prestação de serviços de assinatura online da ferramenta Banco de Preços versão PLUS. Aquisição de licenças da ferramenta “Banco de Preços”, na versão PLUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades de pesquisas de preços de mercado efetuadas pelos diversos órgãos e setores da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) com objetivo de dar suporte aos procedimentos licitatórios. Item(ns): 1 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 163.074,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 163.074,90. Processo SGP-e: SAP 00016717/2024.

Cod. Mat.: 1110246

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0222/2025. Objeto: Aquisição de ventiladores de parede, ventiladores de teto e ventiladores de mesa para as Unidades Socioeducativas de Santa Catarina. Item: 1 - Revogado, Item(ns): 2, 3, 4 - R.S. ELETRO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 31.285,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 31.285,40. Processo SGP-e: SAP 00056337/2025.

Cod. Mat.: 1110457

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0210/2025. Objeto: aquisição de 01 equipamento alisador de concreto manual a gasolina; 02 disco de flotação para alisadora de piso; e 03 kit 4 lâminas de acabamento para alisadora de concreto para suprir as necessidades das unidades prisionais vinculadas a Superintendência Regional Oeste. Lote(s): - LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 59.019.560 GABRIEL MALINVERNO VOLTOLINI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.786,00, Lote(s): - CARLOS AUGUSTO RAUEN ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - RENTEQ COM E LOC DE MAQ E EQUIP LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WB COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.786,00. Processo SGP-e: SAP 00078383/2025.

Cod. Mat.: 1110271

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC
EXTRATO DO RESULTADO
A SPDC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0053/2025. Objeto: A contratação objetiva adquirir 24 (vinte e quatro) Kit de Apoio de Cintura e Ombro DJIRC Plus BR–Modelo DJI306RM-700B,produto original, novo de primeiro uso e em linha de produção. Item(ns): 1 - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 17.061,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.061,60. Processo SGP-e: SDC 00002763/2025.

Cod. Mat.: 1110239

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC
EXTRATO DO RESULTADO
A SDC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0013/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de fardos de água mineral, para atender às demandas de Assistência Humanitária da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Item(ns): 1 - X2R COMERCIO NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 47.760,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 47.760,00. Processo SGP-e: SDC 00000910/2025.

Cod. Mat.: 1110587

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 716/2025. Processo SES 160157/2025. Aprovação GGG 2025AS013831. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda de ordens judiciais, gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais – GEJUD.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1932/2025.** Fornecedor (a): **K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.531.688/0001-04. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 114.132,00.**

Cod. Mat.: 1110128

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL nº 626/2025. Processo SES 64349/2025. Aprovação GGG 2025AS014412. **Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para ventilador pulmonar da marca Magnamed, modelo Oxymag, patrimônio SES N.º 315303, em atendimento ao Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – IPQ.** Justificativa e fundamento: artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.Natureza da Despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis – Fornecedor Pessoa Jurídica. Fornecedor(a): **CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.994.122/0001-76. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 303/2025. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 5.090,00.**

Cod. Mat.: 1110129

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 768/2025. Processo SES 168741/2025. Aprovação GGG:2025AS014736. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Fornecedor (a): **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**,inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.844.479/0002-33 **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 28.670,88.**

Cod. Mat.: 1110208

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 740/2025. Processo SES 165396/2025. Aprovação GGG 2025SO010785. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), por Dispensa de Licitação, em regime de consignação, para atendimento dademanda do ICSC por intermédio da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH.** Natureza da despesa: 33.90.30.36. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: Polymedical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 530.499,00. Prazo execução/fornecimento: 12 Meses.**

Cod. Mat.: 1110282

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL nº 765/2025. Processo SES 117490/2025. Aprovação GGG 2025AS014915. **Objeto:** Contratação dos serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em dois drill ortopédicos da marca Aesculap / B. Braun, modelo ACCULAN-3Ti, GA672 para Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG. Natureza da despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis – 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: LABORATÓRIOS B BRAUN SA,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95. **Valor total da inexigibilidade: R\$ 7.197,61. Prazo execução/fornecimento:** Até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento pela empresa da (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1110302

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 709-2025. Processo SES 65265. Aprovação GGG 2025AS014982. **Objeto:** Aquisição **EMERGENCIAL** de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Dispensa de Licitação, **em regime de consignação**, para atendimento de demanda do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR. Natureza da despesa: 33.90.30.43 Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS S/A,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.586.279/0001-01. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 43.500,00. Prazo execução/fornecimento: 10 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada;**

Cod. Mat.: 1110407

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0048/2025 - menor preço Por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração e suporte de solução completa de videomonitoramento com inteligência artificial embarcada, contemplando câmeras IP com IA, software de gerenciamento VMS com módulo de reconhecimento facial, licenciamento de backup/failover, servidores, data center modular, infraestrutura de rede, caixas herméticas, postes metálicos e de fibra, bem como todos os serviços de instalação, realocação, manutenção, integração, configuração e suporte técnico. **Início da entrega de propostas:** às 13:00 horas do dia 30/08/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 12/09/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 12/09/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 12/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGPe: SSP 00003239/2025. GGG: 2025AS014664.

Cod. Mat.: 1110489

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, decide tornar sem efeito a publicação do Extrato do Resultado de Inexigibilidade decorrente do processo de Inexigibilidade nº106/2025 publicada em Diário Oficial nº22508, na página 22, em 09 de maio de 2025, com código de matéria 1078713.

Cod. Mat.: 1110123

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0106/2025. Objeto: Aquisição de munições, granadas e outros equipamentos não letais para a Polícia Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 - Condor S/A Indústria Química, Valor Adjudicado: R\$ 104.524,87. Valor Total Adjudicado: R\$ 104.524,87. Processo SGP-e: PMSC 00016437/2025.

Cod. Mat.: 1110124

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0085/2025. Objeto: Aquisição de bermuda camuflada para uso nas embarcações da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. - declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: PMSC 00011155/2025.

Cod. Mat.: 1110196

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0163/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Serviço de hospedagem, alimentação, infraestrutura e auxílio à Secretaria de Programas Institucionais da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 11/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00032506/2025. GGG: 2025AS012300. E-Sfinge: 5D174939FC823B60F0084F8CD4A87F6CC537379A

Cod. Mat.: 1110452

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 149/2024**, que tem por objeto a aquisição de **Equipamentos eletrônicos (DRONES) e acessório (REGISTRO DE PREÇO)**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a retificação da Ata de Registro de Preços decorrente daquele pregão; informa que a retificação visa ajustar o documento final à minuta que já constava como um dos anexos do Edital divulgado e era de conhecimento de todas as empresas participantes daquele processo de contratação, não criando e nem extinguindo, portanto, obrigações e direitos aos participantes:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0149/2024

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede na Av. Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n.º 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Tenente Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pela Portaria nº 561/PMSC de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial de 01/07/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE

PREÇOS nº 149/2024, publicada no Diário Oficial de 27/09/2024, SGP-e nº 31615/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto nº 509/2024, e em conformidade com as legislações vigentes no Estado de Santa Catarina e as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de a aquisição de Equipamentos eletrônicos (DRONES) e acessórios especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 149/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.849.946/0001-46, com sede na QUADRA SHCS CR QD 502 BLOCO C LJ, nº 37, ASA SUL, CEP: 70.330-530, BRASILIA - DF, neste ato representada por seu representante legal, Sr Lucas de Melo Whately Paiva, portador do CPF nº 057.***.***-81, documento de identidade nº 32***73 SESP DF, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 006	PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES - BATERIA PARA DRONE Item 6 - Kit baterias extras compatíveis com aeronave item “2”	KIT BATERIA DJI AIR 3	Peça	50	01	R\$ 4.121,36	Garantia total por, no mínimo, 12 meses
ITEM 007	PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES - BATERIA PARA DRONE Item 7 - Kit baterias extras compatíveis com aeronave item “3”	DJI KIT DE BATERIA MAVIC 3 ENTERPRISE	Peça	150	1	R\$ 4.300,00	Garantia total por, no mínimo, 12 meses

Empresa	CEK INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.949.640/0001-42, com sede na RUA PEDRO HILGENSTIELER, nº 91/101, CENTRO, CEP: 89.280-025, SAO BENTO DO SUL - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Kellner, portador do CPF nº 041.***.***-01, documento de identidade nº 40***37 SSP SC, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 002	VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE Item 2 - Aeronave remotamente pilotada para emprego em comunicação social e apoio em ocorrências ordinárias	DJI	Peça	50	01	R\$ 13.200,00	Garantia total por, no mínimo, 12 meses

Empresa	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.373.898/0002-76, com sede na RUA DONA FRANCISCA, nº 7796, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 89.219-600, JOINVILLE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Vanessa Vieira Paredes, portador do CPF nº 413.***.***98, documento de identidade nº 39*****-5 SSP SP, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 003	VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE Item 3 - Aeronave remotamente pilotada para emprego no serviço de inteligência, buscas, uso noturno e ocorrências complexas	DJI MAVIC 3T E KIT BATERIA + ACESSÓRIOS	Peça	100	01	R\$ 32.500,00	Garantia total por, no mínimo, 12 meses

Empresa	LF DRONES E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.051.825/0001-90, com sede na R EMILIA PISKE, nº 91, FORTALEZA ALTA, CEP: 89.058-004, BLUMENAU - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Leonardo Cesar Alves Fontes, portador do CPF nº 064.***.***-36, documento de identidade nº 93***70, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 005	PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES - BATERIA PARA DRONE Item 5 - Kit baterias extras compatíveis com aeronave item “1”	DJI KIT DE BATERIAS EXTRAS AVATA 2	Peça	50	01	R\$ 3.700,00	Garantia total por, no mínimo, 12 meses

Empresa	MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.513.136/0001-59, com sede na RUA ESTORIL, nº S/N, FORQUILHINHAS, CEP: 88.107-413, SAO JOSE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sonir da Silva, portador do CPF nº 060.***.***-30, documento de identidade nº 36***72, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 001	VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE Aeronave remotamente pilotada para emprego tático e uso indoor	DJI	Peça	50	01	R\$ 11.678,00	Garantia total por, no mínimo, 12 meses

Empresa	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.536.795/0006-00, com sede na AV. DR. CELSO CHARURI, nº 6391, CONDOMÍNIO BELLA CITTA, CEP: 14.098-510, RIBEIRAO PRETO - SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Fernando Antônio Dalberto, portador do CPF nº 310.***.***07, documento de identidade nº 42*****-3 SP, e doravante denominado FORNECEDORA						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 004	VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE Item 4 -Aeronave remotamente pilotada para emprego estratégico, ocorrências de alta complexidade, domínio de cidades e terrorismo doméstico	DJI MATRICE 30T	Peça	50	01	R\$ 65.950,00	Garantia total por, no mínimo, 12 meses

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES (s)
3.1. O órgão gerenciador será a Polícia Militar de Santa Catarina.
3.2 Não há outros órgãos e/ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na formado art. 23 da Lei nº14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciador a e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
DOS LIMITES PARA AS ADESÕES
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de2021.

5. VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas
5.1.2 É possível alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021
5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.5 Para as ARPs que contenham itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das ARPs pelos órgãos ou pelas entidades participantes ocorrerá preferencialmente, priorizando a cota reservada.
5.6 Após a adjudicação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do

adjudicatário, atentando-se para a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;
5.6.2 Não será efetivada a formação de cadastro de reserva.
5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o

pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.5.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1 O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nas situações previstas no art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021, bem como nas seguintes hipóteses:
a) descumprir total ou parcialmente as condições da ARP;
b) não confirmar o recebimento da autorização de fornecimento ou da ordem de serviço, da nota de empenho ou de instrumento congênera ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
d) sofrer as sanções previstas nos termos dos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
f) acordo amigável, conforme disposto no inciso II do caput do art. 138 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
g) por ordem judicial; ou
h) por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.
8.1.1 Nas hipóteses previstas nos itens “c” e “e”, o cancelamento do registro poderá ser parcial.
8.2 O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por meio de despacho da autoridade competente, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
8.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o registro a partir da data de publicação.
8.2.2 Antes de cancelar o registro do fornecedor, a unidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens ou na execução de obras ou serviços.
8.2.3 Nas hipóteses previstas no subitem 17.1, o beneficiário da ARP poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.23 do Decreto nº441 de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.29 do Decreto nº441 de 2024) e na hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, que será de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração (art.10 do Decreto nº441, de 2024) (COMPARAR ART 10 COM INCISO II DO ARTIGO 29)
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO
10.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores declaram que:

10.1.1 Têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992, 12.846/2013 e 14.133/2021, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

10.1.2 Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

10.1.3 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

10.1.4 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

10.1.5 Declaram que têm ciência que, caso incorram nas sanções mencionadas nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderão ficar impedidas de licitar ou contratar, conforme o caso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção ou de todos os entes federativos pelo prazo que lhe for imposto.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto municipal n.23.946/2022 e na Instrução Normativa n. 002/SMF/2022, de 05/05/2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema 1130, com repercussão geral.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.”

Cod. Mat.: 1110456

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0159/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição aquisição de Tenda Sanfonada, tamanho 3x3, personalizada com brasão e com as mídias sociais da Polícia Civil, para utilização em eventos, em conformidade com a gestão estratégica da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.800,00. Processo SGP-e: PCSC 00051689/2025.

Cod. Mat.: 1110323

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0157/2025 - menor preço por Item. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças-exceto motor de tração, de 01(um) elevador de 05 paradas, marca Adventus, capacidade de 525 kg ou 7 pessoas, instalado no edifício sede da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 30/08/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 11/09/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 11/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-selic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00040124/2025. GGG: 2025AS009796. E-Sfinge: FD92E515B8CA614967DD87FF91135EBACDD4488

Cod. Mat.: 1110326

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0077/PCI/2025. **Objeto:** Fornecimento de kits padrão de fluoróforos com 6 cores (código DG4900) e 5 cores (código DG4850) compatíveis com as plataformas ABI 310, 3100, 3130, 3500 e 3500xL para calibração espectral dos analisadores genéticos do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 74, I da Lei nº 14.133/21. **Razão da Escolha:** Representante exclusivo no Brasil. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.35. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0002-51. **Valor total do contrato:** R\$ 4.387,00. **SGP-e PCI** 8307/2025. **Aprovação GGG** 2025AS014979.

Cod. Mat.: 1110441

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de uma licença de uso pelo prazo de 12 meses de software de orçamentode obras e serviços de engenharia, incluindo suporte técnico, atualizações, acesso às bases de composições de custos públicas e regionais, para 5 usuários simultâneos. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15028, Item orçamentário 33.90.30.47. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Levemais Desenvolvimento de Sistemas Ltda (CNPJ 30.120.917/0001-90). **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da pesquisa mercadológica. **Valor total:** R\$ 980,00. **Resultado da cotação eletrônica:** fracassado. **SGP-e PCI** 8997/2025.

Cod. Mat.: 1110481

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0149/2025. Objeto: Contratação de serviço de confecção de adesivos destrutíveis (rasgáveis), com cortes de segurança (semipicotados), para identificação de áreas embargadas, para uso da Gerência de Fiscalização, Emergências e Passivos Ambientais e Coordenadorias Regionais. Item(ns): 1 - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 2.995,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.995,00. Processo SGP-e: IMA 00016546/2025. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1110409

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC
EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa Eletrônica nº 0024/2025

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0024/2025. Objeto: Aquisição de 30 fones de ouvido biauriculares, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC. **Resultado:** Frustrado. Processo IPREV 6199/2025. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1110244

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 025/2025/IPREV

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 02/09/2025 às 14h00min: na plataforma Cotações - Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 6417/2025.**

Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025/IPREV. Objeto: Aquisição de soprador de folhas para o setor de zeladoria do IPREV na limpeza e manutenção dos imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pncp.gov.br>.

Cod. Mat.: 1110269

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0113/2025. Objeto: A contratação oficial/ professor música acordeom para oficinas da Casa de Campo do Governador, 16h mensais, período de Agosto a Dezembro 2025. Item(ns): 1 - Leonardo Schutz, Valor Adjudicado: R\$ 11.778,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.778,00. Processo SGP-e: FCC00002285/2025.

Cod. Mat.: 1110183

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0127/2025. Objeto: A contratação oficial/ professor(a) de Literatura – Escrita Criativa para Biblioteca Pública, 10h mensais, período de Agosto a novembro 2025. Item(ns): 1 -17.444.743 SIGVAL JIDSON SCHAITEI, Valor Adjudicado: R\$ 4.530,00. Valor Total Adjudicado: R\$4.530,00. Processo SGP-e: FCC 00002400/2025

Cod. Mat.: 1110184

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0100/2025. Objeto: A contratação de pareceristas membros de comissão julgadora visa atender a execução da etapa de avaliação do concurso 043/2025 – Aquisição de Livros 2025. Item(ns): 1 - Revogado, Item(ns): 3 - MADSONBRUNO SOARES ESTEVAM, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 2 - MARCUS VINICIUS PEREIRAS DORES, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.360,00. Processo SGP-e: FCC00002089/2025

Cod. Mat.: 1110408

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0124/2025. Objeto: A contratação de diretor de cinema para apresentação do documentário “Aldo Baldin – uma vida pela música” em evento de celebração dos 150 anos da Colonização Italiana em Santa Catarina. Item(ns): 1 - Ivoilson Goulart, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$3.000,00. Processo SGP-e: FCC 00001425/2025.

Cod. Mat.: 1110448

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0116/2025. Objeto: Contratação do serviço de decoração, incluindo a comunicação visual, interativa e sensorial, com foco em ambientação temática para o evento de comemoração do aniversário de 150 anos do Teatro Álvaro de Carvalho, durante seis dias, de 02 a 07 de setembro de 2025. Item(ns): 1 - SULMARKETING LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 37.000,00. Processo SGP-e: FCC 00002377/2025

Cod. Mat.: 1110467

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 1391/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Passeio e Cercamento de Terrenos da UDESC/CEO no Município de Chapecó - Com Fornecimento de Material. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 30/08/2025. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 18/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 18/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombetta Zanin, nº 680E, CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00022633/2025.

Cod. Mat.: 1109971

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1187/2025 - menor preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, PARA OS SEQUENTES CENTROS DA UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV), CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) E CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do clique cav@udesc.br ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00028628/2025. E-Sfinge: 1265EFC95210993122174A178EBCD9486467DF69

Cod. Mat.: 1110210

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 945/2025. Objeto: Aquisição de 5 licenças perpétuas tipo flutuante em rede do software COMSOL multifísica, contendo os módulos de simulação AC/DC, Acústica, Transferência de Calor, RF, Mecânica Estrutural e Óptica Ondulatória para uso no ensino e pesquisa a nível de pós-graduação da UDESC/CCT. SGPE 17065/2025. **Valor Estimativo:** R\$ 595.643,55. **Fornecedor:** COMSOL, INC. **Fundamentação:** Art. 74, caput, da Lei 14.133/21. **Joinville, 27 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1110318

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 943/2025. Objeto: Aquisição de um sistema de medição de material particulado e de gases CO, O2 e NO, modelo Testo 380, a ser instalado em Laboratório do Depto. de Engenharia Mecânica, DEM/CCT. SGPE 31815/2025. **Valor:** R\$ 81.250,50. **Fornecedor:** Testo Brasil Instrumentos de Medição Ltda. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21. **Joinville, 27 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1110327

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0788/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 35/a de curso 'Criação de coleção de bolsas upcycle escalável', no CEART de 12/10 a 17/10. Publico: estilistas, designers, artistas, artesãos e comunidade. Programa de Extensão Núcleos Comunitários de Cultura. (PAEX). Item(ns): 1 - Janaina Figueiredo Lorbiński, Valor Adjudicado: R\$ 8.238,30. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.238,30. Processo SGP-e: UDESC 00030805/2025

Cod. Mat.: 1110173

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 946/2025. Objeto:** Pagamento de inscrição do docente Paulo Ricardo de Matos para a participação no 66º Congresso Brasileiro de Concreto, que ocorrerá no período de 28 a 31 de outubro de 2025, em Curitiba/PR, Edital 25/2024 - PRODIP Exclusivo CCT. **Valor:** R\$ 1.700,00. **Fornecedor:** IBRACON - Instituto Brasileiro Do Concreto. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 28816/2025. Joinville, 27 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1110178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0792/2025. Objeto: Contratação de profissional para realizar 59h/a de Consultoria para o Projeto "Sala de Aula em Cena: Mostra skholé de Artes Cênicas". De 01 a 30/09/25 e 01, 02 e 03/10/25, no CEART. Público: crianças, adolescentes, professores, comunidade de escolas da Educação Básica de Fpolis. Projeto de Cultura SALA DE AULA EM CENA! -Mostra Skholé deartes cênicas (PROCULT). Item(ns): 1 - Júlia Fernandes Lacerda , Valor Adjudicado: R\$ 12.624,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.624,80. Processo SGP-e: UDESC 00031416/2025

Cod. Mat.: 1110228

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0789/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 32/a de "OFICINA DE PRODUÇÃO LITERÁRIA –VOZES DA CIDADE (ADOLESCENTES)", no Saco dos Limões de 01/09 a 15/12/25. Público: Jovens. Projeto de Cultura CURA Teatro, autodescoberta e cuidado de si. (PROCULT). Item(ns): 1 - VANESSA SANTOS GONCALVES, Valor Adjudicado: R\$ 4.108,48. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.108,48. Processo SGP-e: UDESC 00028687/2025

Cod. Mat.: 1110238

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1194/2025. O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Balneário Camboriú, comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1194/2025. Objeto: Inscrição da servidora Daniele Lima Chaves Lopes, no `Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU 2025) - Ciência Aberta: realidade (im)possível?`, de 17 a 20 de novembro de 2025 em São Paulo/SP. CESFI/UDESC. **Fornecedor:** FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, CIENTISTAS DA INFORMACAO E INSTITUI-COES. **Valor Adjudicado:** R\$ 1.100,00. **Valor Total Adjudicado:**

R\$ 1.100,00. **Processo:** UDESC 32012/2025. Fundamentação: Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/2. **Oséias Alves Pessoa** - Diretor Geral da Udesc Balneário Camboriú (CESFI).

Cod. Mat.: 1110247

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1451/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutor José Douglas Alves dos Santos por curso de 8 horas com tema "Infância e emergências planetárias", a realizar-se no dia 08/09/2025, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns): 1 - José Douglas Alves dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 2.560,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.560,00. Processo SGP-e: UDESC 00031159/2025.

Cod. Mat.: 1110306

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1053/2025. Objeto: Inscrição de 72 participantes (sendo 68 alunos e 04 servidores) nos Jogos Universitários Brasileiros de Praia – JUBS Praia 2025, que acontecerão nos dias 31 de agosto a 07 de setembro na cidade de João Pessoa/PB. Item(ns): 1 – FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO (FCDU), Valor Adjudicado: R\$ 10.080,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.080,00. Processo SGP-e: UDESC 00029237/2025.

Cod. Mat.: 1110370

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1067/2025. Objeto: Contratação do artista Marcelo Fernandes para ministrar curso de fotografia para professores da rede escolar, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas, a ser realizado no período de 04 de setembro a 27 de novembro de 2025 junto ao Museu da Escola Catarinense - MESC/UDESC. Item(ns): 1 - MARCELO FERNANDES, Valor Adjudicado: R\$ 6.290,76. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.290,76. Processo SGP-e: UDESC 00030121/2025.

Cod. Mat.: 1110386

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1068/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da Profa. Dra. Polliana D'Angelo Rios no Evento "CSA'25 - Cork in Science and Applications 2025", que acontecerá na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 13 a 15 de outubro de 2025. Edital PROEVEN nº 08/2025. Item(ns): 1 - VIAGENS ABREU SA, Valor Adjudicado: R\$ 3.275,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.275,00. Processo SGP-e: UDESC 00031650/2025.

Cod. Mat.: 1110398

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 952/2025. Objeto:** Pagamento de pró-labore à Maria Bernstorff Crivellaro, para proferir as palestras: "*Harmonizando Corpo e Mente: ativando a saúde através do Yoga e da Meditação*" e "*Técnicas de Respiração para aliviar ansiedade e estresse*", em 10 de setembro de 2025, do Projeto Vida & Saúde do Programa de Extensão 3E&S. Edital PAEX-PROCEU nº 01/2023. **Valor:** R\$ 1.283,86. **Fornecedor:** MARIA ELISA BERNSTORFF CRIVELLARO. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 32134/2025. Joinville, 28 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1110474

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0669/2025. Objeto: Contratação da profissional Andreia de Bem Machado para ministrar a palestra "Lideranças Educacionais Estratégicas: Gestão, Cultura Avaliativa e Resultados na Aprendizagem", no dia 21/08/2025, no CEPLAN. Projeto de extensão "Constelação Sonora" -PROCULT 2025-2026. Público alvo: servidores da gestão administrativa e professores da rede pública municipal e estadual de São Bento do Sul-SC. SGPE 31454/2025. Item(ns): 1 - ANDREIA DE BEM MACHADO, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00031454/2025.

Cod. Mat.: 1110500

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**
A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0670/2025. Objeto: Contratação do profissional Douglas Teixeira para ministrar a palestra "Lideranças Educacionais Estratégicas: Gestão, Cultura

Avaliativa e Resultados na Aprendizagem", no dia 21/08/2025, no CEPLAN. Projeto de extensão "Constelação Sonora" -PROCULT 2025-2026. Público alvo: servidores da gestão administrativa e professores da rede pública municipal e estadual de São Bento do Sul-SC. SGPE 31454/2025. Item(ns): 1 - DOUGLAS TEIXEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00031454/2025.

Cod. Mat.: 1110501

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 095/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA CONSERTOS DE VAZAMENTOS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO. Abertura das Propostas dia 22/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. FCE78C9582E26A505FB1669A0290AB45FB8D954C

Cod. Mat.: 1110425

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00675. Objeto: Aquisição de materiais de segurança - trabalho em altura: fita de ancoragem, talabarte e trava queda. **Abertura das propostas:** às 10h de 09/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** A58DE3BDD9715422D6A904416C037BAA257DDFB8

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00531. Objeto: Alienação de sucatas de equipamentos elétricos inservíveis (resíduos) contaminados ou não com Bifenilas Policloradas (PCB), incluindo a coleta em 17 locais em Santa Catarina, o transporte, a obtenção de licenças, anuências e autorizações para realização das etapas do procedimento. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 19/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** A7896EDA41998DD80DB49000DC9ACD7E23C00FBE

Cod. Mat.: 1110382

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ERRATA - AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/0066. Objeto: alienação de imóvel inservível, matrículas 45132, 45133 e 22945, localizado em Florianópolis. Onde se lê: Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/0066, leia-se: Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00663. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de SC nº 22586, de 28/08/2025, página 30.

Cod. Mat.: 1110527

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Licitação: Edital nº 0092/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e adequação da Subestação de Energia Elétrica, com fornecimento de peças para a Epagri – Estação Experimental de Caçador/SC. **FRACASSADO:** lotes 01 por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 9775/2025 GGG 2025AS01240.** Florianópolis, 28 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1110416

INVEST SANTA CATARINA – INVESTSC AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO A INVEST SANTA CATARINA – INVESTSC comunica o cancelamento da Licitação – Edital nº 006/2025, Modalidade Pregão Eletrônico (Licitações-e nº 1076844), do tipo Menor Preço, cujo objeto era a Execução Integral do Projeto de Prevenção e Combate contra Incêndio, Processo Eletrônico SGPE INVESTSC nº 100/2025, anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. Diego da Rocha Piazza Pregoeiro Oficial da INVESTSC

Cod. Mat.: 1110300

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 0039/2025. Licitação Eletrônica nº 1076344 Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO) PARA GERÊNCIA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA, VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO A GUARDA PORTUÁRIA DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC. **LOTE 01 - Empresa vencedora: F B GERA & CIA LTDA, valor:** R\$ 19.148,33. **LOTE 02:** FRACASSADO. São Francisco do Sul/SC, 28/08/2025. Pregoeira – Ariane Cecília Corrêa. SGPE: PSFS 0726/2025.

Cod. Mat.: 1110133

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato n. 012/2025-PGE, derivado da Dispensa de Licitação n. 019/2025 (processo PGE 1924/2025). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** NILTO JAIME MACHADO - ME, **CNPJ nº** 07.131.781/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Conservação predial – Projeto de prevenção de incêndio – Instalação de 03 sensores de fumaça sendo instalado na subestação (01), casa de bombas (01) e casa de máquinas (01) previstos PPCI, o serviço contempla a mão de obra de instalação de 01 Central de Alarme com pelo menos 06 sensores. Instalação de eletrodutos, cabeamentos e demais materiais necessários e interligação com os dispositivos existentes. Emissão de laudo técnico do Sistema de Alarme de Incêndio. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$5.451,00. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100 – Administração e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.39.05; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269, 1.500.100 ou 2.500.100 ou 2.501.180. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela contratante, e Nilto Jaime Machado, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27/8/2025. **Aprovação do GGG:** 2025AS010477. **PROCESSO:** PGE 1924/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Marcelo Mendes

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1110484

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-GVG

CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses.

VALOR MENSAL: Permanece R\$ 71.603,23 (setenta e um mil, seiscentos e três reais, com vinte e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA: 28/09/2025 a 27/09/2026.

ASSINADO POR: Marilisa Boehm, Vice-Governadora do Estado pela Contratante, Ronaldo Benkendorf pela Contratada.

GVG 483/2023

Aprovação GGG 2025AS013525

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1110447

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER

E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

31/2025-SAS. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência

Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. **DO OBJETO:** Contratação por inexigibilidade

de licitação, de licença de uso anual (12 meses) da plataforma digital “Banco de Preços”, com acesso individual (usuário não simultâneo), incluindo suporte técnico especializado, treinamentos

ilimitados com emissão de certificado, atualizações automáticas e acesso completo a todas as funcionalidades, para uso no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS). **DO PREÇO:** R\$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e

setenta e cinco reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos. **DATA:**

Florianópolis, 27 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Rudimar Barbosa dos Reis, pela Contratada.

SAS 2394/2025. GGG: 2025SO8432.

Cod. Mat.: 1110470

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 010/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Aderente: Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor

estimado: R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). **SAN 00000197/2025 GGG: 2025SO010229.**

Cod. Mat.: 1110301

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 148/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Contratada: Licitapro Consultoria Ltda.

Origem: DL 629/2025

Objeto: Aquisição de 2 (duas) licenças do software Airtable Business (12 meses)”, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 629/2025-SEA.

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG 47091 – Item Orçamentário: 33.90.40.11, Subação 2750 – Fonte 1.759.240.000

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas.

Assinatura Contrato: 27 de agosto de 2025

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Felipe André Lima Teixeira

SEA 17171/2025

Cod. Mat.: 1110236

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000013 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.

Origem: PE 307/2025 – **Processo:** SEA 9038/2025.

Objetos: Item I – Coffee break tipo 2.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.

Quantidade: Item I: 140 (cento e quarenta) serviços.

Valor Unitário: Item I: R\$ 32,01 (trinta e dois reais e um centavo).

Valor da Compra: R\$ 4.481,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 71.849,80 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 28/08/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1110286

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE000961 SEF/INSTITUTO 3IPES LTDA (2025CT005569).

Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 70/2025. (Processo SEF 11875/2025) **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** como contratante, e o **INSTITUTO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES -3IPES LTDA,** como contratada. **OBJETO:** inscrição de 2 (dois) servidores no curso “Modernização Orçamentária na Prática: teoria, casos reais e soluções para o setor público”, a ser realizado na modalidade on-line nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 70/2025, DOE 22.585 de 27/08/2025, conforme os elementos constantes do Processo SEF 11875/2025. **Valor:** R\$ 3.980,00. Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11357. ND: 33.90.39.31.

Amparo Legal: inciso III, art. 74, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 27/08/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 1110105

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROFISCO II SC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0066/2025

Objeto: 2 (duas) inscrições de servidores no Curso de Formação Analytics Engineer 4.0.

Empresa Contratada: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA.

Valor global: R\$ 7.905,00 (*sete mil novecentos e cinco reais*). Homologado. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. Processo SEF 4151/2025. GGG: 2025AS006851.

Cod. Mat.: 1110392

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/TRIPLAN nº 0001/2023 (Processo SIE 31063/2025 e GGG 2025SO010376).

PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Triplan Projetos LTDA ME, como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução contratual, por 30 (trinta) dias, até o dia 29

de setembro de 2025, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA:** 28.08.2025. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e o Senhor Yago Venicius Alievi Poletti, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1110411

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 203/2022.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.232/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Luiz Costa Ltda. **Objeto:** Retificação da descrição do objeto contratual, que passa a ter a seguinte redação: Prestação de serviços especializados de engenharia para contratação de empresa para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação (flexível e rígido), drenagem, obras de arte corrente, sinalização, meio ambiente, obras complementares, serviços diversos para execução da obra de restauração da rodovia SC160, trecho entroncamento Bom Jesus do Oeste –Serra Alta / Serra Alta – Modelo / Modelo entroncamentoBR-282 (Pinhalzinho p/ Maravilha), **com extensão aproximada de 25,360 km. Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. **Processo:** SIE 22666/2025. **GGG: 2025AS014141.**

Cod. Mat.: 1110395

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 088/2020.

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato **CT.041/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Cetenco – DP Barros, constituído pelas empresas Cetenco Engenharia S. A. (empresa líder com 70% de participação) e a empresa DP Barros Pavimentação e Construção LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 243 (duzentos e quarenta e três) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Domingos Malzoni e Pedro Eduardo de Barros, pela Contratada. **Processo:** SIE 29737/2025. **GGG: 2025AS014040.**

Cod. Mat.: 1110403

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 285/2022.

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.009/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construções Vitória LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/0/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luciano Medeiros, pela Contratada. **Processo:** SIE 26481/2025. **GGG: 2025AS014681.**

Cod. Mat.: 1110412

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 285/2022.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.008/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construções Vitória LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dia. **Fundamentação Legal:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/0/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Pedro Antônio Medeiros, pela Contratada. **Processo:** SIE 26478/2025. **GGG: 2025AS014682.**

Cod. Mat.: 1110421

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

EXTRATO DO CONTRATO: nº 0012/2025 – SPAF.

Concorrência Eletrônica: 0130/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Construção de Heliporto elevado de concreto armado com operação VFR diurna/noturna, incluindo sistemas de balizamento, sinalização horizontal, sistema de combate a incêndio e obras complementares no Centro Administrativo do Governo.

Valor: 982.046,73 (novecentos e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: Subação: 15646, Elemento: 44.90.51.82

Assinado Por: Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Fernando Derques Lopez, representante da empresa contratada. GGG: 2025SO006496. **SPAF: 268/2025.**

Data: 28 de agosto de 2025.

Ivan Amaral

Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1110461

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 040/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zero Grau Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios

de água com capacidade de 10.000 e 20.000 litros) para atender o município de Saltinho/SC. Preço Total: R\$20.779,02. Data de Assinatura: 29/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 3563/2025. Aprovação GGG 2025AS014944.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 041/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água com capacidade de 10.000 e 20.000 litros) para atender o município de Faxinal dos Guedes/SC. Preço Total: R\$27.951,48. Data de Assinatura: 29/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 859/2025. Aprovação GGG 2025AS014941.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 018/SDC/2025. Origem PE Nº 0043/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Vila Barcelona Comercio de Suprimentos e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kit para distribuição de água potável) para atender o município de Faxinal dos Guedes/SC. Preço Total: R\$2.863,71. Data de Assinatura: 29/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: André Alcantara Eiras Fernandes. SGP-e: SDC - 859/2025. Aprovação GGG 2025AS014943.

Cod. Mat.: 1110586

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1844/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13255/2025 - Processo SES 51472/2025 – Pregão Eletrônico: 361/2025.
Empresa: **Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 05.264.280/0001-69.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 57.026,25.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110172

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1681/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.
Empresa: **Drager do Brasil Ltda.**
CNPJ: 61.185.922/0001-05.
Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HDWC, HGCR e HRHDS.
Valor total: R\$ 7.370,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110180

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1953/2025 – Processo SES 292738/2024 – Pregão Eletrônico nº 336/2025.
Empresa: **Awkalab Produtos para Laboratórios Ltda.**
CNPJ: 04.880.181/0001-49.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN).
Valor total: R\$ 420,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110189

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1880/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13718/2025 Processo SES 110246/2025 – Pregão Eletrônico nº 507/2025.
Empresa: **Carla Machado de Souza.**
CNPJ: 09.525.628/0001-85.
Objeto: Aquisição de Itens de nutrição para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 23.520,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1110270

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1742/2025** – Processo SES 102209/2025 – Pregão Eletrônico: 462/2025.
Empresa: **Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 56.998.982/0031-22.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens

judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.518.256,32.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110372

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1746/2025** – Processo SES 102209/2025 – Pregão Eletrônico: 462/2025.
Empresa: **Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 51.780.468/0002-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.405.486,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110373

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1805/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 7.499.700,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110374

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1810/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: **Farma Vision Importação Exportação de Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 09.058.502/0001-48.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 312.590,745.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110375

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1824/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.679.970,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1110419

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 235/2021 – Processo SES 86278/2025 – Edital nº 537/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 107509/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vital Saúde Integrada Ltda ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 235/2021 para o item 1 para o período de 25/10/2025 a 24/10/2026 e exclusão do item 3 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 13.492,96. O valor total do decréscimo é de R\$ 18.430,88, representando aproximadamente 57,73% sobre o valor total do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 31.923,84 para R\$ 13.492,96, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda ME.
Protocolo SIGEF: 2025AS013967.

Cod. Mat.: 1110304

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1509/2024 – Processo SES 134025/2025, referente ao Processo SES 46675/2024, Licitação 247/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Capsugel Brasil Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos e Alimentos Ltda – CNPJ nº 15.068.359/0002-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1509/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 09/09/2025 até 08/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 91 a 92) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 59.721,9876 (Cinquenta e nove mil setecentos e vinte e um reais, nove mil oitocentos e setenta e seis décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 3.101,1876 (Três mil cento e um reais, mil oitocentos e setenta e seis décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 56.620,80 (Cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014393.

Cod. Mat.: 1110436

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1682/2024 – Processo SES 130992/2025, referente ao Processo SES 76200/2024, Licitação 275/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: JOF Comércio, Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.242.378/0001-54.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1682/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 27/09/2025 até 28/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 114 a 115) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 402.016,4697 (Quatrocentos e dois mil, dezesseis reais, quatro mil seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 20.875,4697 (Vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais, quatro mil seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 381.141,00 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais) (pág. 117).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 27/08/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014391.

Cod. Mat.: 1110437

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 538/2025 – Processo SES 60957/2025 – Termo de IL nº 495/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda., CNPJ nº 32.150.633/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do serviço de manutenção corretiva do vídeo-endoscópio da marca Fujifilm/Fujinon (Patrimônio 382117) para o Hospital Regional de São José – HRSJ.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 19.821,55.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 dias a partir da data da publicação.

Data da assinatura do último signatário: 27 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli pela empresa Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014919.

Cod. Mat.: 1110440

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 60149/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 11.1.2 e do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, do Contrato de Gestão nº 02/2023, os quais passam a vigorar como segue: 11.1. É dever da EXECUTORA garantir, em exercício no HOSPITAL, [...] ; 11.1.2. Fica autorizada a contratação de pessoa jurídica, independentemente de inexistosa contratação de pessoa física e da área de atuação do profissional (médicos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e/ou técnicos em radiologia), desde que sigam os princípios norteadores e os ritos dos regulamentos preestabelecidos, com a efetiva comprovação da prestação do serviço, bem como em consonância com a legislação trabalhista e previdenciária.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS. Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1110316

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº002 do Contrato nº 119/2024/SSP:
Origem: Termo de Adesão 013/2024, da ATA de Registro de Preços nº 001/2023/SEA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução o do fechamento da área coberta do pilotis e readequação do pavimento da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 119/2024/SSP, ficando estabelecido o novo valor global do contrato R\$ 386.396,18 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, inciso II, § 8º da Lei 8666/93. **Valor diferença a ser paga em cota única:** R\$ 21.817,66 (vinte e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011848 Natureza da Despesa 33.90.39.16 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda **Data de assinatura do Apostilamento:** 27/08/2025. **Processo SGPe SSP 1374/2025. Solicitação GGG 2025SO009706 Aprovação GGG 2025AS013582.**

Cod. Mat.: 1110243

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80;** 2025AF000001 - Item 002 – Quant. 01, Valor: R\$ 630,00 - Valor Total da AF: R\$ 630,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 28/08/2025; Pelo contratado: Anna Emilia Neri Lima da Silva - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO0106668.**

Cod. Mat.: 1110194

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC. **2025AF000001 - CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ:**

49.673.898/0001-58 - Item 04: qtd: 1 und, valor: R\$ 988,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 27/08/2025. Pelo contratado: Cleuza Anderle Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 47046/2025. GGG- 2025SO010723.

Cod. Mat.: 1110195

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de mobiliário. **2025AF000003 - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** - CNPJ: 07.082.650/0001-72 - Item 1: qtd: 34,4 m², valor: R\$ 15.480,00 – Item 2: qtd: 21,7m², valor: R\$ 10.850,00 – Item 3: qtd: 23,4m², valor: R\$ 10.530,00 – Valor Total do Lote: R\$ 36.860,00 Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 28/08/2025. Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 47034/2025. GGG- 2025SO010647.

Cod. Mat.: 1110203

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas nas dependências dos quartéis da PMSC.

2025AF000007 - JULIANA DA SILVA REICHERT EPP - CNPJ: 34.061.163/0001-04 - Item 2: qtd: 6 m³, valor: R\$ 708,00 – Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 26/08/2025. Pelo contratado: Juliana da Silva Reichert - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 46452/2025. GGG- 2025SO010650.

Cod. Mat.: 1110229

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 49.673.898/0001-58;** 2025AF000002 - Item 004 – Quant. 05, Valor: R\$ 4.940,00 - Valor Total da AF: R\$ 4.940,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 28/08/2025; Pelo contratado: Cleuza Anderle Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO010682.**

Cod. Mat.: 1110234

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 169/PMSC/2024 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas nas dependências dos quartéis da PMSC. **2025AF000003 - PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA - CNPJ:** 17.327.450/0001-96 - Item 1: qtd: 845 m³, valor: R\$ 253,50 – Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 27/08/2025. Pelo contratado: Jair Coling - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 46447/2025. GGG- 2025SO010700.

Cod. Mat.: 1110235

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30;** 2025AF000001 - Item 001 – Quant. 01, Valor: R\$ 799,00 - Valor Total da AF: R\$ 799,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 28/08/2025; Pelo contratado: Marcio Cleiton Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO010685.**

Cod. Mat.: 1110260

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 125/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS. **2025AF000002 - Contratada:** E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ 37.165.739/0001-63 – Item 8 - Quant. 02 un. Preço unitário R\$ 58,00; **Valor Total da AF:R\$ 116,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.21; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 27/08/2025. Pelo contratado: Anna Emilia Neri Lima da Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010697 – SGPe PMSC 45225/2025.

Cod. Mat.: 1110378

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025-** Objeto: MOBILIARIO. **2025AF000007 - Contratada:** BELNIFER LTDA EPP – CNPJ 21.949.157/0001-38– Item 8 - Quant. 4 un. Preço unitário R\$ 677,00; Item 12 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 1.588,50; **Valor Total da AF: R\$ 7.473,50;** Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte:1.753.111.036.** Assinatura: 27/08/2025. Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010712 – SGPe PMSC 45288/2025.

Cod. Mat.: 1110424

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025-** Objeto: MOBILIARIO. **2025AF000003 - Contratada:** ZAGUINI REPRESENTAÇÕES DE COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.436.931/0001-23 – Item 15 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 1.563,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.563,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte:1.753.111.036.** Assinatura: 27/08/2025. Pelo contratado: Henrique Luiz Zaguini Neto e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010736 – SGPe PMSC 45292/2025.

Cod. Mat.: 1110445

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024.** Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2025AF000017 - Contratada:** CANTUR TURISMO LTDA - EPP-CNPJ:15.336.818/0001-57. Item 2: 1 und. - valor unitário R\$ 1.776,50; **Valor Total da AF: R\$ 1.776,50;** Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 27/08/2025. Pela contratada: Douglas Helton Antunes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO010741 – SGP-e PMSC 46458/2025.

Cod. Mat.: 1110458

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 186/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 25/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos da Cobertura do Estande de Tiro da Academia de Polícia Militar da Trindade APMT localizada na Av. Me. Benvenuta, 265 -Trindade, Florianópolis - SC, CEP: 88036-020 em Florianópolis/SC. **Data da assinatura do contrato:** 27/08/2025. **Valor:** R\$ 2.594,45 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072 **Natureza da Despesa:** 44.90.51.80, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 45419/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014741. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1110257

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 187/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de serviços para a manutenção externa do Estádio do Chocolate, na Avenida Madre Benvenuta, 265 - Trindade, CEP: 88036-500 em Florianópolis/SC (Lote 1 – 1ºCRPM - FLORIANÓPOLIS/SC). **Data da assinatura do contrato:** 28/08/2025. **Valor:** R\$ 199.947,09 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 46259/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014906. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1110371

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 166/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Delta Comércio de Equipamentos Eireli, Funcional Technological Garment Ltda, M. Tozzi Vestiarios Eireli, O. Filizzola & Cia Ltda –Epp e Toca Do Milico Comercio de Artigos do Vestuário e Acessórios Eireli. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quantidade aos Lote I (itens 001 e 002), Lote II (itens 003 e 004), Lote III (itens 005 e 006), Lote IV (item 007), Lote V (item 008), Lote VI (item 009), Lote VII (item 010) e Lote VIII (item 011) da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.166/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 28/08/2025. **Valor do aditivo:** R\$ 40.039,78 (quarenta mil e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.23, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 38167/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014144. Florianópolis, 28 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1110442

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0186/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0023/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RES-GATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. **Objeto:** Aquisição de Máscara Full Face e Transceptor de superfície para comunicação subaquática para a OBM de Tubarão. **Valor:** R\$ 54.000,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28, 44.90.52.06 / 1.702.235.356. **Vigência:** 27/08/2025 a 24/12/2025. **Data:** Florianópolis, 27/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sheila Guterres da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014325.**

Cod. Mat.: 1110160

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0190/2025/CBMSC. Proces-so: Pregão Eletrônico nº 0143/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de 15 bombonas de água de 20L cada para a OBM de Joinville. **Valor:** R\$ 233,70. **Dotação:** 14076 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 27/08/2025 a 02/10/2025. **Data:** Florianópolis, 27/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Karla Lorena Brandão Oliveira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014435.**

Cod. Mat.: 1110163

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0148/2025/CBMSC. Processo: Dispensa de Licitação nº 0018/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – CIASC. **Objeto:** Contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina para a prestação de serviços mensais de tecnologia da informação e comunicação por aplicativos e sistemas exclusivos do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.694.357,00. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.47 / 1753111034. **Vigência:** 28/08/2025 a 27/08/2030. **Data:** Florianópolis, 28/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS012927.**

Cod. Mat.: 1110254

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0193/2025/CBMSC. Proces-so: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TECMIN COMERCIO E TRANSPORTES EXP IMP LTDA. **Objeto:** Aquisição de CARRETA DE MANOBRA TIPO BIGFOOT para a OBM de Garopaba. **Valor:** R\$ 11.889,00. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.52 / 2.749.234.133, 2.749.285.015, 1.749.234.133, 1.749.285.015. **Vigência:** 28/08/2025 a 23/02/2026. **Data:** Florianópolis, 28/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Paula Souza Gugelmin, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014767.**

Cod. Mat.: 1110405

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 068701/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0687/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** O remanejamento do quantitativo inicialmente previsto, de modo a reduzir o quantitativo na unidade gerenciadora (FUM-CBM) e aumentar o quantitativo inicialmente previsto para a órgão participante, Tangará (2º BBM) nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 068701/2024/CBMSC.**Data:** Florianópolis, 28/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2024AS014310.**

Cod. Mat.: 1110385

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 18 ao Termo de Contrato nº 0070/2023/CBMSC. Processo: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0303/2022/ SIE. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SC PRO LTDA. **Objeto:** Aplicar reajuste previsto em contrato à medição nº 20, referente ao INCC acumulado nos 36 (trinta e seis) meses posteriores à data base do orçamento, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0070/2023/CBMSC.**Data:** Florianópolis, 28/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2025AS014905.**

Cod. Mat.: 1110429

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-TRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0409/2025/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0056/2025/PCI. **Objeto:** ContrataçãodeserviçodemantençãopreventivaecorretivadeumaCabinedeSegurançaBiológica,modeloPA420,marcaPachane,patrimônioFUMPOF SC13548,instaladanaSuperintendênciaRegionaldePolíciaCientíficaemFlorianópolis,incluindoofornecimentodefiltros,pré-filtros,lâmpadagermicidaUV,conjuntodePCIsparaesterilização,bemcomoclassificaçãoeocertificaçãodeconformidadedoar,-comlaudos,relatórios,etiquetasdecertificaçãoediagramatécnico. **Valor total:** R\$ 10.682,25. **Contratada:** MDSERVICOSECOMERCIODE-PRODUTOSDELABORATORIOLTDA, CNPJ nº 67.286.120/0001-78. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 28/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35 e 33.90.39.17. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira, Matrícula: 609.248-9 e como suplente o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm, Matrícula: 609.306-0. **SGP-e PCI** 6432/2025. Homologação e-sfinge 07A1B53E8B5811FED50D6B23B7C1ED7122822C92. **Cod. Mat.:** 1110175

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 030/2025 Contratante: Secretaria de Estado do Turismo Contratada: I L Azevedo Engenharia LTDA Processo: SGPe SETUR 523/2025 Origem: Termo de Adesão à ARP Nº 205/2025 - PE 002/2025, SGPe SEA 17329/2024 Objeto: Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração). Lote: 07-Florianópolis Valor Estimado do Contrato: R\$74.790,97 (setenta e quatro mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: UG 320001; Item Orçamentário: 33.90.39.16; Ação: 15644; Fonte:1.500 100. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2025. Pela Contratante: Catiane Seif (Secretária de Estado do Turismo). Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo (sócio administrador). **Cod. Mat.:** 1110387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 (Processo SETUR 515/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), com 50m², destinado à divulgação do destino Santa Catarina na feira Festival de Turismo de Alagoas - Festur Alagoas 2025, que acontecerá na cidade de Maceió (AL), nos dias 29 e 30 de agosto de 2025. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Adriano José Queiroga dos Santos, pela Q 3 Feiras e Eventos LTDA. **Cod. Mat.:** 1110528

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. Processo SGP-e: 605/2025/ IMETRO. Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz e dados, com fornecimento de SIMcards ou eSIM e sistemas de gerenciamento online, para atendimento das necessidades do IMETRO/SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado Global total: R\$ 16.224,00. Órgão/Unidade Orçamentária: 270025. Natureza de Despesa: 33.90.40.64, Fonte 1.700.228.015 - Projeto/Atividade 04.122.0900.0002.003920; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 27/08/2025. **Cod. Mat.:** 1110110

IPREV 6524/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECI-MENTO Nº 060/2025. Pregão Eletrônico 0567/2024/SEA. **Con-**tratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ

nº 46.344.050/0001-97. **Valor:** R\$: 472,79 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). **Objeto:** Aquisição de man-gueira para combate a incêndio para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 28/08/2025. Assinada em 28/08/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/ IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela. **Aprovação GGG: 2025AS014868**

Cod. Mat.: 1110342

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 03/2025. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0301/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, com forne-cimento de veículos automotores, motoristas habilitados e serviço de carga e descarga. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.74; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 05/08/2025. Con-tratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Ajatto Licitações e Transportes LTDA. SGP-e DETRAN 00109027/2025. SIGEF 2025CT004918. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**

Cod. Mat.: 1110379

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022/DETRAN. Objeto do contrato: Prestação de serviços especializados de desenvolvimento, evolução, implementação e suporte técnico especializado do sis-tema automatizado de **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir (PSDD) e Processo de Cassação da CNH (PCCNH), com emissão de notificações, de forma digital, no âmbito do Estado de Santa Catarina.** **Objeto do Aditivo: Pror-rogação da vigência até 29/08/2026.** Valor anual estimado: **R\$ 362.880,00** (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oiten-ta reais). Unidade Orçamentária: 16020, Subação: 15677, Fonte de Recurso 1.752.269.000, Natureza de Despesa 33.90.40.32. Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC. **SGP-e DETRAN 00121294/2025.** **Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN SC.**

Cod. Mat.: 1110250

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 023/2022/DETRAN/GELIC. Objeto do contrato: Prestação de serviços de sustentação e de cessão de uso de rotinas sistêmicas para integração ao registro nacional de infrações de trânsito – **RENAINF.** Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência até o dia **01/09/2026.** Valor global estimado: R\$ 7.498.380,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais). Unidade orçamentária: 16020; Subação: 15677; Natureza da despesa 33.90.40.32; Fonte: 1.752.269.000. Contratada: **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC. SGPe: DETRAN 00121297/2025.** **Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN SC.**

Cod. Mat.: 1110259

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3407/2024
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA. (CNPJ 20.254.766/0001-00)
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de licença para sistema de gestão com pacote de suporte técnico conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico no 0420/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão.
Valor: R\$ 271.580,00 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Thiago Alvim Camargo
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1110608

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00078/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS
Objeto: Fornecimento de 80 refeições (café da manhã) e 250 refeições (almoço) para atender o evento seletiva CCEF 11 a 14 anos, região leste-norte, de 01/09 a 07/09/2025.. **Valor Total:** R\$8.233,20. Assinado: 28/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4716/2025. Aprovação GGG: 2025AS014924.

Cod. Mat.: 1110459

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00080/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS
Objeto: Fornecimento de 240 refeições (almoço) para atender o evento seletiva CCEF 11 a 14 anos, região oeste, de 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$7428,00. Assinado: 28/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4717/2025. Aprovação GGG: 2025AS014925.

Cod. Mat.: 1110460

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00038/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0189/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICO LTDA
Objeto: Fornecimento de 38 hospedagens para atender membros do Conselho Estadual de Esportes no período de 16/09 a 19/09/2025 na cidade de Lages. **Valor Total:** R\$5.464,40. Assinado: 27/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4656/2025. Aprovação GGG: 2025AS014751.

Cod. Mat.: 1110475

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00039/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0189/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICO LTDA
Objeto: Fornecimento de 108 hospedagens para atender integrantes das mesorregionais do Festival Escolar Dança Catarina nos municípios de Rio do Oeste dia 03 a 04/09, José Boiteux dia 05/09, Major Vieira dia 11 a 12/09, Bombinhas dia 21/09, Urubici dia 29/09 e São José dia 30/09/2025. **Valor Total:** R\$15.530,40. Assinado: 28/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4730/2025. Aprovação GGG: 2025AS014929.

Cod. Mat.: 1110476

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00040/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0189/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICO LTDA
Objeto: Fornecimento de 92 hospedagens para atender membros do Tribunal de Justiça Desportiva de SC no período de 16/09 a 21/09/2025 na cidade de Lages. **Valor Total:** R\$13.229,60. Assinado: 28/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4476/2025. Aprovação GGG: 2025AS014932.

Cod. Mat.: 1110477

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00077/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 110 refeições (almoço) para atender o evento seletiva CCEF 11 a 14 anos, região centro-oeste, de 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$3.344,00. Assinado: 28/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4715/2025. Aprovação GGG: 2025AS014923.

Cod. Mat.: 1110478

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00079/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 130 refeições (almoço) para atender o evento seletiva CCEF 11 a 14 anos, região sul, de 01/09 a 07/09/2025. **Valor Total:** R\$3.965,00. Assinado: 28/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4723/2025. Aprovação GGG: 2025AS014926.

Cod. Mat.: 1110479

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0189/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação a assinatura anual do jornal impresso Notícias do Dia + acesso à plataforma digital, para atender as necessidades da Fesporte.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.
Contratado: CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICOS LTDA. **Valor Total** R\$1.781.969,60 (um milhão setecentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência desse contrato é até o dia 31/12/2025 a contar da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015908 e 15917; **Fonte:** 1.500.100.000, 2.500.100.000, 1.501.229.000, 2.501.229.000 e 2.899.285.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.80. Assinado em de 26 de agosto de 2025, pela contratante, Sr. Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pelo Sr. Adriano Ivo Bortolanza, Sócio Administrador da contratada CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICOS LTDA.

Cod. Mat.: 1110486

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025/ENA
Origem: IL Nº 141/2025/ENA. **Objeto:** Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 e suas alterações para ministrar o curso de Gerenciamento de Crise, com carga horária total de 32(trinta e duas) horas-aula, no período de 23 a 26/09/2025, conforme processo SAP 36439/2025. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Johnny Mascarenhas de Queirós. **Valor total:** R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais). **Assinatura:** 28/08/2025. **Processo SGP-e:** ENA 207/2025

Cod. Mat.: 1110529

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. EXTRATO DE CONTRATO: Referência: IL 1061/2025. **Objeto:** Prestação de serviços educacionais no âmbito de pós-graduação lato sensu em nível de especialização: MBA em Psicologia Organizacional e do Trabalho, com carga horária de 432 horas, a ser realizada pela servidora Rosana Mitsue Taniguch. Edital nº 02/2025 PROAD - PROQUALI. **Contrato nº 1499/2025. Partes:** UDESC e IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA. **Vigência:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **Valor estimado:** R\$ 13.080,00. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 24427/2025.** Assinado digitalmente em 27/08/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1110315

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 86/2025/AGS. CASAN X RAC SANEAMENTO LTDA. OBJETO O objeto do presente Contrato é ajustar com a CONTRATADAA Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II-A, gerados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Lauro Muller,relacionados e especificados noTermo de Referência(TR)enaAutorização Contratualnº5000019362anexa, nas condições apresentadas em seu orçamento-proposta s/ nº,datado de03/06/2025e naCompra Diretanº 85/2025, osquaisão partesintegrantesdeste termo, independentemente de transcrição ORIGEM: CD nº 85/2025/AGS VALOR: R\$ 88.150,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 28/08/2025.

Cod. Mat.: 1110273

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 Contrato nº. 303/2024** – Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONÔMICOS -FEPESE. **CNPJ:** 83.566.299/0001-73. **Origem:** CIASC 602/2024. Objeto do Contrato: Agente de integração de estágio. - **Aditivo 001/2025:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2025. Data: Florianópolis, 27 de agosto de 2025. Signatário: Diego Ricardo Holler– Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1110179

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2025. Processo PIMB nº 1791/2025. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: AIRLESS PINTURAS BC LTDA. Valor total do Contrato: R\$ 699.750,0 (**seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais**). Prazo de vigência: 02 (dois) anos. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira** e **José João Tavares**, pela Contratante, e **Patrycia Cerutti Binati**, pela Contratada. Imbituba, 28 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1110134

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0075/2025 de 27/08/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **BALANÇAS MERCOSUL LTDA. Objeto:** Contratação em caráter emergencial de serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças, no tombador de carga rodoviária do Terminal Graneleiro da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Emergencial Nº 0035/2025. Assinado por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Euclides Ribeiro** p/ Contratada. Processo - SGPE-PSFS: 1889/2025.

Cod. Mat.: 1110142

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 070/2025. Concorrência nº 10/2025. Município de Balneário Arroio do Silva. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da **Implantação da rede de drenagem pluvial e Pavimentação com blocos de concreto sextavados em parte da Rua Belmiro Antônio Nunes**, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo ao edital. Abertura dos envelopes: Iniciará às 14h do dia 08/10/2025, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Av. Florianópolis, nº 1.000, Centro. TCE/SC: 10338E1A71F4C33DB666FB746D13FFF991A44A63. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroidosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 28 de agosto de 2025. Evandro Scaini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1110352

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – FMS
O Município de Balneário Piçarras, através do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de material gráfico**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 516.080,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 01/09/2025 até as 08h29min do 15/09/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 15/09/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.** O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº C6B590D262AA689E199A3E0FB9A-5D8C582ECA993. Balneário Piçarras (SC), 28 de agosto de 2025. **Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 1110161

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025
Objeto: Referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados no desenvolvimento de trabalhos de Regularização Fundiária - REURB para o Executivo Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018, Lei Complementar Municipal 1340/2021, Decreto Municipal 13.143/2021, suas alterações e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes. Para o Núcleo Urbano Informal Fritz Koegler. – SEMUDES. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 12 de setembro de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 12 de setembro de 2025, às 09h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: alicesilva@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 21/08/2025. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.
Registrado no TCE/SC sob nº 924E5B7DA9EE16ECD9E8B6A92FC6CAEA13BDD04B.

Cod. Mat.: 1108332

BOM JESUS

MUNICIPIO DE BOM JESUS – SC

Extrato de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2025

CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

Código registro TCE: C2A64B04F1D487CB004422199B8B89E-8A879B935

Município de Bom Jesus – SC, torna público, a todos os interessados, para que querendo, apresente cotação para os objetos desta LICITAÇÃO do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei n. 14.133/2021 e alterações**, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, no Setor de Licitações, para o dia **09/10/2025 até às 08h15**, e a abertura dos mesmos a realizar-se no dia **09/10/2025 às 08h30min**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para execução de sub-base e drenagem da Rua Domingos Michelin, localizada no município de Bom Jesus/SC, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no Termo de Referência e Projeto em anexo**. Maiores informações ou a cópia da integral do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, Bom Jesus, em horário de expediente, ou pelo telefone (0xx49) 3424-0181, ou no site www.bomjesus.sc.gov.br. Bom Jesus (SC), 28 de agosto de 2025.

VILMAR PECCINI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110159

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMB

EA7B8DC916BF6A6AA01B1A7FD3BF8B62AAAC74C16

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica Tipo de licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - RUA ARAGONITA E CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE - RUA JUTAI, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 08/10/2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). ENVIO DA POSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 08/10/2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/10/2025 às 14h31min (quatorze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 27 de agosto de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1110381

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025** O Prefeito Municipal em exercício de Braço do Norte/SC, **Sr. LAURO BOEING JUNIOR**, torna público que realizará a retificação do **Processo Licitatório nº 74/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. O certame que aconteceria no dia 10 de setembro de 2025, às 08:30hs, ocorrerá no dia 18 de setembro de 2025, às 08:30. O processo tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE CAMA EMPILHAVEL INFANTIL, PARA USO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE BRAÇO DO NORTE”**. O motivo da alteração da data foi a necessidade de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União devido à recursos federais. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao> ou no sítio eletrônico portaldecompraspublicas.com.br.

Braço do Norte, 28 de agosto 2025. LAURO BOEING JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1110126

FLORIANÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 247/SMLCP/SULIC/2025 – Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de caminhões, máquinas e equipamentos. Dia 12 de setembro de 2025, às 11h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: D96DF67648EB1A1ACB02BCA05F51B5BC16A9CE68.PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Cod. Mat.: 1109153

FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0041/2025 – PMF

Processo Administrativo nº 0199/2025 – PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

Objeto: Aquisição de Uniformes para uso em competições esportivas, com a participação da Fundação Municipal de Esportes de Fraiburgo, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância ao Convênio Simplificado 2025TE000019, com a FESPORTE; **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO; **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE; **RECURSOS:** Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados – Aquisição de Materiais Esportivos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 horas do dia 29/08/2025 até as 09:00 horas do dia 15/09/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 horas até as 09:30 horas do dia 15/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 15/09/2025. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** até as 23:59 horas do dia 10/09/2025 (quarta-feira). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) sem ônus. Fraiburgo(SC), 28 de agosto de 2025.

Fábio Dutra - Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1110201

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota e conjunto de britagem municipal. Credenciada: TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA, (inscrita no CNPJ 43.729.180/0001-50, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o período de 12 meses.

Grão-Pará/SC, 28 de agosto de 2025.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110248

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 107/PMI/2025. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 17/09/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma da Capela Mortuária Bom Pastor, localizada na Avenida Dílcio Esmael da Silva, Bairro Primeiro de Maio, Içara – SC, conforme especificações do Projeto arquitetônico e demais documentos técnicos. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 28 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1110152

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, Caput, da Lei n.º 14.133/2021, declarou a Inexigibilidade de licitação, para “CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA ALBERTO AURELIO POSENATTO S/S ME, SOB O CNPJ Nº 09.625.128/0001-15, SITUADA À RUA: MATOS COSTA, Nº 33, ANDAR 6 SALA 604, CENTRO, MUNICÍPIO DE

PORTO UNIÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, COM ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO CONFORME AGENDAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, de acordo com as Especificações do Processo Licitatório Nº 14/2025, Credenciamento Nº 07/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis”. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa apresentada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 28 de agosto de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1110154

JOINVILLE

RESULTADO DE JULGAMENTO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 168/2025, visando a Contratação de empresa especializada nas manutenções preventivas e corretivas do Acelerador Linear Halcyon e do Acelerador Linear Vital Beam, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 27 de agosto de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1110169

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **168/2025**, visando a Contratação de empresa especializada nas manutenções preventivas e corretivas do Acelerador Linear Halcyon e do Acelerador Linear Vital Beam, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Varian Medical Systems Brasil Ltda, item 1, R\$ 57.149,00. Invita Servicos de Manutencao Ltda Unipessoal, item 2, R\$ 52.900,00. Joinville/SC, 28 de agosto de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1110377

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 371/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90371/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais para Terapia por Pressão Negativa (TPN) com bomba portátil em comodato, para atendimento da demanda do Hospital São José, na Data/ Horário: 12/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE:B84DA8B6E89E2D0BFC9EB1AAA44DEC0B7E0AF2AE. Joinville/SC, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108889

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o **Credenciamento nº 180/2018**, destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville**, conforme Memorando SEI Nº **26549687/2025** - SES.USE.CENTR. Joinville, 27 de agosto de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1109937

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o **Credenciamento nº 390/2020**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 04, Diagnóstico por Radiologia, para atendimento ambulatorial aos usuários do SUS**, conforme Memorando SEI Nº 26540216/2025 - SES.URE.CON.
Joinville, 27 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1109938

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 290/2025, destinado a Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na Data/Horário: 22/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5EA4BA999836B5C77BE60FDB650251A39B0AA017.
Joinville, 26 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1110130

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 346/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90346/2025, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Pastilha Reagente DPD e Teste Biológico para Autoclave com o fornecimento de incubadoras em comodato, para análise de Impugnação ao Edital, em conformidade ao Memorando SEI Nº 26559843/2025 - SES.UAD.ACM.
Joinville, 28 de agosto de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1110400

JOSÉ BOITEUX

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Secretário Municipal de Saúde de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Administrativo modalidade Pregão eletrônico pela plataforma www.licitardigital.com.br, no dia 15/09/2025, às 09:30, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN EM UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, INCLUINDO PROJETO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ENTREGA TÉCNICA DO VEÍCULO PRONTO PARA USO, DE VEÍCULO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX/SC. MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.** Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico, www.pmjb.sc.gov.br.
José Boiteux/SC, em 28 de agosto de 2025.
CRISTIANO BREHMER
Secretário Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1110205

LAURO MULLER

Extrato de Contrato. Contrato nº 94/PMLM/2025. Concorrência Eletrônica nº 136/PMLM/2025. Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica e serviços correlatos, previstos na planilha orçamentária da obra, da Rua Paulo Dal Ponte, no Bairro Sumaré com extensão total de 1.577,35 m, neste município de Lauro Muller/SC, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária,

ria, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos. Contratante: Município de Lauro Muller. Contratado: JV Juttel Terraplanagem e Locação de Equipamentos Ltda. Valor: 2.480.000,00. Vigência: 26/03/2026. Assinatura do Contrato: 26/08/2025.
Cod. Mat.: 1110153

LEOBERTO LEAL

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução da segunda etapa da obra de construção do NEM Professor João Maria de Souza Júnior, localizado no Município de Leoberto Leal/SC, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos a este edital. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/21, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA: às 14:00 horas (quatorze horas), do dia 15 de setembro de 2025.** Cópia do Edital pode ser obtida no endereço www.licitardigital.com.br e no site www.leobertoleal.sc.gov.br. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 25/08/2025. **EUZA REGINA DE SOUZA GONÇALVES** – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Código e-Sfinge: EB0C6ADE9EAF5C9707F5A6F9C9833D3AAAD53EDB
Cod. Mat.: 1110219

LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da rua Elisabeth Bonelli Luciani, trechos 01 e 02, no bairro Boa Vista do Município de Luiz Alves/SC. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 08h 00min do dia 29/08/2025 até às 08h 00min do dia 12/09/2025. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 08h 00min do dia 12/09/2025. Início da disputa de preços: a partir das 10h 00min do dia 12/09/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (Bolsa Nacional de Compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou pela plataforma <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 27 de agosto de 2025. Bertolino Bachmann – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1110127

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 217/2025 – Modalidade de Pregão Eletrônico n. 217/2025.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maravilha - SC, VINICIUS VENTURA, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do Processo Licitatório n. 217/2025, à empresa **GARRA CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de R\$ 149.000,00, cujo objeto consiste na execução de revitalização da Praça Pública Cohab - Novo Bairro no Município de Maravilha - SC. Maravilha - SC, 28 de agosto de 2025.
VINICIUS VENTURA – Prefeito de Maravilha – SC.
Cod. Mat.: 1110287

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico n. 217/2025
Espécie: Contrato Administrativo n. 200/2025. Partes: Município de Maravilha – SC e a empresa Garra Construtora Ltda. Objeto: Execução de revitalização da Praça Pública Cohab - Novo Bairro no Município de Maravilha - SC. Valor Global R\$ 149.000,00. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 28/08/2025. Signatários: Vinicius Ventura pela Contratante e Ortenila Egyda Compagnoni Ribeiro Moraes pela Contratada.
Cod. Mat.: 1110289

MAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº 01/2025

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRONICA**, com julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Execução de **Obras e serviços de engenharia destinados**

a reforma e ampliação da UNIDADE BASICA DE SAUDE, de acordo com Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo.
O certame realizar-se-á no dia **12 de setembro de 2025, às 09h00min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao@marema.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Marema/SC, 28 de agosto de 2025.

Mauri Dal Bello.
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1110406

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Aviso de licitação
Processo Adm. Nº.: 214/2025
Edital: Concorrência Nº.: 08/2025
Tipo: Menor Preço /Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços de ampliação física da Escola do Campo em Tempo Integral Bela Vista, localizada no Município de Nova Itaberaba/SC, O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: 08:15 horas do dia 12/09/2025 na plataforma digital do portal de compras públicas
Nova Itaberaba, 28/08/2025
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEIO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1110135

PAIAL

DATA CONTRATO: 28 de agosto de 2025.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIAL - Estado Santa Catarina, com endereço Rua AVENIDA JULIO BENDER, nº 765, inscrito no CNPJ/MF nº 01.614.376/0001-59, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .CONTRATADO: AGV SINALIZACOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.303.928/0001-10, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. GEOVANI INVERNIZZI, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPERFILAGEM ASFÁLTICA 4CM SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: MINAS GERAIS, CEARÁ E ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE PAIAL/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTE EDITAL..VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$289.713,85 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 6(seis) meses, a partir da sua assinatura.Prefeito:Adelmo Luis Braatz.
Cod. Mat.: 1110311

PALMITOS

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
Contrato Nº: 80/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Contratada: ELOI REINEHR. Vigência: 28/08/2025. Processo Licitatório nº 89/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025. Objeto da Contração: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA 5ª COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA EM PALMITOS/SC, ENTRE 29/09/2025 A 05/10/2025. VALOR TOTAL R\$: 30.600,00. Palmitos SC, 28 de agosto de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita
Código registro TCE:
7ECD071AC16473CF7D3FA162113088055C52C118
Cod. Mat.: 1110143

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 022/2025 - EDUCAÇÃO
Extrato de Edital de Retificação de Concorrência Eletrônica 005/2025
Código registro TCE: 245BE96C8CBCDE76FBAC03FE6561198E-DA43F007
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no edital do processo licitatório supracitado. Onde se lê: “Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 29 de agosto, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia”, leia-se: “Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 16 de setembro, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia.” O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 28 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110132

RIO FORTUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Original. CONTRATADO: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. VALOR: inalterado. DATA DO ADITIVO: 27/08/2025. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Até 30/10/2025. Rio Fortuna/SC, 27 de agosto de 2025.
LINDOMAR BALLMANN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110125

SALETE

MUNICIPIO DE SALETE
REPUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 075/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTÍNUOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 12/09/2025. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 12/09/2025. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou <https://bll.org.br/>.
Salete, 28 de agosto de 2025.
Anadir Koch Belli
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1110418

SANGÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5F3A6E33EC8AF6369EA9E432845D733136F775C5
Contrato nº: 011/2025/FMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 198.317,73 (cento e noventa e oito mil trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos).
Vigência: Início: 28/08/2025 Término: 28/12/2025
Licitação: Processo Licitatório nº 015/2025/FMS – Concorrência Eletrônica nº 003/2025/FMS
Recursos: Dotação: 10.01.1.040.4.4.90.51.00.00.00.00.0696 - (1) e 0.01.1.040.4.4.90.51.00.00.00.00.0710 - (3).
Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Especialidades Médicas Viver Bem, localizado na Rua 30 de Março, s/nº, anexo ao Módulo Esportivo José Antônio da Silva, no bairro Centro, no Município de Sangão/SC, consoante

processo SGPe SCC 6734/2025 e Portaria SEF 28/2025, conforme localização, condições e quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, observadas as especificações ali estabelecidas, bem como as demais condições constantes no edital, anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Sangão, 28 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1110145

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 0B5BB3AE721F9A2A845F332B882F3620D67D581F
Contrato nº: 012/2025/FMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 2.830.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil reais).
Vigência: Início: 28/08/2025 Término: 28/08/2026
Licitação: Processo Licitatório nº 013/2025/FMS – Concorrência Eletrônica nº 001/2025/FMS
Recursos: Dotação: 0.01.1.040.4.4.90.51.00.00.00.00.0710 - (3).
Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a edificação de ampliação do Centro de Especialidades Médicas Viver Bem, localizado na Rua 30 de Março, s/nº, anexo ao Módulo Esportivo José Antônio da Silva, no bairro Centro, no Município de Sangão/SC, consoante processo SGPe SCC 6734/2025 e Portaria SEF 28/2025, conforme localização, condições e quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, observadas as especificações ali estabelecidas, bem como as demais condições constantes no edital, anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Sangão, 28 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1110147

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 63/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 19/2025

O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de inauguração de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Contratado: : METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA - CNPJ: 05.633.047/0001-06
Fundamento Legal: ARTIGOS 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ 19.500,00
Vigência: 31/12/2025

Siderópolis, 28 de agosto de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito.
Cod. Mat.: 1110146

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 98/2025 Pregão Eletrônico n. 48/2025
Objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR DE FORMA PARCELADA A REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL OU TOTAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/SC.
As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 15/09/2025. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.
Tangará, 28 de agosto de 2025.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110158

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

ATO Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 80/2025 Pregão Eletrônico n. 44/2025
Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA BRINDES PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 17/09/2025. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Tangará, 28 de agosto de 2025.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110165

TIJUCAS

Aviso De Licitação
Processo Licitatório Nº 131/Pmt/2025
Concorrência Eletrônica Nº 008/Pmt/2025
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Reforma Do Centro De Educação Infantil Mauri Afonso Da Silva, Localizada No Bairro Praça, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação, Do Município De Tijucas/Sc
Tipo: Menor Preço Global
Data De Abertura: 06 De Outubro De 2025, As 09h00.
Informações Complementares: O Edital E Inteiro Teor Está A Disposição Dos Interessados No Setor De Licitações, Sito A Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – Sc, No Portal: www.Licitardigital.Com.Br E No Site www.Tijucas.Sc.Gov.Br
Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1110191

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025/FME

O Município de Tubarão/SC, por meio da Fundação Municipal de Educação, situada na Av. Marcolino Martins Cabral, 336, bairro Centro, informa que encontra-se aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global do lote (único), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis, em endereço eletrônico www.portal-decompraspublicas.com.br, objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI Leonor Lima Brasil, situado na Rua Manoel Emerick, número 825, no bairro Oficinas, cidade de Tubarão, Santa Catarina, que incluirá a construção de dez salas de aula com seus respectivos banheiros e solariuns, três depósitos entre as salas, depósito geral, banheiro na sala dos professores, sala de apoio, sala AEE, cozinha, lavanderia, despensa, refeitório, muro em toda extensão da ampliação, pátio coberto e descoberto e fachada, totalizando a área construída total de 1.558,65m².
Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 15/09/2025.
O edital em inteiro teor estará à disposição a partir do horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Código registro TCE: A91770720C89DF0610ADEF1CE8F-C914087E3957

Tubarão/SC, 28 de agosto de 2025

MARLISE GISELA NUNES
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação
Cod. Mat.: 1110472

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025/PMU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Infraestrutura Esportiva, localizado no Bairro De Villa, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros, através de Transferência Especial do Governo Federal, sob o número do

Plano de Ação 09032024-068012/2024 Deputada Julia Zanatta, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico que seguem em anexo ao Edital.
Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 15/09/2025 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 15/09/2025 às 09h00min.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio <http://bllcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 15/09/2025. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
VANIO COMIN.
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1110253

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECOVI – SC - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de Santa Catarina.

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES 2026/2030

De acordo com dispositivos legais e estatutários, convocamos as empresas de compra, venda e locação, administração de imóveis, administradoras de bens, incorporadoras, condomínios residenciais, comerciais e mistos, shopping centers e loteadoras, integrantes da categoria econômica, associados, sediados na base territorial deste Sindicato e em dia com suas obrigações sindicais, por meio de seus representantes credenciados junto ao SECOVI-SC, participarem da Assembleia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para a gestão 2022/2026, a realizar-se na sede social da entidade, na Rua 3.160 nº 533, 4º Andar, Balneário Camboriú (SC), no dia 10 de novembro de 2025, com horário de votação, das 12h30min às 18h30min horas. O quórum de votação será a maioria absoluta dos votos válidos. Para o registro de chapas, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital e prazo de impugnação de candidaturas até 2 (dois) dias, a contar da publicação do registro das chapas. O processo de julgamento das impugnações de candidaturas ocorrerá conforme disposto no Estatuto do SECOVI/SC art. 36, parágrafos 11 a 13. O requerimento em quatro vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. O registro de chapas se fará exclusivamente na Secretaria do Sindicato. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 13 às 18hrs, onde haverá à disposição dos interessados, informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Balneário Camboriú (SC), 29 de agosto de 2025.

Edson Rescarolli de Souza
Presidente

Cod. Mat.: 1109723

Processo Seletivo
Médico(a) Intervencionista – SAMU
Xanxerê/SC
Inscrições até o dia 01/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 416/25

Cod. Mat.: 1110237

Processo Seletivo
Assistente Financeiro III
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 02/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 415/25

Cod. Mat.: 1110265

Processo Seletivo
Auxiliar de Higiениização
HEMOSC Joinville
Inscrições até o dia 05/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 413/25

Cod. Mat.: 1110354

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 062/2025 Para ES-TAGIÁRIO(A) DE ENFERMAGEM. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os editais completos no site www.imas.net.br
Cod. Mat.: 1110166

NAZARIO ROSA E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.768.389/0001-73. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Na qualidade de sócio e titular de 60% do capital social da sociedade empresária NAZÁRIO ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.768.389/0001-73, convoco os demais sócios para Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2025, as 14hs em 2º convocação com qualquer número de presentes, no Auditório da Farmácia do Trabalhador, na Av. Centenário, 3.250, Centro, Criciúma/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de novo administrador, sócio ou não sócio, com definição de poderes específicos e forma de atuação; 2. Alteração da cláusula oitava do Contrato Social; 3. Demais assuntos de interesse da sociedade. A presente convocação se dá em razão da omissão e recusa dos sócios administradores em atender o requerimento formal enviado pelo sócio, devidamente protocolado em 16/06/2025, solicitando a convocação de reunião para tratar de pauta relevante à administração da sociedade. Em resposta datada de 30/06/2025, os administradores, por meio de seus procuradores, manifestaram-se contrariamente à convocação, configurando a hipóteses prevista no art. 1.073, Inciso I, parte final, do C.C., legitimando o sócio titular de 60% do capital social a promover a convocação diretamente. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Criciúma, SC, 13 de agosto de 2025. Bruno Rodrigues Padilha - CPF xxx.xx4.889-41 – Sócio.
Cod. Mat.: 1110291

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 10.768.389/0001-73 / NIRE 42204290478. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Na qualidade de sócio e titular de 60% do capital social da sociedade empresária, VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.598.529/0001-10, convoco os demais sócios para Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2025, as 15:30hs em 2º convocação com qualquer número de presentes, no Auditório da Farmácia do Trabalhador, na Av. Centenário, 3.250, Centro, Criciúma/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de novo administrador, sócio ou não sócio, com definição de poderes específicos e forma de atuação; 2. Alteração da cláusula sétima do Contrato Social; 3. Demais assuntos de interesse da sociedade. A presente convocação se dá em razão da omissão e recusa dos sócios administradores em atender o requerimento formal enviado pelo sócio, devidamente protocolado em 16/06/2025, solicitando a convocação de reunião para tratar de pauta relevante à administração da sociedade. Em resposta datada de 30/06/2025, os administradores, por meio de seus procuradores, manifestaram-se contrariamente à convocação, configurando a hipóteses prevista no art. 1.073, Inciso I, parte final, do C.C., legitimando o sócio titular de 60% do capital social a promover a convocação diretamente. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Criciúma, SC, 13 de agosto de 2025. BRUNO RODRIGUES PADILHA - CPF xxx.xx4.889-41 – Sócio.
Cod. Mat.: 1110292

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os sócios da sociedade empresária ROSA SUL APART HOTEL CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 6.842.195/0001-18, NIRE 42207192566, com sede na Rua Rio Branco, no 200, Sala 02, Bairro Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 1.071 a 1.074 do Código Civil, a realizar-se em formato 100% digital (Google Meet), no dia 10/09/2025, sendo a primeira convocação às 19h00, com quórum de 3/4 (três quartos) do capital social, e a segunda convocação às 19h15, com qualquer número de sócios (arts. 1.010 e 1.074 do Código Civil), cuja ordem do dia será: a) Destituição do administrador da sociedade (arts. 1.071, III, e 1.063, § 1º, do Código Civil); b) Nomeação de novos administradores (arts. 1.060, 1.061 e 1.071, II, do Código Civil); c) Contratação de consultoria jurídica e contábil para assessoramento do Conselho Fiscal, nos termos do dever de fiscalização previsto no art. 1.069, do Código Civil, combinado com a autorização para contratação de especialistas prevista no art. 1.070, parágrafo único, do Código Civil (para a consultoria contábil) e, supletivamente, no art. 163, § 8º, da Lei no 6.404/1976

(para a consultoria jurídica e outras perícias); d) Agendamento de reunião presencial do Conselho Fiscal com representantes da Seazone Investimentos Ltda. e com o administrador da SPE, Sr. Pablo Rodrigo Locks, para esclarecimentos (art. 1.069, II e V, do Código Civil); e) Confirmação e convalidação da eleição do Conselho Fiscal (art. 1.066, caput, do Código Civil); f) Suspensão provisória do cumprimento de todos os contratos firmados pela sociedade até ulteriores deliberações dos novos administradores e do Conselho Fiscal, a serem submetidas a nova assembleia de sócios (art. 1.071, caput, do Código Civil). Tubarão/SC, 25 de agosto de 2025 **PABLO RODRIGO LOCKS Administrador**
Cod. Mat.: 1110138

COMUNICADO DE PERDA/EXTRAVIO

A empresa AUTO POSTO JARDINÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 19.259.932/0001-81, IE nº 25.720.978-6, situada no município de Jardinópolis/SC, comunica a PERDA/EXTRAVIO da Impressora Fiscal Tipo ECF-IF, Marca Bematech, Modelo MP-2100 TH FI, Versão 01.01.01, caixa1 NªFabricação BE051375610000180337, Nª Credenciamento 411308400002900.
Cod. Mat.: 1110137

ACGH COXILHA ENERGETICA SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.653.181/0001-87., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença de Instalação nº 3053/2025, para o empreendimento CGH COXILHA, localizado no rio Saudades, município de Saudades - SC.
Cod. Mat.: 1108985

CLICA VOIGT ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ Nº 09.420.895/0001-98 NIRE 42206257851 JARAGUÁ DO SUL - SC ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025. DATA: 30/07/2025. HORA: 10h. LOCAL: Na sede da Sociedade na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2633, Sala 8, bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89256-900. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios. **PRESENÇAS:** Sócios representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRIGENTE:** Clica Voigt Trejes - Presidente; Amelie Voigt Trejes - Secretária. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, em razão deste ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme ordem do dia): 1)** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 85.838.542,00 (oitenta e cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais), em decorrência deste ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002, passando o Capital Social **de** R\$ 137.914.855,00 (cento e trinta e sete milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) **para** R\$ 52.076.313,00 (cinquenta e dois milhões setenta e seis mil trezentos e treze reais), com o devido cancelamento de 85.838.542 (oitenta e cinco milhões oitocentas e trinta e oito mil quinhentas e quarenta e duas) quotas. **2.1)** O montante será reduzido nos termos do Artigo 22 da Lei 9.249/1995 e será restituído aos sócios, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social, da seguinte forma: **A)** R\$ 4,00 (quatro reais) à sócia **CLICA VOIGT TREJES**, em moeda corrente nacional; **B)** R\$ 28.612.846,00 (vinte e oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e quarenta e seis reais) à sócia **AMELIE VOIGT TREJES**, sendo: **B.1)** R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) em moeda corrente nacional; e **B.2)** R\$ 28.612.845,03 (vinte e oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos) mediante a entrega de 4.803.302 (quatro milhões oitocentas e três mil trezentas e duas) ações da Companhia **WEG S.A.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89256-900, inscrita no CNPJ sob o nº 84.429.695/0001-11, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42300012203, em sessão de 30/06/1961, de propriedade da Sociedade, na forma em que se encontram contabilizadas junto ao seu ativo não circulante, não fazendo parte do bloco de controle da referida Companhia; **C)** R\$ 28.612.846,00 (vinte e oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e quarenta e seis reais) ao sócio **PEDRO VOIGT TREJES**, sendo: **C.1)** R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) em moeda corrente nacional; e **C.2)** R\$ 28.612.839,06 (vinte e oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos) mediante a entrega de 4.803.301 (quatro milhões oitocentas e três mil trezentas e uma) ações da Companhia **WEG S.A.**, anteriormente qualificada, de propriedade da Sociedade, na forma em que se

encontram contabilizadas junto ao seu ativo não circulante, não fazendo parte do bloco de controle da referida Companhia; e **D)** R\$ 28.612.846,00 (vinte e oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e quarenta e seis reais) ao sócio **FELIPE VOIGT TREJES**, sendo: **D.1)** R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) em moeda corrente nacional; e **D.2)** R\$ 28.612.839,06 (vinte e oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos) mediante a entrega de 4.803.301 (quatro milhões

oitocentas e três mil trezentas e uma) ações da Companhia **WEG S.A.**, anteriormente qualificada, de propriedade da Sociedade, na forma em que se encontram contabilizadas junto ao seu ativo não circulante, não fazendo parte do bloco de controle da referida Companhia. **2.2)** Os sócios expressamente declaram, reconhecem e ratificam a redução de Capital da Sociedade e as restituições, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a

lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa Dirigente: Clica Voigt Trejes - Presidente; Amelie Voigt Trejes - Secretária. **Sócios:** Clica Voigt Trejes, Pedro Voigt Trejes, Felipe Voigt Trejes e Amelie Voigt Trejes. Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel do ocorrido e faz parte do livro de Ata de Reunião de Quotistas da Sociedade. Jaraguá do Sul/SC, 30 de julho de 2025.
Cod. Mat.: 1109383

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA